



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2017

Nº 4.919



CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE Nº 02, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Altera o art. 1º da Instrução Normativa CGE nº 001, de 07 de junho de 2017, que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos e orienta a formalização de consultas à Controladoria-Geral do Estado.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição legal que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Instrução Normativa CGE nº 001, de 07 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I -

II - dispensa e inexistência de licitação, excetuando-se os seguintes casos:

a) locação com dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) fornecimento de energia elétrica com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93;

c) fornecimento de água com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93”. (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA	8
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	17
SECRETARIA DA SAÚDE	20
ADAPEC	27
AEM-TO	29
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	30
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	31
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	31
TERRAPALMAS	33
DETRAN	33
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	39
IGEPREV-TOCANTINS	40
NATURATINS	41
ITERTINS	43
UNITINS	44
DEFENSORIA PÚBLICA	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 67/2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c o art. 19, V e XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º A Procuradora do Estado do Tocantins, ANA FLÁVIA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 1034332-1, para, nos termos do inciso XXXIII do art. 19 da Lei Complementar nº 20/1999, e sem prejuízo das demais obrigações legais, representar o Estado em Audiência, referente aos autos de nº 0042392-30.2016.827.2729, em trâmite perante a 4ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, tendo como parte autora o Estado do Tocantins e como parte Requerida Dionizio Nunes e Outros, podendo a representante na forma do inciso retro, transgir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017.09060.000746
Contrato nº: 09/2017
Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins
Contratado: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CNPJ: 25.086.034/0001- 71
Objeto do Contrato/Aditivo: Fornecimento de energia elétrica
Valor do Contrato: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 25/07/2017
Vigência: 29/09/2017 a 29/09/2018
Signatários: Sérgio Rodrigo do Vale (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), Alankardek Ferreira Moreira e Alessandro Brum (Contratada)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 42, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 17 e o art. 18, §2º, incisos I a II, da Lei nº 2.890, de 07 de julho de 2014, e com fulcro no Ato nº 006, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial 4.658, de 08 de julho de 2016, resolvem:

I - Constituir a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda - CGEFTA, composta dos servidores adiante relacionados, para, sob a presidência do primeiro, promover os atos relativos à Evolução Funcional Horizontal e Vertical do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro Técnico e de Apoio Administrativo da Secretaria da Fazenda:

a) Como representantes do Poder Executivo:

Titular: IVO MARTINS GUEDES, número funcional 11125144/1, da Secretaria de Estado da Administração;
Suplente: ROBERT DE CARVALHÔ DOS SANTOS, número funcional 11455098/1;

Titular: DHEYMES FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, número funcional 11161795/1, da Secretaria de Estado da Administração;
Suplente: ALZIRA DA SILVA FERREIRA, número funcional 583999/1;

Titular: JACKSON BRASIL REBELO, número funcional 194065/2, da Secretaria de Estado da Fazenda;
Suplente: ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES, número funcional 640508/2;

Titular: WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, número funcional 689261/2, da Secretaria de Estado da Fazenda;
Suplente: ANA MARIA GOMES DA SILVA, número funcional 619386/1;

Titular: EDILSON GOMES PEREIRA, número funcional 232820/2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento;
Suplente: ELIZANA ALVES DE SOUZA, número funcional 537448/6;

b) como representantes do sindicato da categoria:

Titular: CLEITON LIMA PINHEIRO, número funcional 644162/4;
Suplente: CLEIDSON DE JESUS ALVES, número funcional 796508/2;

Titular: CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER, número funcional 862610/1;
Suplente: EDVAN BARREIRA GOMES, número funcional 899577/3;

II - Revogar a Portaria Conjunta nº 69, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.806, de 13 de fevereiro de 2017;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 550 - DEM, 14 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

LUZIA FERREIRA DE SOUSA, número funcional 1097946/2, CPF 021.766.161-03, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Estadual da Saúde, a partir de 07 de novembro de 2014, pela prática de infração administrativa de abandono de cargo, tipificada no art. 162, c/c o 157, inciso II, ambos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015.23000.002618.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 218, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
	97503/6	016.214.631-09	RAIMUNDA TORRES DA FONSECA PARRIAO	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO	06/06/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 219, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
	1205528/2	732.186.851-68	DEBORA CIANE CARREIRO DA SILVA	PRODUTOR DE TEXTO	18/07/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.554/2017

PROCESSO Nº: 2017/32470/000299
INTERESSADO(A): TATIANA CRISTINA MOURAO
NÚMERO FUNCIONAL: 1158171/4
CPF: 027.091.469-24
CARGO: Analista Técnico-Jurídico
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) TATIANA CRISTINA MOURAO, por meio do Despacho nº 3790 de 23 de Junho de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 22/06/2017 a 21/06/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.555/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001932
INTERESSADO(A): JHULLYELEN DE ALENCAR SANTOS
NÚMERO FUNCIONAL: 11156171/1
CPF: 022.437.283-11
CARGO: Fiscal Ambiental
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional - Araguatins

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente JHULLYELEN DE ALENCAR SANTOS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.556/2017

PROCESSO Nº: 2017/25000/000638
INTERESSADO(A): KATILA MARIA DAS MERCES PEREIRA ARAUJO
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Sabina Pereira de Araujo
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 844709/1
CPF: 759.149.561-53
CARGO: Assistente Administrativo Fazendário
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretária da Fazenda
LOTAÇÃO: Gerência de Análise e Execução de Processos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) KATILA MARIA DAS MERCES PEREIRA ARAUJO, por meio do Despacho nº 4531 de 28 de Julho de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/07/2017 a 28/07/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.557/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014723
INTERESSADO(A): ROSIVANIA COELHO PINHEIRO NUNES
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Giovana Coelho Pinheiro Nunes
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 556121/1
CPF: 449.248.363-20
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretária da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc. Est. Vila Nova

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ROSIVANIA COELHO PINHEIRO NUNES, por meio do Despacho nº 3929 de 29 de Junho de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/06/2017 a 17/06/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.558/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/001861
INTERESSADO(A): SEBASTIAO LUIZ DA SILVEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 196293/3
CPF: 124.574.691-04
CARGO: Médico
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretária da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ROSIVANIA COELHO PINHEIRO NUNES, por meio do Despacho nº 3929 de 29 de Junho de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/06/2017 a 17/06/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.559/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014759
INTERESSADO(A): RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: GlauCIA Alves Rodrigues
GRAU DE PARENTESCO: Sobrinha
NÚMERO FUNCIONAL: 477063/2
CPF: 380.163.621-68
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretária da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Dulce Coelho de Sousa

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA, por meio do Despacho nº 3641 de 16 de Junho de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/06/2017 a 01/06/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.560/2017

PROCESSO Nº: 2017/25000/000657
INTERESSADO(A): FRANCISCA FRANCILETE GONCALVES DE OLIVEIRA
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Francisco Gonçalves de Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 432262/1
CPF: 343.869.203-15
CARGO: Assistente Administrativo Fazendário
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretária da Fazenda
LOTAÇÃO: Gerência da Dívida Ativa

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) FRANCISCA FRANCILETE GONCALVES DE OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 5273 de 19 de Agosto de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24/09/2017 a 23/09/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.561/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014804
INTERESSADO(A): EDER RIBEIRO CARVALHO
NÚMERO FUNCIONAL: 11221623/1
CPF: 013.706.671-67
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretária da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) EDER RIBEIRO CARVALHO, por meio do Despacho nº 4084 de 07 de Julho de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/07/2017 a 02/07/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.562/2017

PROCESSO Nº: 2017/13010/000179
INTERESSADO(A): JALES COELHO VALADARES
NÚMERO FUNCIONAL: 720358/1
CPF: 598.505.901-49
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretária do Planejamento e Orçamento
LOTAÇÃO: Gerência de Governo Eletrônico

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) JALES COELHO VALADARES, por meio do Despacho nº 2619 de 05 de Maio de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30/06/2017 a 29/06/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.563/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/012257
INTERESSADO(A): ROSANGELA GOMES REIS ARAUJO
NÚMERO FUNCIONAL: 1234544/1
CPF: 936.873.031-87
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituicao Beneficente Irma Dulce

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.564/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014546
INTERESSADO(A): MARINEIDE MARINHO CARDOSO
NÚMERO FUNCIONAL: 621370/1
CPF: 508.008.501-06
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Paraíso

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARINEIDE MARINHO CARDOSO, por meio do Despacho nº 3812 de 24 de Junho de 2016, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/05/2017 a 28/05/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.565/2017

PROCESSO Nº: 2017/34430/001685
INTERESSADO(A): ANA LUCIA RODRIGUES
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Walkiria Barbosa Rodrigues
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 214210/1
CPF: 140.259.268-06
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Educação Sanitária

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANA LUCIA RODRIGUES, por meio do Despacho nº 4523 de 28 de Julho de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/08/2017 a 05/08/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.566/2017

PROCESSO Nº: 2017/25000/000658
INTERESSADO(A): JUCELIA DE ALMEIDA PEDROSO SOUZA
NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Eduardo Pedroso de Souza
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11190752/1
CPF: 851.997.291-87
CARGO: Técnico Fazendário - Contabilidade
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Agencia de Atendimento III - Araguaína

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente JUCELIA DE ALMEIDA PEDROSO SOUZA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.599/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014957
INTERESSADO(A): ACIOLINA ALVES RAMOS GUIMARÃES
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 375163/1
CPF: 297.833.561-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Ana Amorim
MUNICÍPIO: Pedro Afonso
REGIONAL: Pedro Afonso

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência e nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação ao(a) servidor(a) Aciolina Alves Ramos Guimarães, resolvo:

- RETIFICAR o Despacho nº 557, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 01.05.1985 a 30.04.1992, a fim de considerar concedida no período aquisitivo de 01.05.1985 a 30.04.1990;

- CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente(s) ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.05.1990 a 30.04.1995, para gozo no interstício de 31.07.2017 a 30.10.2017.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de julho de 2017.

Fernando Moreno Suarte
Subsecretário de Administração

DESPACHO Nº 3.600/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014964
INTERESSADO(A): MARIA JOSÉLIA BARROSO DA SILVA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 773065/4
CPF: 633.427.901-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito
MUNICÍPIO: Tocantinópolis
REGIONAL: Tocantinópolis

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Josélia Barroso da Silva, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997, para gozo no interstício de 01.08.2017 a 31.10.2017, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de julho de 2017.

Fernando Moreno Suarte
Subsecretário de Administração

DESPACHO Nº 3.606/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/014633
INTERESSADO(A): MARILEIDE OLIVEIRA COELHO MOUSINHO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 588481/2
CPF: 477.239.981-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Castelo Branco
MUNICÍPIO: Dois Irmãos do Tocantins
REGIONAL: Miracema do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência e nos termos do artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação a servidora Marileide Oliveira Coelho Mousinho, resolvo:

- TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 3.399, de 10 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.676, de 23 de julho de 2012, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 01.08.2012 a 31.10.2012, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 17.07.1992 a 16.07.1997, considerando que a interessada não se afastou de suas funções, conforme frequências e Declaração de Exercício de 20 de julho de 2017, fornecida pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;

- CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 17.07.1992 a 16.07.1997, para gozo no interstício de 01.08.2017 a 31.10.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de julho de 2017.

Fernando Moreno Suarte
Subsecretário de Administração

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 046/SECAD/COGEP, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro no art. 178, I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2017/23000/001967, em face do servidor BRUNO MOTA TOLENTINO, número funcional 955325-1, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião-Dentista, à época dos fatos lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a fim de apurar os fatos apontados no Procedimento de Sindicância Preliminar de Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/30550/003956, da Secretaria da Saúde, que aponta condutas que em tese infringem os princípios e deveres de servidor público descritos nos arts. 132, 133, incisos II, III e IX, violam as proibições previstas no art. 134, incisos IX, XI e XVIII, além de se enquadrar nas infrações administrativo-disciplinares previstas nos art. 157, incisos XII, XIV e XXI, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 067, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 504 Norte, Alameda 17 A (AV: LO 14), Térreo, em Palmas/TO;

IV - Determinar o apensamento da Sindicância nº 2015/30550/003956, ao presente processo, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

V - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 322, DE 16 DE JUNHO DE 2017.**

Constitui Comissão de Transição de Estatização dos Serviços Prisionais para Analisar e Elaborar Documentos Financeiro, Administrativo, Patrimonial e Jurídico Relacionados à Segurança de Encerramento dos Serviços de Manejo e Operacionalização da CPP Palmas e UTPBG Araguaína, Correspondentes aos Contratos nº 10/2012 e 11/2012, nos Termos da Recomendação nº 001/2017 do Ministério Público.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a complexidade dos autos nº 2011.17010.000160, a recomendação do Ministério Público nº 001/2017, do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial.

Considerando os termos da Recomendação nº 001/2017, expedida pelo Ministério Público, em 14/06/2017;

Considerando o dever inerente à Administração sobre a boa e regular aplicação dos recursos públicos, utilizando-se dos instrumentos legais de apuração de eventual dano;

Considerando, ainda, a importância de cumprimento dos princípios da administração pública, atributo que devem ser perseguidos pelos gestores públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Transição da Estatização dos Serviços Prisionais, com a finalidade de analisar e elaborar documentos financeiro, administrativo, patrimonial e jurídico relacionados ao cumprimento dos Contratos e a minimização de riscos de encerramento dos serviços de manejo e operacionalização da Casa de Prisão Provisória de Palmas - CPP Palmas e Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - UTPBG Araguaína, correspondentes aos Contratos nº 10/2012 e 11/2012, firmados entre a Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça com a empresa Umanizzare Gestão Prisional e Serviços, designando os servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

I - Renato Mendes Arantes, matrícula funcional nº 889122-1;

II - Cristóvão Lopes da Silva, matrícula funcional nº 1009591;

III - Marina de Oliveira Galvão, matrícula 11464372-1;

IV - Francisco Áureo Lima de Araújo, matrícula 1004182-4;

V - Wisley Oliveira de Oliveira, matrícula funcional nº 1149070;

VI - Denilson Vidal Fagundes, matrícula funcional nº 723372;

VII - Elizeu Jose dos Santos, matrícula funcional nº 1029614-2;

VIII - José Avelar Gomes do Nascimento Junior, matrícula 11567902-1;

IX - Pablo Forlan Cavalcante Almeida, matrícula 1043676-2;

X - Yonize Sousa Maranhão, matrícula 832264-2;

XI - Marino Sinhá de Sousa, matrícula 405817-1.

Art. 2º A Comissão fica imediatamente designada a praticar todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação de seu Presidente, tendo obrigatoriedade de apresentar o primeiro relatório geral até o prazo definido nos Termos da Recomendação nº 001/2017 do Ministério Público e o último relatório no dia 21/07/2017, que deverá conter entre outros:

I - informações de todos os pagamentos já realizados;

II - reajustes e fórmula de cálculos já realizados;

III - estudo geral dos autos;

IV - levantamento do patrimônio existente nas unidades relacionadas;

V - levantamento de materiais de consumo e outros;

VI - levantamento da situação de máquinas e equipamentos;

VII - levantamento da estrutura e infraestrutura predial;

VIII - levantamento de pessoal e fornecedores de bens e serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 16 de junho de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária

PORTARIA SECIJUS/TO Nº 408, DE 21 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: Barbara Vieira de Sousa Pinheiro, matrícula nº 1118574-0, Analista em Defesa Social, Assistente Social, para sem prejuízo de suas atribuições exercer a funções de fiscal de Acordo de Cooperação nº 03/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, referente ao processo 2017/17010/0442, celebrado entre a SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS, conforme segue:

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Secretaria de Cidadania e Justiça sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização e execução dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais, decorrentes do contrato avençado;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 21 de julho de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº 250/2017/GABSEC/SEDEN, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cynthia Martins Borges, matrícula nº 11552859-1, para fiscalizar a execução do termo de convênio para realização do Seminário da Piscicultura - Piscishow, referente ao processo nº 2017/20601/0016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de julho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2017/19010/000153
Convênio/Colaboração nº: 28/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Musical Social Vida Nova Tocantins
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: Temporada de Praia de Palmeirante/TO
Valor Concedido: R\$ 75.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 75.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 07/07/2017
Vigência: 27/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2017/19010/000156
Convênio/Colaboração nº: 33/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Musical Social Vida Nova Tocantins
CNPJ: 15.277.441/2017
Objeto: Temporada de Praia Barra do Ouro
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 07/07/2017
Vigência: 27/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000491
Convênio/Colaboração nº: 314/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - IPROS
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: 16ª Exposição Agropecuária de Lagoa da Confusão/TO
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 18/07/2017
Vigência: 20/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Repblicado para correção

Processo nº: 201719010000541
Convênio/Colaboração nº: 352/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: Xambioá Verão, no município de Xambioá - TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 21/07/2017
Vigência: 19/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOEL LIMA DA MOTA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000576
Convênio/Colaboração nº: 383/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - IPROS
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Festa Verão Balneário Douradas, em Aurora do Tocantins/TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 20/07/2017
Vigência: 20/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201720601000011
Convênio/Colaboração nº: 408/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Tupirama/TO
CNPJ: 01.613.619/0001-34
Objeto: Temporada de Praia no Município de Tupirama/TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 50,00
Valor Total: R\$ 50.050,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 240 - FDE
Data da Assinatura: 11/07/2017
Vigência: 27/11/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
HELISNATAN SOARES CRUZ - Prefeito

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2357, DE 21 DE JULHO DE 2017.**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Riol de Sousa Noleto, matrícula nº: 111391-8
Substituto de Fiscal: Elton Ferreira Leal, matrícula nº: 144165-5
Número do Contrato: 002/2017
Contratada: ARCOS CONSTRUTORA LTDA - EPP
Objeto do Contrato: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil e instalações elétricas, para a execução de obra referente a reparos na cobertura, instalações sanitárias, substituição de caixa d'água e tela galvanizada, em conformidade com quantitativos e especificações técnicas consignados no Edital de Convite nº 001/2017 e anexos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativo a 07 de julho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

TERMO DE ADESÃO Nº 06/2017

Considerando que foram atendidas as exigências do Decreto Estadual nº 5.344/2015, bem como as recomendações contidas no Parecer Jurídico nº 176/2017, fls. 184 a 187 e Parecer Técnico CGE Nº 152/2017 às fls. 193 e 199, da Assessoria Jurídica deste Órgão e da Controladoria-Geral do Estado respectivamente;

Considerando as informações contidas ao Processo Administrativo nº 2017/27000/014022;

Considerando, a autorização do Órgão Gerenciador à fl. 73, bem como a anuência da empresa vencedora do certame, conforme se vê à fls. 141/142;

RESOLVE:

ADERIR à Ata de Registro de Preços nº 102/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 21/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de links de internet, destinados a atender a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Anexos e Diretorias Regionais de Educação, o qual fora registrado em favor da empresa SIM TELECOM LTDA-EPP CNPJ Nº 08.778.322/0001-78, perfazendo um valor total de R\$ 1.214.817,60 (um milhão, duzentos e quatorze mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), em conformidade com as disposições legais que regem a matéria.

A referida despesa possui adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Classificação orçamentária, elemento de despesa e fonte descritos no Anexo IV ao Decreto nº 5.571 de 27 de janeiro de 2017, fl. 175 dos presentes autos.

Palmas-TO, 25 de julho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
PROCESSO Nº 2014/27009/002752
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA - ARAGUAÍNA-TO
CONTRATADA: INNOVE CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Reforma, Construção de Pátio Coberto, Urbanização da Unidade Escolar e Acessibilidade, com área de intervenção de 1.348,96 m²
VALOR: R\$ 48.296,00 (quarenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais)
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2017
SIGNATÁRIOS - Pelo Contratante: LÚCIA DE SOUSA RODRIGUES - Pela Contratada: LUIS HENRIQUE CORDEIRO PEREIRA CUNHA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 515, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e o art. 194, §3º, inciso I, e com base nos arts. 152, II, e 155, todos da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, e na fundamentação do julgamento que proferiu decisão na Sindicância Administrativa Decisória nº 2016/25000/000741,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR ao servidor SEBASTIÃO JARDEL CARVALHO LIMA, matrícula nº 901766-1, Operador de Microcomputador Fazendário, lotado na Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, com prejuízo dos vencimentos e as necessárias anotações no seu dossiê, por ter incorrido na prática dos ilícitos administrativos elencados nos arts. 131, 132, 133, I, XI, XIV e 134, XXV, todos da Lei 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 588, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MAGNÓLIA VIEIRA SILVA, CPF nº 624.686.421-04, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Riachinho, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 589, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 1º de julho de 2017, em razão do servidor trabalhar no Comando Volante de Fronteiras junto à Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada e por não haver substituto, a fruição de férias legais de CARLOS LUIZ LEMOS DOS REIS, CPF nº 557.227.921-87, matrícula nº 669183-2, Primeiro Tenente - QOA, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2017, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 590, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELISÂNGELA SANTANA CABRAL, CPF nº 010.908.131-55, matrícula nº 11186062-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Supervisão da Agência de Atendimento de Cariri do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, MARIA AMÉLIA PEREIRA LEITE PROCÓPIO, CPF nº 196.057.141-91, matrícula nº 264407-2, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 591, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 04 de julho de 2017, em razão de requerimento de validação do servidor no Sistema de Agente Digital Fiscal que está em fase de teste, a fruição de férias legais de JORGIANO SOARES PEREIRA, CPF nº 011.093.001-07, matrícula nº 80266-1, Assistente Administrativo Fazendário, previstas para o período de 04 a 28 de julho de 2017, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 592, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executar serviço especial, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	JOSÉ MARCONE LOPES NUNES	356.439.945-34	449020-1	AFRE	Auditoria de Empresas

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 593, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER,

a partir de 18 de julho de 2017, por motivo do fluxo de trabalhos que necessitam de continuidade, a fruição de férias legais do servidor JOANDERSON DOS SANTOS SILVA, CPF nº 007.206.561-33, matrícula nº 11529636-1, Contador, lotado na Diretoria de Operações e Execução Financeira, previstas para o período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 594, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 1º a 30 de julho de 2017, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor DANIEL BATISTA DA SILVA, CPF nº 243.541.121-91, matrícula nº 310545-1, Segundo Sargento - QPPM, suspensas pela Portaria da Secretaria da Fazenda nº 297, de 17 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.849, de 19 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 595, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 1º a 15 de agosto de 2017, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora VALÉRIA DE OLIVEIRA CALDAS, CPF nº 760.978.111-87, matrícula nº 847693-3, Auxiliar Administrativo Fazendário, suspensas pela Portaria da Secretaria da Fazenda nº 051, de 19 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.792, de 24 de janeiro de 2017, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 596, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 28 de julho a 16 de agosto de 2017, a fruição de 20 (vinte) dias de férias legais do servidor EDES DIVINO DE OLIVEIRA, CPF nº 348.825.961-72, matrícula nº 439827-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria da SEFAZ nº 1171, de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.778, de 04 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 597, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor GEORGE ARTUR FERREIRA SARMENTO, CPF nº 530.011.253-49, matrícula nº 644071-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria da SEFAZ nº 600, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.660, de 12 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 598, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme o Anexo Único a esta Portaria.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 598, DE 24 DE JULHO DE 2017.

CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Média
602.204.463-42	11185678	1	Aguinel Valerio De Souza Neto	135
435.754.553-68	544842	3	Alba Tania Fonseca De Abreu Cunha	141
946.190.181-04	1056239	4	Aleandro Alves Fernandes	145
778.153.431-04	1266446	3	Alessandra Renata Carvalho Resende	141
017.443.031-00	1144910	2	Allan Medeiros De Azevedo	148
508.801.012-53	11185589	1	Alysson Nunes Teixeira Chaves	145
571.303.292-20	11190442	1	Ana Patricia Barata De Franca Chaves	142
017.186.231-78	11180455	1	Ana Paula Pereira Silva	148
003.624.371-06	11164336	1	Andrea Santana Lima Martins	150
003.354.391-79	11185708	1	Andreia Borges Araujo	148
037.824.911-81	11185538	1	Angelica Teles Dos Santos	149
007.801.241-46	1262556	5	Aurian Rodrigues Donato Milhomem	150
010.278.182-69	11192941	1	Beatriz Araujo Lima	147
022.835.471-48	11169052	1	Betania Aparecida Da Silva	150
041.103.641-67	11185864	1	Carleane Sales Moura Amorim	135
030.774.321-70	11197072	1	Cassio Alves De Araujo	150
024.947.711-45	1155385	4	Cassius Rodrigues De Abreu	150
010.380.271-10	11169079	1	Cintia Suzane De Sousa	148
944.049.761-00	1054511	2	Cristiana Guedes Ramires	150
005.722.981-37	11185805	1	Cristiane Campos Oliveira	140
006.591.381-74	11185929	1	Daniel Araujo Crispim	146
015.029.831-50	11201258	1	Daniel Miranda Barbosa	134
009.829.981-63	11190590	1	Deusirene Dos Santos Santiago	149
037.779.451-10	11187794	1	Dhiony Wesley Gomes Da Silva	149
005.578.351-19	11186011	1	Diala Bezerra Da Silva	149
009.234.921-86	1129457	7	Edimarcio Nunes Da Silva	150
000.435.931-35	11180994	1	Edimar Pereira Dos Santos	133
005.660.931-03	57839	2	Elcimar Alvim Da Silva	142
006.782.891-40	11197790	1	Eleneilson Pina De Moraes	109
015.340.271-73	11186100	1	Eliana Ferreira Dos Santos	148
010.908.131-55	11186062	1	Elisangela Santana Cabral	149
005.779.711-07	11181028	1	Elizonete Aparecida Goncalves	149
790.510.061-87	11200308	1	Elke Modesto Pereira	150
893.176.613-00	1227289	2	Elyvagna Dos Santos Silva Lacerda	148
023.614.973-36	11186038	1	Erica Soares Costa	150
478.385.821-72	11186259	1	Fabio Henrique Almeida De Araujo	150
051.462.251-25	11181079	1	Felipe Augusto Pereira Macedo	150
901.447.322-20	11186208	1	Fernanda Da Rocha Lacerda	136
049.636.831-13	11186240	1	Flavia Sousa Soares	146
003.387.971-06	11187808	1	Gabriela Alves De Carvalho	150
018.037.491-56	102171	5	Giselle Cardoso De Deus Alves	150
016.012.733-55	11181281	1	Gisley Meireles De Abreu	141
026.586.711-80	11173718	2	Guttemberg Pereira Dos Santos Anjos	149
026.926.671-23	11181338	1	Herbert William Machado Dias	150
911.861.371-34	1027158	2	Idalina Maria Diniz Barbosa Piagem	150
951.317.791-20	1060252	4	Idiane Abreu Cabral	150
036.279.351-44	11187824	1	Jackson Rodrigues De Oliveira	150
022.148.211-39	11199369	1	Jairo Jose Mourao Da Silva Ramos	149
024.918.611-00	11181460	1	Jaislane Fernandes Nolasco Ferreira	150
019.723.461-56	11186704	1	Jakeline Paes De Oliveira	148
644.225.931-53	11190655	1	Janio Alves De Santana	150
006.456.911-00	11186623	1	Jardean Aguiar Vieira	150
046.392.201-89	11187930	1	Jessica Nayara Dias Reis Santos	149
788.772.534-87	883363	4	Joao Batista Da Silva Junior	150
966.374.041-87	11181605	1	Jose Alan Rodrigues De Sousa	134
851.997.291-87	11190752	1	Jucelia De Almeida Pedroso Souza	150
002.901.191-46	11186550	1	Julian Fonseca Pereira	149
016.807.751-54	11186461	1	Juliano Brauller Macedo	149
041.332.091-09	11181834	1	Kamilla Pereira Avila	150
055.912.141-50	11181850	1	Karynne Martins De Oliveira	150
027.674.001-70	11186798	1	Katiane Pinto De Oliveira	135
012.804.971-57	11186712	1	Keliane Francisca Braga	150
019.578.441-32	11181885	1	Kellyson Peterson Tito Bayma De Sousa	146
022.724.241-63	11181907	1	Laerte Nunes Silva Mota	140

025.424.291-03	11181931	1	Leandro Pereira Da Silva Nunes	150
723.926.651-68	11186879	1	Leonardo Araujo Guimaraes	146
022.300.241-08	11186828	1	Lillian Aparecida Rodrigues Lima	149
009.738.289-27	11176830	1	Lucas Bruno Balbino	150
815.609.231-72	922629	7	Luciana Carvalho Dos Santos Pereira	148
875.971.011-04	990374	2	Lucimeire Moreira De Oliveira	147
015.675.531-92	95907	4	Lucio Pereira Ramos	150
002.833.763-84	43804	5	Magda Camelo Gomes Resplandes	150
012.324.981-30	84879	2	Marcela Ribeiro Goncalves Farenzena	149
020.029.821-63	11192208	1	Marcilene Ribeiro Fraga Rocha	149
364.015.523-87	11188278	1	Maria Da Conceicao Santos Silva	149
889.002.151-91	11187042	1	Maria Elane Borges Coelho Marinho	137
415.286.620-91	523012	3	Maria Goretti Barros Costa	143
147.509.372-15	217090	6	Maria Jose Franca Xavier	150
990.044.701-82	1089595	3	Maria Liliane Ferreira Nunes Assuncao	136
774.852.541-20	1208624	4	Messia De Abreu Sales Gomes	150
008.336.431-50	11188529	1	Nadjane Kelly Pereira De Sousa	149
031.425.191-06	11182598	1	Nayanna Coimbra De Sousa	146
030.575.741-57	1252070	2	Neemias Da Silva	144
982.420.591-87	11187158	1	Neilmair Aires Da Silva	150
008.907.773-30	11187018	1	Nelson Borges Leal	148
916.174.802-15	1274805	2	Neuziel Da Mota Sousa	143
017.599.451-02	11187190	1	Paulo Cezar Batista De Magalhaes	146
839.078.821-72	11187204	1	Paulo Ferreira Da Silva	138
937.518.261-49	1234625	2	Periano Catani Cardoso Arantes	145
003.042.873-42	11187220	1	Poliana Correia Beckman	149
041.412.851-61	11187182	1	Priscila Torres De Oliveira	149
029.403.631-88	11172100	1	Rafaela Martins Melo	149
028.749.361-03	11188790	1	Rafael Sousa Medrado	143
025.695.211-67	11187352	1	Raquel Garcia Da Cunha	147
906.161.542-91	1022067	3	Raynna Goncalves Da Silva Muniz	149
850.552.043-20	962032	4	Rejane Araujo De Oliveira Rego	149
985.027.191-49	1085492	8	Renata Kellem Araujo	150
003.599.641-25	11182423	1	Robson Carvalho Da Silva Correia	143
020.026.365-08	11193450	1	Rodrigo Jose Lima Almeida	150
827.962.111-34	936938	4	Ronivon Da Silva Pedrosa	150
017.772.531-10	11182741	1	Rute Delmondes Da Silva	149
022.082.041-40	110994	4	Sandra Neres Rezende	146
015.845.942-33	11181788	1	Sarah Jeniffer Melo Soares	150
031.266.721-32	11160691	1	Sara Poncion De Pinho	147
014.006.881-32	90983	3	Sebastiana Cristiane Freitas Da Costa	150
005.681.591-36	11187468	1	Sergio Luiz Mota Cavalcante	150
643.254.231-68	781967	3	Silvania Pereira Dos Santos	148
993.925.931-04	11181664	1	Sirley Oliveira Santos Silva	147
641.915.081-72	11187565	1	Soraia Campos Santos Ferreira	150
005.333.701-83	11187450	1	Suziane Carvalho Da Silva	150
045.603.671-75	11193468	1	Tulio Cirilo De Freitas	135
035.826.431-66	11179872	1	Valdirene Rodrigues De Sousa	150
009.269.121-86	11187654	1	Valeria Barbosa De Sousa	139
855.106.881-49	11187620	1	Vanuzia Nunes De Carvalho	150
155.561.821-91	222632	4	Wagner Costa Noieto	150
013.929.141-59	11161850	1	Waliques Pereira Moraes	145
027.662.421-12	11161027	1	Walquiria Alencar Dos Santos	147
891.481.341-04	1010484	8	Welma Vieira Matos De Carvalho Costa	150
008.826.801-29	11197781	1	Wermeson Cordeiro De Moraes	149
035.112.021-16	11179856	1	Willane Queiroz Carvalho	149
009.243.551-31	11180560	1	Willian Santos Ferreira	142
015.597.821-70	11187760	1	Witerlainy Costa Da Silva	150

PORTARIA SEFAZ Nº 599, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 17 de julho a 09 de agosto de 2017, a fruição de 24 (vinte e quatro) dias de férias legais do servidor PELÁGIO SAUTER RABELO CARDOSO, CPF nº 324.112.001-53, matrícula nº 406263-2, Assistente Administrativo Fazendário, suspensas pela Portaria da Secretaria da Fazenda nº 44, de 13 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.540, de 15 de janeiro de 2016, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 600, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea “a”, do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único a esta Portaria.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 600, DE 24 DE JULHO DE 2017.

CPF	Número Funcional	Vínculo	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
007.036.281-51	65617	2	ADALSON ADSTER SOUSA MENDES	2	150
042.086.003-73	11216980	1	ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO	2	150
602.204.463-42	11185678	1	AGUINEL VALERIO DE SOUZA NETO	3	135
435.754.553-68	544842	3	ALBA TANIA FONSECA DE ABREU CUNHA	3	141
946.190.181-04	1056239	4	ALEANDRO ALVES FERNANDES	3	145
778.153.431-04	1266446	3	ALESSANDRA RENATA CARVALHO RESENDE	3	141
017.443.031-00	1144910	2	ALLAN MEDEIROS DE AZEVEDO	3	148
024.894.311-10	11217669	1	ALLISSON OLIVEIRA DA SILVA	2	146
508.801.012-53	11185589	1	ALYSSON NUNES TEIXEIRA CHAVES	3	145
571.303.292-20	11190442	1	ANA PATRICIA BARATA DE FRANCA CHAVES	3	142
017.186.231-78	11180455	1	ANA PAULA PEREIRA SILVA	3	148
003.624.371-06	11164336	1	ANDREA SANTANA LIMA MARTINS	3	150
003.354.391-79	11185708	1	ANDREIA BORGES ARAUJO	3	148
037.824.911-81	11185538	1	ANGELICA TELES DOS SANTOS	3	149
007.801.241-46	1262556	5	AURIAN RODRIGUES DONATO MILHOMEM	3	150
010.278.182-69	11192941	1	BEATRIZ ARAUJO LIMA	3	147
022.835.471-48	11169052	1	BETANIA APARECIDA DA SILVA	3	150
041.103.641-67	11185864	1	CARLEANE SALES MOURA AMORIM	3	135
030.774.321-70	11197072	1	CASSIO ALVES DE ARAUJO	3	150
024.947.711-45	1155385	4	CASSIUS RODRIGUES DE ABREU	3	150
010.380.271-10	11169079	1	CINTIA SUZANE DE SOUSA	3	148
899.712.801-91	1017390	2	CLEONE GOMES SOARES	2	148
944.049.761-00	1054511	2	CRISTIANA GUEDES RAMIRES	3	150
005.722.981-37	11185805	1	CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA	3	140
006.591.381-74	11185929	1	DANIEL ARAUJO CRISPIM	3	146
015.029.831-50	11201258	1	DANIEL MIRANDA BARBOSA	3	134
040.536.741-40	11191520	3	DANNILO MARTINS GONCALVES	1	145
947.269.732-15	1236318	6	DARC LANE OLIVEIRA PEREIRA	2	150
988.933.351-15	1244965	2	DAVID MUNDIM RIOS NETO	2	150
003.792.591-17	48231	5	DAVID SAMUEL RODRIGUES DE LIMA	2	147
009.829.981-63	11190590	1	DEUSIRENE DOS SANTOS SANTIAGO	3	149
037.779.451-10	11187794	1	DHIONY WESLEY GOMES DA SILVA	3	149
005.578.351-19	11186011	1	DIALA BEZERRA DA SILVA	3	149
009.234.921-86	1129457	7	EDIMARCIO NUNES DA SILVA	3	150
000.435.931-35	11180994	1	EDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	3	133
005.660.931-03	57839	2	ELCIMAR ALVIM DA SILVA	3	142
006.782.891-40	11197790	1	ELENEILSON PINA DE MORAIS	3	109
018.863.691-94	11222107	1	ELENILDA SILVA MENDES	2	149
042.506.944-37	11222131	1	ELIABI ALVES DE ARAUJO	2	141
015.340.271-73	11186100	1	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	3	148
010.908.131-55	11186062	1	ELISANGELA SANTANA CABRAL	3	149
005.779.711-07	11181028	1	ELIZONETE APARECIDA GONCALVES	3	149
790.510.061-87	11200308	1	ELKE MODESTO PEREIRA	3	150
893.176.613-00	1227289	2	ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA	3	148
016.762.131-98	11222395	1	ELZA CAROLINA BARBOSA PEIXOTO	2	150
023.614.973-36	11186038	1	ERICA SOARES COSTA	3	150
478.385.821-72	11186259	1	FABIO HENRIQUE ALMEIDA DE ARAUJO	3	150
051.462.251-25	11181079	1	FELIPE AUGUSTO PEREIRA MACEDO	3	150
901.447.322-20	11186208	1	FERNANDA DA ROCHA LACERDA	3	136
014.820.011-79	11457430	1	FILIPE RIBEIRO SEVERO	2	150
626.277.163-87	764799	2	FLAVIA DE OLIVEIRA COUTO	2	150
049.636.831-13	11186240	1	FLAVIA SOUSA SOARES	3	146
626.384.163-04	11506512	1	FRANCISCO WENDEL MARINHO LIMA	2	141
003.387.971-06	11187808	1	GABRIELA ALVES DE CARVALHO	3	150
402.536.273-20	11223944	1	GEAN KARDEX SOUSA NASCIMENTO	2	149

018.037.491-56	102171	5	GISELLE CARDOSO DE DEUS ALVES	3	150
016.012.733-55	11181281	1	GISLEY MEIRELES DE ABREU	3	141
026.586.711-80	11173718	2	GUTTENBERG PEREIRA DOS SANTOS ANJOS	3	149
026.926.671-23	11181338	1	HERBERT WILLIAM MACHADO DIAS	3	150
836.300.821-49	946658	2	HOSANO FERREIRA DA SILVA	2	145
911.861.371-34	1027158	2	IDALINA MARIA DINIZ BARBOSA PIAGEM	3	150
951.317.791-20	1060252	4	IDIANE ABREU CABRAL	3	150
868.331.031-00	11188812	1	ILDEMAR TAVARES LEMOS	2	150
017.380.833-65	11181435	1	IVANA DE ABREU ARAUJO FREITAS	2	147
988.816.121-00	1088610	2	IVOM RODRIGUES DOS SANTOS	2	150
036.279.351-44	11187824	1	JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	3	150
022.148.211-39	11199369	1	JAIR JOSE MOURAO DA SILVA RAMOS	3	149
024.918.611-00	11181460	1	JAISLANE FERNANDES NOLASCO FERREIRA	3	150
019.723.461-56	11186704	1	JAKELINE PAES DE OLIVEIRA	3	148
644.225.931-53	11190655	1	JANIO ALVES DE SANTANA	3	150
006.456.911-00	11186623	1	JARDEAN AGUIAR VIEIRA	3	150
046.392.201-89	11187930	1	JESSICA NAYARA DIAS REIS SANTOS	3	149
788.772.534-87	883363	4	JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR	3	150
966.374.041-87	11181605	1	JOSE ALAN RODRIGUES DE SOUSA	3	134
851.997.291-87	11190752	1	JUCELIA DE ALMEIDA PEDROSO SOUZA	3	150
002.901.191-46	11186550	1	JULIAN FONSECA PEREIRA	3	149
016.807.751-54	11186461	1	JULIANO BRAULLER MACEDO	3	149
041.332.091-09	11181834	1	KAMILA PEREIRA AVILA	3	150
055.912.141-50	11181850	1	KARYNNE MARTINS DE OLIVEIRA	3	150
027.674.001-70	11186798	1	KATIANE PINTO DE OLIVEIRA	3	135
012.804.971-57	11186712	1	KELIANE FRANCISCA BRAGA	3	150
019.578.441-32	11181885	1	KELLYSON PETERSON TITO BAYMA DE SOUSA	3	146
022.724.241-63	11181907	1	LAERTE NUNES SILVA MOTA	3	140
015.242.871-21	11206241	2	LAILA FERREIRA MELGACO SILVA	2	145
031.579.241-84	11228318	1	LAIS RODRIGUES BARROS MACIEL	2	149
025.424.291-03	11181931	1	LEANDRO PEREIRA DA SILVA NUNES	3	150
723.926.651-68	11186879	1	LEONARDO ARAUJO GUIMARAES	3	146
022.300.241-08	11186828	1	LILLIAN APARECIDA RODRIGUES LIMA	3	149
009.738.289-27	11176830	1	LUCAS BRUNO BALBINO	3	150
815.609.231-72	922629	7	LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA	3	148
875.971.011-04	990374	2	LUCIMEIRE MOREIRA DE OLIVEIRA	3	147
015.675.531-92	95907	4	LUCIO PEREIRA RAMOS	3	150
016.133.311-77	11229659	1	LUIS ALBERTO MACEDO CARVALHO JUNIOR	2	144
002.833.763-84	43804	5	MAGDA CAMELO GOMES RESPLANDES	3	150
012.324.981-30	84879	2	MARCELA RIBEIRO GONCALVES FARENZENA	3	149
020.029.821-63	11192208	1	MARCILENE RIBEIRO FRAGA ROCHA	3	149
364.015.523-87	11188278	1	MARIA DA CONCEICAO SANTOS SILVA	3	149
889.002.151-91	11187042	1	MARIA ELANE BORGES COELHO MARINHO	3	137
415.286.620-91	523012	3	MARIA GORETT BARROS COSTA	3	143
147.509.372-15	217090	6	MARIA JOSE FRANCA XAVIER	3	150
990.044.701-82	1089595	3	MARIA LILIANE FERREIRA NUNES ASSUNCAO	3	136
401.108.691-68	11460393	1	MAURICIO ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA	2	145
774.852.541-20	1208624	4	MESSIA DE ABREU SALES GOMES	3	150
008.336.431-50	11188529	1	NADJANE KELLY PEREIRA DE SOUSA	3	149
031.425.191-06	11182598	1	NAYANNA COIMBRA DE SOUSA	3	146
030.575.741-57	1252070	2	NEEMIAS DA SILVA	3	144
982.420.591-87	11187158	1	NEILMAR AIRES DA SILVA	3	150
008.907.773-30	11187018	1	NELSON BORGES LEAL	3	148
916.174.802-15	1274805	2	NEUZIEL DA MOTA SOUSA	3	143
798.413.412-04	895031	2	PATRICIA REGIANE MACHADO NEPOMUCENO	1	150
017.599.451-02	11187190	1	PAULO CEZAR BATISTA DE MAGALHAES	3	146
839.078.821-72	11187204	1	PAULO FERREIRA DA SILVA	3	138
937.518.261-49	1234625	2	PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES	3	145
003.042.873-42	11187220	1	POLIANA CORREIA BECKMAN	3	149
041.412.851-61	11187182	1	PRISCILA TORRES DE OLIVEIRA	3	149
029.403.631-88	11172100	1	RAFAELA MARTINS MELO	3	149
028.749.361-03	11188790	1	RAFAEL SOUSA MEDRADO	3	143
025.695.211-67	11187352	1	RAQUEL GARCIA DA CUNHA	3	147
906.161.542-91	1022067	3	RAYNNA GONCALVES DA SILVA MUNIZ	3	149
850.552.043-20	962032	4	REJANE ARAUJO DE OLIVEIRA REGO	3	149
985.027.191-49	1085492	8	RENATA KELLEN ARAUJO	3	150
003.599.641-25	11182423	1	ROBSON CARVALHO DA SILVA CORREIA	3	143
020.026.365-08	11193450	1	RODRIGO JOSE LIMA ALMEIDA	3	150
827.962.111-34	936938	4	RONIVON DA SILVA PEDROSA	3	150
017.772.531-10	11182741	1	RUTE DELMONDES DA SILVA	3	149
022.082.041-40	110994	4	SANDRA NERES REZENDE	3	146

015.845.942-33	11181788	1	SARAH JENIFFER MELO SOARES	3	150
031.266.721-32	11160691	1	SARA PONCION DE PINHO	3	147
014.006.881-32	90983	3	SEBASTIANA CRISTIANE FREITAS DA COSTA	3	150
005.681.591-36	11187468	1	SERGIO LUIZ MOTA CAVALCANTE	3	150
643.254.231-68	781967	3	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	3	148
993.925.931-04	11181664	1	SIRLEY OLIVEIRA SANTOS SILVA	3	147
641.915.081-72	11187565	1	SORAIA CAMPOS SANTOS FERREIRA	3	150
005.333.701-83	11187450	1	SUZIANE CARVALHO DA SILVA	3	150
045.603.671-75	11193468	1	TULIO CIRILO DE FREITAS	3	135
035.826.431-66	11179872	1	VALDIRENE RODRIGUES DE SOUSA	3	150
009.269.121-86	11187654	1	VALERIA BARBOSA DE SOUSA	3	139
006.680.931-29	11543906	1	VALQUIRIA REIS DE SOUZA	1	150
855.106.881-49	11187620	1	VANUZIA NUNES DE CARVALHO	3	150
996.652.711-72	1094661	3	VIVIANE PINHEIRO COSTA	2	150
155.561.821-91	222632	4	WAGNER COSTA NOLETO	3	150
013.929.141-59	11161850	1	WALQUES PEREIRA MORAIS	3	145
027.662.421-12	11161027	1	WALQUIRIA ALENCAR DOS SANTOS	3	147
891.481.341-04	1010484	8	WELMA VIEIRA MATOS DE CARVALHO COSTA	3	150
008.826.801-29	11197781	1	WERMESON CORDEIRO DE MORAIS	3	149
035.112.021-16	11179856	1	WILLANE QUEIROZ CARVALHO	3	149
009.243.551-31	11180560	1	WILLIAN SANTOS FERREIRA	3	142
015.597.821-70	11187760	1	WITERLAINE COSTA DA SILVA	3	150

PORTARIA SEFAZ Nº 601, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, c/c o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Everton Naves Siviero do Vale	605.212.281-15	731721-1	AFRE	Auditoria
2	Augusto Rodrigues Valente Neto	084.327.321-68	167943-2	AFRE	Auditoria
3	José Itaraci Guimarães	383.600.635-91	482848-1	AFRE	Auditoria
4	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 602, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, c/c o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Adil de Araújo Sobral	485.599.385-91	598784-1	AFRE	Operação ECF/Combustível
2	José Bartoldo Braga Aires	081.445.911-00	165399-1	AFRE	Monitoramento de Empresas/Regularidade Fiscal
3	Nilo Alves de Melo Júnior	445.549.074-49	554483-1	AFRE	Saneamento de Processos e ITCD
4	José Bartoldo Braga Aires	081.445.911-00	165399-1	AFRE	Monitoramento de Empresas
5	Nélio da Silva Rosal	212.206.201-06	276616-3	AFRE	Auditoria de Empresas do Grupo VI
6	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	AFRE	Plantão Fiscal
7	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	11508850-1	AFRE	Auditoria de Empresas Simples Nacional

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 603, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, c/c o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	José Vieira Glória	088.775.561-53	171235-2	AFRE	Operação Combustível, Fiscalização ITCD e Taxa Judiciária.
2	Maria da Silva Santos Macedo	284.864.631-49	360561-4	AFRE	GIAM, Outras Operações.
3	Vera Regina Oliveira Bandeira	178.576.783-68	243118-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio
4	Wilton Ferreira Machado	355.281.681-04	446960-1	AFRE	Monitoramento
5	Eliana Pereira	063.115.998-30	155000-1	AFRE	Auditoria
6	Donizeth Aparecido Silva	311.044.791-68	392940-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 604, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, c/c o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Rubens Marcelo Sardinha	949.013.418-04	1058223-2	AFRE	Auditoria do Grupo VI
2	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	771.317.387-00	861148-4	AFRE	Auditoria do Grupo VI
3	Helder Francisco dos Santos	455.473.601-63	566874-1	AFRE	Auditoria do Grupo VI
4	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	158.914.611-53	224628-3	AFRE	Simples Nacional

5	Délio Amora Maciel Neto	135.168.413-20	209238-1	AFRE	Saneamento de Processos, Emissão de Parecer.
6	Alessandra Franco Fonseca	375.243.991-20	471036-3	AFRE	Saneamento de Processos, Emissão de Parecer.
7	Kenid de Almeida Costa	408.184.203-59	513810-1	AFRE	Monitoramento de ECF, Lacração Inicial de Impressoras Fiscais e Combustível.
8	Joel Alves Modesto	476.344.641-04	585674-4	AFRE	Operação Especial Agronegócio
9	Roney José Pires	659.814.641-00	796326-1	AFRE	Operação Especial Agronegócio
10	Antônio Batista de Oliveira	887.042.548-72	1003607-2	AFRE	Operação Especial GIAM
11	Caubi Vieira Peixoto	147.548.941-20	217132-2	AFRE	Operação Especial GIAM
12	Edson Antônio Dias	031.823.308-88	126709-3	AFRE	Operação Especial GIAM
13	Raimundo Nonato dos Santos	045.001.995-00	139200-1	AFRE	Operação Especial GIAM
14	João Paulo Coelho Neto	310.207.552-53	391363-1	AFRE	TARE - Termo de Acordo de Regime Especial
15	Raimundo Craveiro da Silva Júnior	156.611.993-68	223314-1	AFRE	Termo de Acordo Regime Especial - TARE

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 605, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 17 a 31 de julho de 2017, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais restantes do servidor WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, CPF nº 576.700.051-49, matrícula nº 689261-2, Operador de Microcomputador Fazendário, suspensas pela Portaria da Secretaria da Fazenda nº 1353, de 22 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.512, de 28 de novembro de 2011, referentes ao período aquisitivo 2009/2010.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 606, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, c/c o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	AFRE	Saneamento de Processos
2	Saturnino Lima Coelho	137.869.463-53	213631-1	AFRE	Saneamento de Processos
3	Claudia Maria da Ponte	362.099.533-87	455328-1	AFRE	Saneamento de Processos
4	Alfredo Zagallo dos Santos Neto	039.928.294-72	133957-1	AFRE	Saneamento de Processos
5	Raimunda da Silva Santos de França	422.688.851-00	527583-3	AFRE	ECF
6	Juscelino de Oliveira Cesar	278.433.351-53	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
7	Zenaide Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	AFRE	Plantão Fiscal
8	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	AFRE	Plantão Fiscal
9	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	AFRE	Plantão Fiscal
10	Dorcides de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	AFRE	Fiscalização de ITCD e Taxa Judiciária

11	Jussara Espindola Costa Batista Vaz de Lima	604.875.691-72	730546-3	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
12	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.661-53	536572-2	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
13	João Gonçalves dos Santos	207.239.973-49	274050-1	AFRE	Operação Transportadoras
14	Luiz Alves Carneiro	517.301.381-87	627760-1	AFRE	Correios
15	Décio Wander Braga	209.878.891-68	274966-2	AFRE	Agência de Atendimento de Palmas
16	Antônio Carlos Evangelista Araújo	529.489.001-15	643870-1	AFRE	Operação Especial (Regime Especial Portaria/SEFAZ nº 408/17)
17	Gildo Ferro Barbosa	505.723.694-68	619556-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
18	Paulo Augusto Bispo de Miranda	379.155.925-72	476010-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
19	Marco Antônio da Silva Menezes	358.337.695-15	450677-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
20	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
21	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
22	Fernando Henrique Tome Neves	455.902.491-04	567015-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
23	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 607, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, c/c o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	310.519.871-72	391636-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Ariovaldo Moreno Júnior	354.815.601-00	446406-2	AFRE	Plantão Fiscal
3	Edvaldo Rocha de Sousa	341.376.453-53	429913-1	AFRE	Plantão Fiscal
4	Fabício de Oliveira Alves	626.726.141-72	770180-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Maria Josenete D'Alves Henrique	499.216.731-49	615605-2	AFRE	Plantão Fiscal
6	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	131.186.093-20	204848-1	AFRE	Plantão Fiscal
7	Rosinel de Fátima Camargo	429.920.281-34	536006-1	AFRE	Plantão Fiscal
8	Sandra Maria Maranhão Moreira	280.365.811-91	353118-1	AFRE	Plantão Fiscal
9	Danilo Alves Dourado	586.851.461-00	703026-1	AFRE	Monitoramento de Empresas
10	Adair Teodoro Terra	169.260.481-34	237210-1	AFRE	Outras Operações
11	Luiz Lopes de Souza	082.745.331-00	166264-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
12	Garden de Araújo Leitão	243.433.661-20	309786-1	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
13	Silvânio de Matos	032.302.361-49	127258-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
14	Ieda Girardello Vargas	435.009.271-49	543175-1	AFRE	Simples Nacional

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 608, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, c/c o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Paulo Chan	758.187.871-68	842609-1	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
2	Jansen Nasiazene Lima	160.946.201-78	227915-1	AFRE	Emissor de Cupom Fiscal, Monitoramento.
3	Sandra Valéria da Silva Marinho	657.368.934-87	795681-1	AFRE	GIAM
4	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	269.113.882-87	339092-1	AFRE	Auditoria
5	Afonso Solidônio Silva Filho	451.498.951-72	562054-4	AFRE	Auditoria do Grupo VI

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 609, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANA MARIA GOMES DA SILVA, CPF nº 505.586.413-34, matrícula nº 619386-1, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, CPF nº 576.700.051-49, matrícula nº 689261-2, no período de 17 a 31 de julho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 610, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, c/c o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	AFRE	Plantão Fiscal
2	Marcos Antônio Maciel Cardoso	605.947.645-72	731990-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Lázaro Marques da Silva	085.856.871-34	168510-3	AFRE	Plantão Fiscal
4	Ronaldo Almeida da Silva	485.531.075-15	598735-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Helton Joe Abreu de Jesus	303.369.452-72	385340-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 611, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, c/c o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Euclides Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	Hélio Bezerra de Souza	697.307.411-15	813956-1	AFRE	Regularidade Fiscal
3	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
4	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	AFRE	Operação Especial - Agronegócio
5	Moacy Lima da Silva	421.239.685-87	527029-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
6	Maria Cássia de Souza	061.467.831-53	153580-1	AFRE	Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Agência de Atendimento.
7	Weramar Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	AFRE	Auditoria de Empresas
8	Carlos José Assunção de Oliveira	473.688.376-68	583963-1	AFRE	Auditoria de Empresas
9	Tânia Maria de Araújo	519.972.741-91	628946-1	AFRE	Auditoria de Empresas
10	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	309.191.261-20	390401-1	AFRE	Auditoria de Empresas
11	Maria da Conceição Almeida de Sousa	226.498.593-34	292658-1	AFRE	Auditoria de Empresas
12	Maria José Pires da Costa Miranda	183.628.423-34	247343-1	AFRE	Auditoria de Empresas
13	José Fernandes da Silva	228.768.474-34	295064-1	AFRE	Auditoria de Empresas
14	Darlan de Carvalho Lima	517.879.113-49	628430-2	AFRE	Simples Nacional
15	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	AFRE	Operação Especial GIAM/DIF

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 612, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, c/c o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Antônio Eugênio de Souza	188.197.701-30	252855-1	AFRE	Plantão Fiscal
2	César Augusto de Moraes	190.940.193-53	257518-2	AFRE	Monitoramento
3	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	AFRE	Monitoramento

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 613, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, c/c o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	404.027.975-15	512981-1	AFRE	Plantão Fiscal.
2	Wellington Luiz Batista	193.145.901-00	260360-3	AFRE	Plantão Fiscal.
3	Santiago de Almeida	767.583.701-00	856517-1	AFRE	Monitoramento.
4	Iara Amarilles Vieira Fonseca	217.272.791-15	283323-3	AFRE	Auditoria de Empresas.
5	Luiz Braga de Queiroz	190.393.871-68	257208-1	AFRE	Auditoria de Empresas.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 614, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, c/c o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Evelúcia Feitosa Lima	785.416.111-91	879220-2	AFRE	Plantão Fiscal, Saneamento de Processo e Emissão de Parecer.
2	Fabion Gomes de Souza	196.962.131-15	265850-1	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento de Postos de Combustíveis.
3	Jorge Marinho Ramos	137.461.033-04	213424-1	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento de GIAM, DIF, NFe, Saneamento de Processos e Emissão de Parecer.
4	Expedito Vieira dos Santos	165.989.381-04	231773-1	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento de GIAM, DIF, NFe, Saneamento de Processos e Emissão de Parecer.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 615, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz Nº 314/2009, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2017/2553/500158;

RESOLVE:

Art. 1º São revogados os itens 01, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 72, 89 e 93 do Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 314/2009, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

01	29.068.285-1	Atlas Comércio de Veículos Pesados Ltda	IVECO	Araguaína
03	29.381.412-0	Bravo Comércio de Veículos Ltda	VOLKSWAGEN	Araguaína
04	29.392.406-6	Castro Comércio de Motos Ltda	TRAXX	Araguaína
05	29.089.150-7	Dealer Automóveis e Utilitários Ltda	NISSAN	Araguaína
10	29.088.431-4	Jalapão Comercial de Veículos Ltda	VOLKSWAGEN	Araguaína
11	29.089.148-5	La Seine Automóveis Ltda	RENAULT	Araguaína
12	29.407.855-0	Manara Comércio de Motos Ltda	DAFRA	Araguaína
17	29.378.668-2	Trévia & Lopes Ltda	SUZUKI	Araguaína
72	29.420.908-5	F. B. de Macedo Motos.	SUNDOWN	Araguaína
89	29.433.227-8	Sino Caminhões Tocantins Ltda	SINO C. TOCANTINS	Araguaína
93	29.442.302-8	Viva Japan Comércio de Veículos Ltda	NISSAN	Araguaína

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

Em Tempo:

Retifico o Contrato 015/2017 publicado no Diário Oficial nº4.898 do dia 28 de junho de 2017, pg. 35, para fazer constar o ano do Processo e Objeto corretos:

PROCESSO Nº: 2016/25000/000854
OBJETO: Fornecimento de licenças CAL Windows Remote Desktop Services e licença CAL Windows Server.
CONTRATO Nº: 015/2017
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda
CONTRATADO: PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE.
CNPJ: 12.007.998.0001-35.
VALOR TOTAL: R\$ 269.896,00 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1166.1111
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.39
FONTE DETALHADA: 4220
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2017
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor De Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Sue Helen Haberli - Representante Legal.

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM-ICMS, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, e o art. 4º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho e ainda, em obediência aos prazos constitucionais, convoca os Senhores Conselheiros para comparecerem na Sexagésima Quinta Reunião Ordinária do CEIPM-ICMS, a realizar-se no dia 03 de agosto de 2017, às 15h, em primeira chamada e às 15h30, em segunda chamada, na sala de reuniões do prédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, situado na Praça dos Girassóis, s/nº Esplanada das Secretarias, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Abertura da sessão;

b) Deliberação dos processos de Impugnação do Índice de Participação dos Municípios - IPM - Provisório/Ordem Judicial Anual-cálculo 2016 - Elaboração 2017 - Aplicação 2018;

c) Apresentação para decisão, aprovação e divulgação do Índice de Participação dos Municípios - IPM - Definitivo 2018, que utiliza fatos geradores do Ano- calendário 2016, elaborado em 2017, a ser aplicado na participação da receita em 2018;

d) Palavra aberta.

Presidência do CEIPM - ICMS, aos 21 dias do mês de julho de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Presidente e Secretário da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 440, DE 24 DE JULHO 2017

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os §§5º e 6º do artigo 332 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912/2006.

DECLARA:

1. Inidôneo os lacres de segurança de equipamento ECF, modelo ROTO SEAL II, na cor azul translúcido extraviado/danificado, enquanto estava na posse do seus respectivos contribuintes, conforme relação constante do Processo Administrativo Tributário abaixo:

Item	Nº do processo	Nº do lacre	Item	Nº do processo	Nº do lacre
001	2017/6040/502317	68219/68335	002	2017/6040/502212	71927
003	2017/6040/502319	74809/74810	****	*****	*****

2. Não produzirá efeitos fiscais a utilização dos lacres acima citado, senão em favor do FISCO;

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM ECF (ETCIT-ECF)

Nº 001/2008
PAT Nº 2017/6040/502968

Cumpro o dever de, na forma do disposto no §2º do art. 325, Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, cuja jurisdição estão subordinadas a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, por meio da Superintendência da Administração Tributária/Diretoria da Receita/Gerência de Automação Fiscal, DEFERIU o Décimo terceiro do Termo Aditivo, correspondente ao PAT Nº 2017/6040/502968 do Termo de Credenciamento para Intervenção em ECF (TCI-ECF) Nº 001/2008, PAT Nº 2008/6040/500180, da empresa ORTOMAQ LTDA - EPP, para realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA, exclusivamente, em EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL (ECF), identificados no quadro abaixo, do respectivo Termo de Credenciamento para Intervenção em ECF.

Esclareço, ainda, que o Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (TCIT-ECF), supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

QUADRO I - NUMERAÇÃO DO TCIT - ECF - PAT ORIGINÁRIO - PAT ADITIVO

Número do TCIT - ECF	Número do Processo Administrativo Tributário - PAT
001/2008	Originário: 2008/6040/500180
Aditivo: Décimo terceiro	Número do Processo Administrativo Tributário - PAT Aditivo: 2017/6040/502968

QUADRO II - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome Comercial/Razão Social/Denominação		
ORTOMAQ LTDA - EPP		
Nome Fantasia	Inscrição Estadual	CNPJ/IME
ORTOMAQ	29.042.197 - 7	36.999.829/0001 - 97

QUADRO III - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.)		Número
QD 103 Sul Rua SO 7, SN - QDRA ACSO II CONJ 01		Lote 32
Complemento	Bairro: PLANO DIRETOR SUL	
Município	UF	CEP
PALMAS	TO	77.015-030

QUADRO IV - SÓCIO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome			
ADEILZE BORGES DE MELO SEIXAS			
Cargo na Empresa		CPF Nº	
TITULAR		475.936.011-53	
Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Nacionalidade:	
245.133	SSP/TO	BRASILEIRA	
Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.)			Lote
QUADRA 106 NORTE, ALAMEDA 14,			09
Complemento		Bairro	
		PLANO DIRETOR NORTE	
Município			UF
PALMAS			TO

Esclareço, ainda, que o TCIT - ECF supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para realização de Material Gráfico (Impressão de Cartilhas) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 01/08/2017, às 18h30h.

Palmas, 26 de julho de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 00.213/4100/2016

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a aquisição de material permanente (freezer, câmara fria e outros), considerando que há questionamentos recebidos e não respondidos em tempo hábil.

Palmas, 26 de julho de 2017.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 063 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 049/2017. Abertura dia 08.08.2017, às 14h30 (horário de Brasília), visando à aquisição de impressos de segurança para impressão de carteiras de identidade e carteiras funcionais, para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.451/3100/2016, Recurso: Tesouro, Pregoeira: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 063/2017. Abertura dia 09.08.2017, às 14h30 (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (água mineral, coador para café, fósforo e outros), para atender às necessidades da SECAD, Proc. 02.810/2300/2016, Recurso: Próprio, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 081/2017. Abertura dia 09.08.2017, às 14h30 (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (algemas e colete balístico), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.279/3100/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. SISTEMA DE COTAS.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 26 de julho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - (NCB) Nº 002/2017, PROCESSO Nº 2016/40310/000.355 - NATURATINS.

Objeto: Construção do Prédio do Licenciamento Ambiental - Naturatins, com 719,87m² - PDRIS.

Data e hora de abertura das propostas: 12 de Maio de 2017 às 14h00min.

EMPRESAS:	Preços das propostas (como lidos em voz alta)	Preços das propostas corrigidos
1. COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	R\$ 2.148.723,07	R\$ 2.148.723,15
2. CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA	R\$ 2.029.000,00	-
3. CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA	R\$ 2.048.015,38	R\$ 2.049.474,79
4. TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 1.959.664,07	-

A empresa TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA apresentou o valor de R\$ 1.959.664,07 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), sendo a vencedora do certame.

Palmas-TO, 25 de julho de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 79, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o dispositivo no Ato nº 35 NM, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor ICARO GONÇALVES SANTOS, Assistente Administrativo, nº funcional 1284738-1, suspensa pela Portaria SEMARH, Nº 68, de 30 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, para que sejam usufruídas no período de 1º/08/2017 a 15/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017**RETIFICAÇÃO DO CALENDÁRIO DO PROCESSO
ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
FORMOSO**

1. A Diretoria Geral do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso - CBH - RF, no uso de suas atribuições legais, especialmente em vista das normas de seu Estatuto e do Decreto Estadual de criação deste Comitê nº 4.252, de 22 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.345, de 22 de março de 2011, bem como a Resolução nº 025, de 14 de outubro de 2011, traz a público o Edital de Convocação CBH - RF Nº 001/2017, comunicando, a todos interessados em participar da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, as regras do processo de eleição de seus membros para o exercício do mandato 2017/2020.

2. As regras que disciplinam especificamente o processo de eleição se encontram no Regulamento do presente Edital, que também ficará à disposição dos interessados nos endereços indicados no item a seguir.

3. Os interessados em participar do processo de eleição deverão realizar a inscrição no seguinte endereço CBH - RF, Rua Emilia Araujo, nº 03 - Centro - Lagoa da Confusão - TO, CEP: 77493 - 000, ou por meio de visita da equipe técnica da SEMARH e CBHRF que irá visitar todos segmentos da Bacia hidrográfica.

Formação da Comissão Eleitoral

À Comissão Eleitoral compete à prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo. Ficando o cadastramento/inscrição para ser feito pelo CBH-RF SEMADES/NATURATINS. Fica esta comissão com o dever de comunicar a diretoria deste Comitê, sobre todas as fases do processo eleitoral. Podendo ainda ter a colaboração por parte dos membros deste Comitê.

A comissão será composta por:

- Poder Público Estadual (SEMADES): Maria Gorete dos Santos Cordeiro;

- Segmento Usuário (SINDICATO RUAL DE FIGUERÓPOLIS): Afonso Martins da Silva;

- Segmento Sociedade Civil (ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL VALE DO JAVAÉS): Lourivan Nunes da Silva.

As datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral encontram-se estatuídos no "Calendário" constante do Anexo I do Regulamento deste Edital.

REGULAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017**REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA
A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO****Parte I: Da Eleição e das Fases do Processo.**

Art. 1º Através do Processo Eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso disciplinado por este Regulamento, e em conformidade com o decreto de criação do Comitê, serão preenchidas as vagas existentes, podendo habilitar novos interessados, obedecendo ao critério da paridade no Edital de Convocação.

Art. 2º O presente Processo Eleitoral será dividido nas seguintes fases e atos correspondentes:

I - Primeira Fase: Cadastramento/Inscrição, Habilitação e Divulgação Final de Interessados Habilitados;

II - Segunda Fase: Reunião de Segmentos dos Habilitados, Processo de Votação e Divulgação do Resultado da Eleição;

III - Terceira Fase: Indicação dos Representantes dos Interessados Eleitos e dos Interessados Designados, Publicação do Ato de Nomeação dos novos Membros Representantes e Posse.

Art. 3º Cada segmento (poder público estadual, poder público municipal, usuários e entidades da sociedade civil) concorrerá exclusivamente às vagas destinadas aos seus representantes que comporão o Comitê.

Parágrafo único. Os ocupantes das vagas para Titulares e para Suplentes dos segmentos poderão pertencer a uma mesma entidade.

Parte II: Do Cadastramento de Interessados.

Art. 4º Os interessados em participar do Processo Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso deverão realizar cadastro/inscrição mediante preenchimento e protocolo de Ficha de Cadastramento, bem como apresentação e protocolo dos documentos - Anexos II e III deste Regulamento.

§1º O cadastramento/inscrição de interessado somente se efetuará mediante a apresentação de cópia de seu ato constitutivo, de seu CNPJ, de comprovante do representante legal (ata de eleição do representante, extrato do estatuto social, ou outros documentos comprobatórios), e dos dados pessoais do representante legal.

§2º Somente poderão assinar a Ficha de Cadastramento o representante legal do interessado mediante a apresentação do ato que lhe conferiu poderes de representação, ou mandatário regularmente habilitado, mediante a apresentação de procuração ou outro ato equivalente que comprove a efetiva outorga de poderes.

Art. 5º Os municípios legitimados a participar do Processo Eleitoral são os constantes do Anexo IV deste Regulamento.

Art. 6º Poderá participar no Processo Eleitoral disciplinado por este Regulamento, na condição de usuário de recursos hídricos, aquele cujo uso dos recursos hídricos depende de outorga ou cadastro na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso.

§1º O usuário somente será habilitado a participar do Processo Eleitoral se apresentar comprovante de outorga, ou protocolo de requerimento de outorga, ou cadastro de uso insignificante, ou protocolo de requerimento de cadastro de uso insignificante, demonstrando sua situação de regularidade perante a entidade gestora dos recursos hídricos.

§2º As instituições de representantes de usuários de recursos hídricos tais como federações, confederações, sindicatos poderão se cadastrar/inscrever à vaga para membro daquele segmento mediante apresentação dos documentos exigidos no §1º do art. 4º deste Regulamento, e de comprovante da vinculação entre o nome ou razão social que consta no certificado de outorga apresentado e a instituição.

Art. 7º Poderão participar do Processo Eleitoral as entidades da sociedade civil cuja atuação seja relacionada aos recursos hídricos.

§1º As entidades da sociedade civil deverão apresentar além dos documentos citados acima, os seguintes:

I - estatuto ou ato equivalente, regularmente registrado, no qual esteja demonstrando a sua constituição há pelo menos um ano;

II - cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório.

Art. 8º Para participação no Processo Eleitoral disciplinado por este Regulamento na condição de entidade da sociedade civil, as universidades, as instituições de ensino superior ou centro de pesquisas sediados na bacia e na área de ensino e pesquisa e Associações como: Pequenos produtores rurais, assentamentos e ONG's com atuação em recursos naturais há pelo menos 1 (um) ano, deverão observar os critérios estabelecidos no art. 4º deste Regulamento.

Art. 9º Em se tratando de fundações, para fins de cadastro/ inscrição para as vagas reservadas para a sociedade civil, as interessadas deverão apresentar o comprovante da aprovação do estatuto pelo Ministério Público, bem como os documentos exigidos no §1º do art. 4º deste Regulamento.

Parágrafo único. Tratando-se a interessada de fundação de direito público, não lhe será exigida a apresentação de comprovante de aprovação do estatuto pelo Ministério Público, mas seu ato constitutivo.

Art. 10. Para fins de cadastro/inscrição para as vagas reservadas para a sociedade civil, as entidades representantes de classes ou categorias profissionais, tais como sindicatos e conselhos de classes, deverão apresentar os seguintes documentos, além dos previstos no art. 4º deste Regulamento:

I - estatuto ou ato equivalente, regularmente registrado;

II - cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório.

Art. 11. Não será permitida a inclusão futura de instituições que não se habilitaram durante o Processo Eleitoral (mandato 2017/2020), exceto nos casos excepcionais e previstos no Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, desde que aprovados pela Plenária do Comitê.

Parte III: Da Habilitação.

Art. 12. Encerrado o prazo para cadastramento/inscrição, o CBH-RF divulgará e disponibilizará, para consulta de quaisquer interessados, a relação prévia dos habilitados do poder público estadual, do poder público municipal, do poder público Federal, de usuários e de entidades da sociedade civil.

Art. 13. A partir da data da divulgação do resultado prévio de habilitação, será aberto prazo para que os interessados ofereçam impugnação ou interponham recurso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, os quais serão julgados pela Comissão Eleitoral.

§1º A impugnação poderá ser apresentada por qualquer cidadão ou por pessoa jurídica contra os atos de habilitação de um ou mais cadastrados/inscritos, e os recursos poderão ser interpostos por qualquer interessado cadastrado/inscrito contra o ato de indeferimento de sua habilitação.

§2º Após a apresentação de impugnações e ou a interposição de recursos, a Comissão Eleitoral procederá ao julgamento e à divulgação final dos habilitados, encerrando-se a primeira fase do processo.

§3º Todos os atos dos interessados e do órgão competente, seja para fins de apresentação de impugnações, de interposição de recursos, de realização de processamento de pedidos de cadastramento/inscrição, de julgamentos, entre outros, serão praticados no prazo determinado pelo Calendário constante no Anexo I deste Regulamento.

Parte IV: Das Reuniões para a Eleição.

Art. 14. Na data e local previstos pelo Calendário constante no Anexo I deste Regulamento serão realizadas as reuniões dos segmentos, dando-se início à segunda fase do processo.

§1º As Reuniões de Segmentos dos poderes público Estadual, Municipal e Federal, dos usuários e das entidades da sociedade civil terão por escopo a escolha, através de processo de votação, das instituições habilitadas para ocuparem as vagas conforme o decreto de criação do Comitê.

§2º Poderão participar das reuniões a que se refere o *caput* deste artigo, os representantes de cada um dos cadastrados/inscritos legalmente habilitados.

Art. 15. As Reuniões de Segmentos serão presididas pela Comissão Eleitoral e ocorrerão da seguinte maneira:

I - abertura pela Comissão e Leitura da pauta da reunião;

II - Leitura da relação dos habilitados e verificação da presença dos habilitados;

III - inscrição das entidades habilitadas às vagas de Titular e de Suplente;

IV - realização da votação, que deverá ser feita de modo aberto e não secreto;

V - apuração dos votos e declaração das entidades eleitas para as vagas;

VI - divulgação do resultado da Eleição e encerramento da Segunda Fase;

VII - apresentação da indicação dos representantes das entidades eleitas, sendo o caso.

§1º Será eleita a instituição para a vaga em que se inscreveu, em votação não-secreta, que obtiver a maioria simples dos votos das instituições habilitadas com representante presente na Reunião de Segmento.

§2º Após a reunião de eleição a Comissão Eleitoral constará em ata e divulgará uma lista com a relação das instituições que comporão o Comitê.

§3º Caso não sejam eleitas as instituições suficientes ao preenchimento total das vagas em algum segmento, inclusive por falta de instituições interessadas em participar do processo eleitoral, o Comitê de bacia deverá preencher a vaga no decorrer do mandato ou por meio de procura pela instituição interessada.

§4º Qualquer das hipóteses previstas no parágrafo anterior, a decisão será homologada pela Comissão Eleitoral e lavrada em Ata.

Art. 16. As instituições eleitas dentre os órgãos e as entidades do estado, municípios, usuários e as entidades da sociedade civil, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da data da Reunião de Segmentos, para indicarem os nomes de seus representantes através de ofício dirigido a comissão eleitoral, sob pena de serem destituídos das vagas para as quais foram eleitos, ocorrendo deste modo a vacância de vagas na qual a Comissão Eleitoral deve se reunir emitindo um parecer conclusivo sobre a dilação do prazo ou uma nova composição para o Comitê.

Parágrafo único - Para conferir celeridade aos atos de indicação, os órgãos e as entidades do estado, os municípios, os usuários e as entidades da sociedade civil poderão formalizar o ato referido no *caput* deste artigo nas reuniões, após a divulgação do resultado, apresentando-se à Comissão Eleitoral a Carta de Indicação assinada pelo representante legal da instituição.

Parte V: Da Posse.

Art. 17. O Processo Eleitoral se findará com o ato em que o Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e após a posse dos novos representantes que ensejará a eleição da nova Diretoria do Comitê.

Art. 18. Os membros do Comitê serão empossados na presença do secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na falta deste, pelo secretário-adjunto e na falta deste último, a quem o secretário designar.

Parte VI: Das Disposições Finais.

Art. 19. Na hipótese de atraso na conclusão de qualquer um dos atos de competência da Comissão Eleitoral estabelecidos no Calendário, Anexo I deste Regulamento, os prazos dos atos seguintes serão prorrogados automaticamente pelo mesmo número de dias em atraso.

Art. 20. Esta deliberação complementa pelo disposto da Resolução do CERH/TO Nº 025, de 14 de outubro de 2011.

Parágrafo único. Os casos omissos havidos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 21. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO.

CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍDRICOS E USUÁRIOS PARA O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO	
1. IDENTIFICAÇÃO	
Razão Social: _____	
Sigla: _____	
Forma de Constituição: _____	
2. SEGMENTO AO QUAL SE PRETENDE HABILITAR	
a) Usuários	
☐ Abastecimento público urbano, inclusive diluição de efluentes urbanos	
☐ Indústria, captação e diluição de efluentes industriais	
☐ Irrigação	
☐ Agropecuário	
☐ Hidroviário	
☐ Pesca	
☐ Turismo	
☐ Setor energético	
Outros: _____	
b) Sociedade Civil	
☐ Consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas	
☐ Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse e atuação na área de recursos hídricos	
☐ Organizações não-governamentais com objetivos, interesses e atuação na área de recursos hídricos	
☐ Outras associações de interesse na área de recursos hídricos com vínculo e atuação na Bacia Hidrográfica	
3. OBJETO SOCIAL/FINALIDADE	

4. ATUAÇÃO NA BACIA HIDROGRÁFICA (o que faz na bacia?)	

5. REGISTRO	
Data de fundação: _____	
Número do CGC ou CNPJ: _____	
Número e data do registro de constituição: _____	
Número de registro do CEATO: _____	
6. ENDEREÇO DA ENTIDADE (preencher de forma legível e sem rasuras)	
Rua/Avenida: _____	
Nº _____ Complemento: _____	
CEP: _____ Telefone: _____ Fax: _____	
7. TEMPO DE ATUAÇÃO: _____ (____) ANOS	
8. RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA ENTIDADE	
Nome: _____ Cargo: _____	
CPF: _____ RG: _____	
Endereço Completo: _____	

Data e Assinatura: _____	
RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA ENTIDADE	
Nome: _____ Cargo: _____	
CPF: _____ RG: _____	
Endereço Completo: _____	
Data e Assinatura: _____	

Obs: Anexar comprovantes da atuação na bacia hidrográfica na qual se pretende habilitar.

ANEXO II CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação e Divulgação do Edital	Início: 20/06/2017 Término: 05/08/2017	Portal dos Comitês - SEMADES NATURATINS Email membros
Cadastramento	Início: 20/07/2017 Término: 05/08/2017	Região de Toda Bacia Hidrográfica do rio Formoso
Divulgação dos habilitados	Início: 16/08/2017 Término: 18/08/2017	Portal dos Comitês - SEMADES NATURATINS Email membros
Prazo para impugnação e Recursos	Início: 18/08/2017 Término: 27/08/2017	Sede do Comitê SEMADES NATURATINS
Julgamento dos recursos	Início: 28/08/2017 Término: 31/08/2017	Sede do Comitê SEMADES NATURATINS
Divulgação Final dos Habilitados	06/09/2017	Sede do Comitê SEMADES NATURATINS Diário Oficial
Divulgação das datas das assembleias	06/09/2017	Sede do Comitê SEMADES NATURATINS Diário Oficial
Assembleia do segmento Poder público	14/09/2017	Município de Lagoa da Confusão das 9h00 as 12h00
Assembleia do segmento Sociedade Civil Organizada	14/09/2017	Município de Lagoa da Confusão das 9h00 as 12h00
Assembleia do segmento Usuário de Águas	14/09/2017	Município de Lagoa da Confusão das 14h00 as 18h00
Posse dos novos membros do comitês e Eleição da nova mesa diretora do CBHRF	21/09/2017	Município de Lagoa da Confusão das 9h00 as 12h00

ANEXO III

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRAMENTO/INSCRIÇÃO

Obs.: A documentação abaixo listada deve ser apresentada no ato de cadastramento/inscrição e até o último dia do prazo para o cadastramento sob pena de inabilitação para participação da Eleição para composição do Comitê.

1. Representantes do Poder Público:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Para o poder público municipal kit do prefeito ofício assinado com indicação do seu representante legal no ato da posse vale também para o poder público estadual e federal

2. Usuários de recursos hídricos:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Preenchimento da ficha cadastral e assinatura do representante legal
2	Inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor
4	Documentos pessoais do representante legal: RG e CPF
5	Certificado de outorga, ou Protocolo de requerimento de outorga, ou Cadastro de uso insignificante, ou Protocolo de requerimento de cadastro de uso insignificante.

3. Entidade Representante de Usuários de recursos hídricos

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Estatuto ou ato constitutivo equivalente devidamente registrado, que comprove a constituição há pelo menos 1 (um) ano.
2	Inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor
3	Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório
4	Comprovante da regularidade da representação legal do interessado
5	Documentos pessoais do representante legal: RG e CPF

4. Entidades da Sociedade Civil:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Cadastro Estadual de Entidades Ambientais
2	Comprovante da regularidade da representação legal do interessado
3	Documentos pessoais do representante legal: RG e CPF
4	Estatuto ou ato constitutivo equivalente, devidamente registrado, que demonstre em seu texto vinculação à área ambiental, que comprove a constituição há pelo menos 1 (um) ano.
5	Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor
6	Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório.
8	Comprovante da aprovação do estatuto pelo Ministério Público em se tratando de fundação.

5. Universidades, Instituições de Ensino Superior, Centros de Pesquisa (sediados na Bacia):

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Estatuto ou documento equivalente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, que comprove a constituição há pelo menos 1 (um) ano.
2	Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício
3	Comprovante da posse do representante legal
4	Documentos pessoais do representante legal: RG e CPF
5	Inscrição no CNPJ, do Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor

ANEXO IV
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO.

- 1 - Pium
- 2 - Cristalândia
- 3 - Lagoa da Confusão
- 4 - Dueré
- 5 - Formoso do Araguaia
- 6 - Sandolândia
- 7 - Araguaçu
- 8 - Talismã
- 9 - Alvorada
- 10 - Figueirópolis
- 11 - Cariri do Tocantins
- 12 - Gurupi
- 13 - Aliança do Tocantins
- 14 - Crixás do Tocantins
- 15 - Santa Rita do Tocantins
- 16 - Fátima
- 17 - Oliveira de Fátima
- 18 - Nova Rosalândia

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES/SGPES/DGP/GFPC Nº 034, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e;

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003, de 26 de outubro de 2009, que homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando os arts. 17 a 21 da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SES/SGPES/DGP/GRT Nº 010, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.843, de 07 de abril de 2017, que concede com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária, conforme disposição a seguir:

Onde se lê:

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	A PARTIR
09	KARINA MARIA MESQUITA DA SILVA	498728-3	391.523.082-00	Enfermeiro	017. HOSREFARA2	Médio	03/01/2017

Leia-se:

SEQ	NOME	Nº FUNCIONAL	CPF	CARGO	SETOR	GRAU	A PARTIR
09	KARINA MARIA MESQUITA DA SILVA	498728-3	391.523.082-00	Enfermeiro	017. HOSREFARA2	Médio	05/05/2016

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0538, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor MARZALEM DIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 339067/1, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, retroativo a 1º de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0539, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, retroativo a 1º de julho de 2017, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora LUCIANE PRADO E SILVA TAVARES, Médico, matrícula nº 444276/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0540, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora CAMILA MACIEL LEMOS NUNES, Nutricionista, matrícula nº 877880/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 03/07/2017 a 17/07/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0541, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 636153/3, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 1º/07/2017 a 30/07/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0542, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 15 (quinze) dias no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, das férias, da servidora LOURDES PEREIRA DE SOUZAADRATT, Enfermeiro, matrícula nº 568445/2, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 1º/07/2017 a 30/07/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0543, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora TAINAR VIEIRA DOS SANTOS BARROS, Enfermeiro, matrícula nº 11628701/1, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 24/07/2017 a 07/08/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0544, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora TATIANA AZEVEDO ARRAES, Médico, matrícula nº 1231464/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 1º/08/2017 a 30/08/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0545, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 07 (sete) dias no período de 09/07/2017 a 15/07/2017, das férias, da servidora ANDREIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA, Administrador/Diretor Administrativo de Unidade Porte 3 - DAS-4, matrícula nº 852512/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 03/07/2017 a 1º/08/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0546, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, no período de 16/07/2017 a 25/07/2017, para a servidora ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA, Assessor Especial IV-AE-4, matrícula nº 1220446/7, lotada na Diretoria de Gestão Profissional, relativas ao período aquisitivo 2015/2015, previstas para o período de 17/01/2017 a 26/01/2017, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0122, de 08 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0547, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 1º/08/2017 a 30/08/2017, para a servidora LAUDI BARROS DOS SANTOS, Executivo em Saúde, matrícula nº 355220/3, lotada na Diretoria de Gestão da Hemorrede, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 1º/10/2008 a 30/10/2008, suspensas pela PORTARIA/FMT Nº 089, de 30 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.747, de 03 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0549, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a partir da data da publicação, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora JANE AUGUSTO GUIMARAES GONCALVES, Médico/Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e Apoio Diagnóstico Terapêutico-FC-SAADT, matrícula nº 770544/3, lotada no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0550, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a partir da data da publicação, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor JOSE RODOLFO LINS LINHARES PEIXOTO, Médico, matrícula nº 931588/1, lotado no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0551, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 60 (sessenta) horas semanais, o servidor CARLOS BRASILEIRO, Médico, matrícula nº 570257/3, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 1º de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0552, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JOAO HENRIQUE CARDOSO RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula nº 722665/2, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 21 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0553, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LORIEN SCHENATTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1077554/1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 21 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0554, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA MACEDO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 354536/1, no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 20 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0555, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ANTONIO THIAGO FARIAS DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula nº 41753/1, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, retroativo a 07 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0556, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor DEJALMA GOMES DE SOUZA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 334732/2, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, retroativo a 1º de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0557, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA DA GUIA LEAL DOS SANTOS, Assessor Especial V-AE-5, matrícula nº 909868/7, na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, retroativo a 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0558, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Superintendência de Assuntos Jurídicos, retroativo a 1º de maio de 2017.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	GIULIENE APARECIDA ARAUJO RIBEIRO	1262092/2	Assessor Especial V-AE-5
02	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	11483180/1	Assessor Especial IV-AE-4
03	IZAURA LIGIA COUTO DE MEDEIROS	11576103/1	Requisitado
04	KALYNE SOUSA BARROS	1115570/1	Assistente de Serviços de Saúde
05	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE PINA	695960/4	Assessor Especial VII-AE-7
06	NELZIR DA SILVA PEREIRA	87005/4	Assessor Especial VI-AE-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0559, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor DEMERVAL SOUSA BRAGA BARROSO, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 285629/2, na Superintendência de Assuntos Jurídicos, retroativo a 05 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0560, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora EDITE LOURENCO DA SILVA, Psicólogo, matrícula nº 283025/4, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 20 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0561, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor FERNANDO DA SILVEIRA ANGELO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 103354/4, na Diretoria da Escola Tocantinense do SUS-Dr. Gismar Gomes, retroativo a 14 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0562, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MAGNADIAS DE SA, Enfermeiro, matrícula nº 833931/2, no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 14 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0563, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora TANJACY SOUZA DOS SANTOS DIAS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 508126/2, da Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência para a Gerência de Avaliação e Monitoramento de Desempenho, a partir de 17 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0564, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º EXCLUIR da PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0470, de 13 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.892, de 21 de junho de 2017, o nome da servidora, abaixo relacionada:

NOME	Matrícula	Cargo
MARIA LEONILIA VIEIRA DE SOUSA	650137/1	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0565, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor ROGÉRIO SILVA LEITE, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor Administrativo de Unidade Porte 2-DAI-1, matrícula nº 11145099/1, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, em virtude do afastamento, por motivo de férias, do servidor SAVIO CERQUEIRA LIMA, Contador/Diretor-Geral de Unidade Porte 2-DAS-4, matrícula nº 364797/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0566, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora DINALVA BUENO DIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 531586/1, para responder pela Supervisão de Serviços Operacionais do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, em virtude do afastamento por motivo de férias, da servidora SONIA APARECIDA BERTELLE, Auxiliar de Laboratório/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-2, matrícula nº 908268/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0568, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias no período de 21/06/2017 a 02/07/2017, das férias, do servidor NELZIR DA SILVA PEREIRA, Assessor Especial VI-AE-6, matrícula nº 87005/4, lotado na Superintendência de Assuntos Jurídicos, relativas ao período aquisitivo 2016/2016, previstas para o período de 13/06/2017 a 12/07/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 13/07/2017 a 24/07/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0569, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, das férias, da servidora MARIA ELISANGELA BIRINO MARTINS, Analista Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 39590/7, lotada na Gerência de Controle de Compras, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 03/07/2017 a 1º/08/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0570, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CESAR LAMARY ALVES DE CARVALHO, Motorista, matrícula nº 927974/1, na Diretoria de Vigilância Sanitária, retroativo a 1º de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0571, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 30/06/2017 a 29/07/2017, para o servidor OTONI CORREIA MESQUITA NETO, Motorista, matrícula nº 1271172/1, lotado na Gerência de Transporte, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 05/03/2015 a 03/04/2015, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0488, de 06 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.338, de 17 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0572, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 1º/06/2017 a 30/06/2017, para o servidor ALDINEI OLIVEIRA SERQUEIRA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 947560/2, lotado na Gerência de Gestão do Hemocentro, relativas ao período aquisitivo 2015/2015, previstas para o período de 1º/03/2017 a 30/03/2017, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0376, de 16 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.874, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0573, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora ANAPPAULI SANTANA ROCHA, Diretor Administrativo de Unidade Porte 1-DAI-3, matrícula nº 325214/4, para responder pela Diretoria Geral do Hospital de Referência Tertuliano Corado Lustosa, em Araguaçu, no período de 20/06/2017 a 04/07/2017, em virtude do afastamento por motivo de férias, do servidor RUI BARBOZA RODRIGUES, Diretor-Geral de Unidade Porte 1-DAI-2, matrícula nº 11481099/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0575, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 09 (nove) dias de férias, no período de 06/08/2017 a 14/08/2017, para a servidora FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS, Fonoaudiólogo, matrícula nº 11157097/1, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 16/01/2017 a 04/02/2017, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0070, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.801, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0576, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 09 (nove) dias no período de 26/06/2017 a 04/07/2017, das férias, da servidora GILLENNE RODRIGUES DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 310480/3, lotada no Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 05/06/2017 a 04/07/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0577, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a partir da data da publicação, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor JOSE WALTER LIMA PRADO, Médico, matrícula nº 1139169/1, lotado no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0579, DE 17 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor ROGERIO RIOS COELHO, Gerente do Laboratório de Entomologia-DAI-1, matrícula nº 782406/4, para responder pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vitoriais e Zoonoses, no período de 10/07/2017 a 21/07/2017, em virtude do afastamento por motivo de férias, da servidora MARY RUTH BATISTA GLORIA MAIA, Biólogo em Saúde/Diretor de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vitoriais e Zoonoses-DAS-4, matrícula nº 854247/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0580, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor EVANIO CASTANHEIRA CORDEIRO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 617250/4, para responder pela Supervisão de Serviços Operacionais do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de 17/07/2017 a 31/07/2017, em virtude do afastamento por motivo de férias, da servidora MARIA TEREZA BERTELLE, Assistente Administrativo/Supervisor de Serviços Operacionais -FC-SSO-2, matrícula nº 261420/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0581, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora RITA DE CASSIA ALVES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 831570/1, lotada no Hemocentro Regional de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 17/07/2017 a 31/07/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0582, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora AMANDA SOUSA RESENDE, Biomédico, matrícula nº 1130536/1, para responder pela Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína, no período de 10/07/2017 a 31/07/2017, em virtude do afastamento por motivo de férias, da servidora ANA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS CARNEIRO, Farmacêutico-Bioquímico/Gerente do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína-DAI-1, matrícula nº 590797/6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0583, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor GILMAR MOACIR VIDAL, Enfermeiro, matrícula nº 794470/2, para responder pela Supervisão dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico Terapêutico do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de 1º/08/2017 a 30/08/2017, em virtude do afastamento por motivo de férias, da servidora RITA SILVA ROCHA, Enfermeiro/Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico Terapêutico-FC-SADT-2, matrícula nº 314393/5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2016

PROCESSO: 2017.30550.002918

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 083/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" AO CONTRATO Nº 083.2016, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO Nº 083/2016 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA INICIAL A SER 22/08/2017 ATÉ 22/08/2018.

ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0250001054.

VALOR: R\$ 171.555,60 (CENTO E SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/ CONTRATANTE

EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.004372

Nº CONTRATO: 128/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

FONTE: 0250001627

VALOR: R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS ÀS AÇÕES PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA NA CIDADE DE ARAGUAÍNA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/ CONTRATANTE

COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 16/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.004728.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: UTI Hospital Santa Thereza Ltda - EPP "Hospital Santa Thereza".

CNPJ DA CONTRATANTE: 27.094.376/0001-69.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade e hemoderivados, ofertados pelo HEMOTO, por meio de Agência Transfusional.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2017.

VIGÊNCIA: 24/07/2018.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

TIAGO RIBEIRO DA SILVA - Representante Legal da Contratante

EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 15/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.004750.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: Hospital Central de Palmas Ltda.

CNPJ DA CONTRATANTE: 12.955.953/0001-92.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade e hemoderivados, ofertados pelo HEMOTO, por meio de Agência Transfusional.

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2017.

VIGÊNCIA: 17/07/2018.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

CARLOS ANTONIO RAMOS ALVES - Representante Legal da Contratante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 152/2017 - Processo 1252/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/08/2017, às 9h. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 153/2017 - Processo 1250/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos anestésicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 11/08/2017, às 9h. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 154/2017 - Processo 1248/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/08/2017, às 9h. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 155/2017 - Processo 1243/2017. Objeto: Registro de preços de medicamentos controlados, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/08/2017, às 9h. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 156/2017 - Processo 9283/2016. Objeto: Registro de preços de Nutrição Parenteral Manipulada, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/08/2017, às 9h. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/1715.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 157/2017 - Processo 8231/2016. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (Guia para Biópsia de Próstata), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 15/08/2017, às 9h. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 158/2017 - Processo 2628/2015. Objeto: Aquisição de Instrumentais Médico Hospitalares (Micro Tesouras e Pinças de Coagulação), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/08/2017, às 9h. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 159/2017 - Processo 0946/2015. Objeto: Registro de preços de materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/08/2017, às 9h. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 160/2017 - Processo 6375/2015. Objeto: Aquisição de Órteses e Próteses, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/08/2017, às 9h. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/1715.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017

Republicação de Aviso de resultado do pregão

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 028/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/8303, em atenção ao Despacho conforme segue:

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 47.203,45

Nota:

Republicação do Resultado para atender Despacho 127/2017/SESAU/NDJ e Parecer "SPA" Nº 0926/2017, acostados das fls 306 a 313.

O valor total adjudicado R\$ 47.203,45. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 25 de julho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017

Republicação de Aviso de Resultado do Pregão

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 038/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/9110, em atenção ao Despacho conforme segue:

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 244.278,00

Nota:

Republicação do Resultado para atender Despacho 127/2017/SESAU/NDJ e Parecer "SPA" Nº 0926/2017, acostados das fls 250 a 257.

O valor total adjudicado R\$ 244.278,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 25 de julho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017

Republicação de Aviso de Resultado do Pregão

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 041/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/8305, em atenção ao Despacho conforme segue:

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 50.853,60

Nota:

Republicação do Resultado para atender Despacho 128/2017/SESAU/NDJ e Parecer "SPA" Nº 0926/2017, acostados das fls 286 a 293.

O valor total adjudicado R\$ 50.853,60. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 25 de julho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/2984

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (LEITOS DE UTI) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h do dia 28/07/2017.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 25 de julho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAPEC

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 150/2017

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camêlo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 1º/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017 3443 001559.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Meire Lucia Barros de Melo	CPF: 485.986.231-72
Endereço: Rua Machado de Assis, 226	Bairro: São José I
Cidade: Formoso do Araguaia	CEP: 77470-000
Telefone particular: (63) 98115-5173	Telefone de trabalho: (063) 3357-2844
Cargo/Função: Delegada Regional de Serviços	Mat.: 600080-1

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20122114840800000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
20122114840800000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R\$ 2.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora Marlene Fernandes da Silva Santos, Assistente Administrativo, Matrícula nº 11160438-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 26 de junho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente da ADAPEC/TO

PORTARIA Nº 173, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, §4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de fornecimento de água e esgoto.

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 66/2017, de 24 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de fornecimento de água e esgoto, no valor estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme processo 2017.34430.000334.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 2017.34430.20.122.1100.4205.0000, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de recurso 0100666998.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 101/2017, de 09 de maio de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 174, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA CLÁUDIA AZEVEDO BUSO, matrícula funcional nº 11501472-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 50/2016 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2016 34430 004942 firmado com o Senhora ILDA PINHEIRO NETO CPF nº 450.340.441-53.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula funcional nº 1093606-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 05 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de julho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 175, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162 de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário LEANDRO RODELLO, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01468, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 375 e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Humberto Viana Camelo
Presidente

PORTARIA Nº 176, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162 de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário CARLOS VICTOR SILVA SANTOS, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01432, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 376, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Humberto Viana Camêlo
Presidente

PORTARIA Nº 177, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário LUANA CRISTINA DE SIQUEIRA CLOSS, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01480, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de *Brucella abortus* e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 378 e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Humberto Viana Camêlo
Presidente

PORTARIA Nº 178, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162 de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário ALINE BEATRIZ SCHMIDT, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01466, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 377 e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

Humberto Viana Camêlo
Presidente

PORTARIA Nº 179, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, alínea "a" do art. 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c a alínea "a" do inciso II do art. 17 da Lei 8.666, de 1993, e Decreto nº 99.658, de 1990, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, a comissão para avaliação prévia dos bens a serem doados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, dos seguintes convênios: Convênio MAPA/SFA-TO Nº 002/2007; Convênio MAPA/SFA-TO Nº 003/2007; Convênio MAPA/SFA-TO Nº 001/2008; Convênio nº 01/2009/MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO; Convênio nº 02/2009/MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO; Convênio nº 03/2009/MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO; Convênio nº 04/2009/MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO; Convênio nº 771223/2012/MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO e Convênio nº 771224/2009/MAPA/SFA-TO/ADAPEC-TO, sob a presidência do primeiro, proceder aos atos legais pertinentes:

- Marcos Antonio Pires Silva, nº funcional 1160354-2;
- Oneide Soares Brito, nº funcional 825946-1;
- Wagner Rodrigues Amaral, nº funcional 88848-3;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 180/2017

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 1º/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017 3443 001714.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: REGINA GONÇALVES BARBOSA	CPF: 850.907.271-04
Endereço: QUADRA 307 NORTE ALAMEDA 21, N 38	Bairro: PLANO DIRETOR NORTE
Cidade: Palmas	CEP: 77.001.424
Telefone particular: (63) 99215-1416	Telefone de trabalho: (063) 3218-2132
Cargo/Função: DIRETORA DE DEFESA, INSPEÇÃO E SANIDADE ANIMAL	Mat.: 962731-3

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20122114841600000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
20122114841600000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
-	3.3.90.30	Material de Consumo	-
-	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	-
TOTAL			R\$ 2.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2. PRAZO DE ALICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação ou 31/12/2015.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Sérgio Armando Castro Souza Liocardio, Inspetor de Defesa Agropecuária, Matrícula 73134-5, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 24 de julho de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente da ADAPEC/TO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR CLÁUSULA SÉTIMA ao Contrato nº 14/2017, do Processo Administrativo nº 2017.34430.000334, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS. Onde se lê: O valor global anual estimado deste contrato é de R\$ 75.000,00 (setenta mil reais). Leia-se: O valor global anual estimado deste contrato é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

AEM-TO**PORTARIA/AEM/Nº 069, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor RAIMUNDO ARRUDA BUCAR, matrícula nº 129954-8 referente ao período aquisitivo de 1º/01/2015 a 31/12/2015, previstas para o período de 03/07/2017 a 1º/08/2017, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 070, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 19 -NM, de 1º de janeiro de 2015, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria/AEM nº 064, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 4.913, em relação ao período de concessão de férias da servidora LIBIA PORTILHO DE SOUSA, cujo período correto leia-se: 24/07/2017 a 07/08/2017.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2017.

RAIMUNDO ARRUDA BUCAR
Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/36610/000075

CONTRATO Nº: 031/2013

ADITIVO Nº 7º (SÉTIMO)

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

CNPJ. 34.028.316/7883-47

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir e excluir os serviços por meio dos ANEXOS correspondentes e incluir o subitem 2.3. da Cláusula Segunda - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios.

VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

FONTE RECURSO: 0225002608

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017

VIGÊNCIA: 02/09/2016 A 02/09/2017

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO ARRUDA BUCAR - Presidente do IPEM/TO

Pela Contratada: PAULO ROBERTO ABREU DA SILVA e SAMIR OLIVEIRA DA SILVA - Representantes da Contratada

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A****PORTARIA/Nº 050/FOMENTO/2017.**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação para reconhecimento de firma e autenticação de documentos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para realizar a contratação de serviços para reconhecimento de firma e autenticação de documentos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, por meio da empresa 2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO, CNPJ nº 00.064.950/0001-80, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 040/2017 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

O Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20 do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e CONSIDERANDO que foram realizados todos os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme julgamento realizado pelo Pregoeiro Responsável;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 004/2017 do tipo maior desconto por item, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em favor da empresa: MAX TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - ME, vencedora.

Palmas -TO, 25 de julho de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR
Diretor-Presidente

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

O Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 20, do Estatuto Social, de 17 de agosto de 2015, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, torna público o Resultado do Pregão Presencial Nº 004/2017 - Processo Administrativo nº 033/2017, conforme segue:

Fornecedor/Empresa	CNPJ	Item	Desconto %
MAX TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - ME	01.750.613/0001-09	1	2,1%
		2	2,1%

O resultado completo encontra-se disponível no site www.fomento.to.gov.br/licitacao

Palmas - TO, 25 de julho de 2017.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JÚNIOR
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**
RESOLUÇÃO/ATR Nº 006, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Republicada para correção

Altera o art. 2º e o Anexo I da Resolução ATR nº 004, de 27 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Ato - 20 NM, de 02 de janeiro de 2015, assim como na Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais de saneamento básico, estabelecidas na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e regulamentadas através do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização e regulamentação dos critérios para composição dos custos dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, assegurando aos usuários a modicidade tarifária e mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos prazos previstos no Anexo I da Resolução ATR nº 004, de 27 de março de 2017, e ainda, a correção de erros materiais existentes na referida Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução ATR nº 04, de 27 de março de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

V - definição de todos os parâmetros do modelo de tarifas, incluindo receitas irreversíveis, indiretas, não operacionais e tributação;

VI - definição da metodologia de rateio para as despesas indiretas entre os seguimentos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

VII - determinação da tarifa a ser praticada tanto em relação aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.”(NR)

Art. 2º O Anexo I da Resolução ATR nº 04, de 27 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PARA O SEGUNDO CICLO ORDINÁRIO DE DISCUSSÃO TARIFÁRIA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DOS ESGOTOS SANITÁRIOS NO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTRUTURA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO
OPEX	Apresentação do plano de contas regulatório do operador	Concessionária	20/08/2017
	Apresentação dos valores de OPEX regulatório para o ciclo 2018-2021	Concessionária	20/08/2017
Avaliação de mercado	Apresentação da avaliação do mercado para conhecimento da demanda, oferta e das receitas programadas para o ciclo.	Concessionária	20/08/2017
WACC	Apresentar cálculo do custo médio ponderado de capital	Concessionária	20/08/2017
CAPEX	Apresentar a análise de dispêndio de capital necessário para a manutenção e ampliação dos sistemas	Concessionária	20/08/2017
ATIVOS	Apresentar os incrementos realizados na Base de Ativos após a realização da auditoria concluída em março de 2016	Concessionária	30/09/2017
	Homologação da base de ativos inicial	ATR	30/10/2017

ESTUDO TARIFÁRIO	Apresentação de Estudo Tarifário completo	Concessionária	05/11/2017
		ATR	15/11/2017
Audiências Públicas	Convocação e realização de audiências públicas	ATR	16/11/2017 a 15/12/2017
Homologação	Homologação do processo regulatório 2018-2021	ATR	30/12/2017

”(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente ATR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2016/ATR

PROCESSO Nº: 2016/38990/00740

CONTRATO Nº: 07/2016

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADA: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de Serviços para Gerenciamento de Abastecimento da frota de veículos desta Agência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 21 de julho de 2017 a 20 de julho 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190.0000

SIGNATÁRIOS: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante

ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA - Representante da Contratada.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
PORTARIA Nº 67/2017/GABPRES, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial para análise do processo 2016/38970/000319.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a COMISSÃO ESPECIAL para análise do processo 2016/38970/000319.

Art. 2º Nomear os abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão citada no art. 1º:

I - ARLINDO LOPES DE ARAÚJO, matrícula 395691-4;

II - SUED MAGNO COSTA FERREIRA, matrícula 659992-5;

III - ADEMIR SEGUNDO AIRES ALVES DE MELO, matrícula 11541520.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE - ATS

PORTARIA Nº 72/2017/GABPRES, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial para análise do processo 2016/38970/000327.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a COMISSÃO ESPECIAL para análise do processo 2016/38970/000327.

Art. 2º Nomear os abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão citada no art. 1º:

I - ARLINDO LOPES DE ARAÚJO, matrícula 395691-4;

II - SUED MAGNO COSTA FERREIRA, matrícula 659992-5;

III - ADEMIR SEGUNDO AIRES ALVES DE MELO, matrícula 11541520-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE - ATS

PORTARIA Nº 73/GABPRES, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato do Contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato Mat.	Fiscal Substituto Mat.	Nº do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
BARBARA CAROLINNE JERONIMO RODRIGUES Matrícula 11516658-1	SAMUEL RODRIGUES MARTINS Matrícula 11541563-1	18/2017	Bella Data Buffet e Restaurante LTDA-ME	Prestação de serviços de Buffet, em Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Gerência Comercial para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Comercial e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 18 de julho de 2017.

Eder Martins Fernandes
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 005/2015

PROCESSO Nº: 2013/3897/00142

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a retificação da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 005/2015, bem como a prorrogação da vigência e execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 005/2015, para excluir da redução do valor de R\$ 159.177,22 (cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) referente à suspensão do item 01 da de serviços de apoio na manutenção, construção e crescimento vegetativo - Manutenção Hidráulica.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em razão da retificação de mencionada acima, a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 005/2015 passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO: As adequações promovidas por este Termo Aditivo induzem a uma redução de:

R\$ 2.084.408,59 (dois milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) referente à supressão parcial da Planilha de Profissionais voltados ao apoio no gerenciamento em saneamento ambiental;

R\$ 2.860.083,64 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) referente à supressão parcial da Planilha de Profissionais de apoio operacional e controle de qualidade; Totalizam, na junção dos itens suprimidos, a uma redução de R\$ 4.944.492,23 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), apresentada de forma sintética na tabela anexa ao presente Termo e dele fazendo parte. Sendo o valor do contrato, após a supressão, de R\$ 14.355.507,78 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo Primeiro - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com decréscimo de 25,62%.

Parágrafo Segundo - Os efeitos financeiros decorrentes do decréscimo vigoram a partir de 1º/06/2016.”

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO: Em consonância com a fundamentação legal, o prazo de vigência do contrato e de sua execução fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste termo aditivo, sendo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prazo de vigência contratual será prorrogado de 28/07/2017 até 28/08/2018

PARÁGRAFO SEGUNDO: Prazo de execução contratual será prorrogado de 28/04/2017 até 28/04/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2015 e do seu Primeiro Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2017

SIGNATÁRIOS: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante Denis Lacerda de Queiroz - Representante da Contratada. Mario Vinicius Bittencourt Rodrigues de Mattos - Representante da Contratada

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 015/2012

Processo nº: 2012/3897/00085

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

Cláusula Primeira - Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a ratificar o valor do Contrato 015/2012, com a Empresa acima, contratação de serviços de fornecimento de água potável hidrometrada e tratamento de esgoto sanitário para sede desta Autarquia

Cláusula Segunda - Do Valor: O presente Termo Aditivo ratifica o valor anual fixado na Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo, referente ao montante de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), a ser pago em moeda corrente, através de ordem bancária, após apresentação da Nota Fiscal e fatura de Serviços, em 01 (uma) via cada e serão efetuadas no prazo de 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária: 38970.17.122.1100.4197.00000

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0240666998

Data da assinatura: 24/05/2017

Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante
Uilma Holanda Cavalcante Aguiar e Mário Vinícius Bittencourt Rodrigues Mattos - Representantes da Contratada.

TERRAPALMAS
**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017**

ERRATA AO PUBLICADO NO DOE 4916, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO GLOBAL e com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2017, da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, aos preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preço(s), anexada(s) aos autos:

Empresa(s): LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA

CNPJ: 01.419.973/0001-22

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
01	01	Veículo tipo pick-up com Motor diesel, potência de 160 CV, transmissão automática de seis velocidades, freios assistidos com sistema ABS e EBD, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico ou manual, controle eletrônico de estabilidade e tração, capacidade de carga de 1.000 kg, rodas e pneus aro 17 Capacidade do tanque de combustível 70 litros, Air bag duplo frontal, ar condicionado, vidros travas e retrovisores elétricos, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, película de proteção contra raios solares, primeira locação (0km), ano de fabricação/modelo 2017, contendo todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	7.100,00	7.100,00	85.200,00
02	02	Automóvel de passeio tipo hatch movido a Álcool/ Gasolina com motorização 1.4, potência de 80 CV, cinco portas, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o condutor, air bag duplo frontal, freios ABS, CD player com rádio AM/FM, película de proteção contra raios solares, primeira locação (0km), ano de fabricação/modelo 2017, contendo todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	2.100,00	4.200,00	50.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 135.600,00	

Cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais.

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os veículos deverão ser entregues ao CONTRATANTE, no município de Palmas/TO, em até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Ordem de Serviços/notificações.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Ordem de serviços, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da TerraPalmas, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais aos órgãos interessados.

b) O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a utilização do objeto licitado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encaminhamento de Nota Fiscal e Fatura respectiva, devidamente atestada pela TerraPalmas, devendo constar na nota fiscal/fatura o valor total, acompanhado de planilha detalhada constando as placas e valor mensal total;

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminadas, através de seu(s) representante(s) credenciado(s) no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Diretor-Presidente da TerraPalmas.

Palmas, 21 de julho de 2017

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

Valter José de Faria Junior
Pregoeiro

Empresa
Locadora de Veículos Araguaia Ltda.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/GESCON/Nº 1020/2017**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato os servidores, WILLIANS SOLFIERE LEITE MENEZES, Mat. Nº 11585986, ISAAC FERNANDES DE CASTRO, matrícula Nº 813890, AZIELAIRES DA SILVA, matrícula Nº 3981872, e como suplente LEIDSON JOSÉ ALVES GUSMÃO, matrícula Nº 11199512, para fiscalizarem o contrato Nº 06/2016, referente ao processo nº 2015.3247.000202, relativo à prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via web para fornecimento de combustíveis, firmado com a empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 1009/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 1021/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato os servidores CARLOS DE ROURE SILVA, matrícula nº 4263303, GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA matrícula nº 11458500, FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO matrícula nº 2303923, e como suplente o servidor BELMIRO GOMES NETO MATRÍCULA nº 551688, para fiscalizarem o contrato nº 13/2017, referente ao processo nº 2017.32470.000145, relativo à Locação de Imóvel que servira de sede ao DETRAN - TO no período de reforma.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/GESCON/Nº 1022/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato os servidores, WILLIANS SOLFIERE LEITE MENEZES, Mat. Nº 11585986, ISAAC FERNANDES DE CASTRO, matrícula Nº 813890, AZIEL AIRES DA SILVA, matrícula Nº 3981872, e como suplente LEIDSON JOSÉ ALVES GUSMÃO, matrícula Nº 11199512, para fiscalizarem o contrato Nº 35/2013, referente ao processo nº 2013.3247.000017, relativo à aquisição de serviços - gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, serviços, acessórios, lubrificantes e outros materiais e serviços, operada através de utilização de sistema via Web, firmado com a empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 1011/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 1026/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a abertura da Sindicância Investigativa nº 001/2017, por meio da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG nº 532/2017, publicada no DOE do Tocantins nº 4.861, de 08 de maio de 2017, que instaurou a aludida Sindicância;

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 011/2017 - Sindicância Investigativa nº 001/2017, de 12 de julho de 2017, que solicita o sobrestamento de prazo;

RESOLVE:

Art. 1º SOBRESTAR o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 001/2017 até que se cumpra a pendência administrativa por parte de terceiro que impede a Comissão de prosseguir seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos dezoito dias do mês de julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 1027/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2016, por meio da PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG nº 886/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.755, de 02 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 013/2016 - Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2016, de 12 de julho de 2017, que solicita a suspensão do prazo por motivo de matrimônio e férias de membro da Comissão, para conclusão dos trabalhos do citado processo;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2016 até a data de 14 de agosto de 2017, devendo a Comissão retomar os trabalhos no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos dezoito dias do mês de julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 1028/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, por meio da PORTARIA DETRAN/GAB/CORREG nº 657/2017, publicada no DOE do Tocantins nº 4.876, de 29 de maio de 2017, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017;

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 012/2017 - Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, de 12 de julho de 2017, que solicita a suspensão do prazo por motivo de matrimônio e férias de membro da Comissão, para conclusão dos trabalhos do citado processo;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017 até a data de 14 de agosto de 2017, devendo a Comissão retomar os trabalhos no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos dezoito dias do mês de julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COMPRAS/Nº 1029/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

Considerando que foram cotados no Sistema de Compras via Internet conforme 2017NA000022 e 2017NA000023 e resultado da cotação por fornecedor (fl.43 e 49) dos autos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com aquisição de lavadora, aspirador e mangueira (Material de Consumo e Material permanente) para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, em favor das empresas:

FERPAM- COM. DE FERPAM. PARAF. E MAQ. LTDA, CNPJ: 01.040.887/0001-04 no valor de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais) e FERMARCS COM. VAR. ATAC. FERR. ACESS. LTDA-ME, CNPJ: 25.234.781/0001-00 no valor de R\$ 80,94 (oitenta reais e noventa e quatro centavos), totalizando um valor de R\$ 1.305,94 (um mil trezentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COMPRAS/Nº 1030/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

Considerando que, foi lançado por duas vezes no Sistema de Compras via Internet e não houve lance, conforme constam nas 2017NA00021 fls.36e 2017NA00022 fls. 39 (Notas de Atendimento) dos autos; conforme o Decreto nº 1.124 de 13 de fevereiro de 2001 art. 4º e Portaria SEPLAN nº 051, de 29 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesas com aquisição de revisteiros e quadros de aviso (Material Permanente) para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, em favor da empresa: PAPELARIA MODERNA LTDA, CNPJ: 07.410.578/0001-65 no valor de R\$ 2.179,50 (dois mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 1031/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Fiscais de Contrato os servidores, WILLIAMS SOLFIERE LEITE MENEZES, Mat. Nº 11585986, ISAAC FERNANDES DE CASTRO, matrícula Nº 813890, AZIEL AIRES DA SILVA, matrícula Nº 3981872, e como suplente LEIDSON JOSÉ ALVES GUSMÃO, matrícula Nº 11199512, para fiscalizarem o contrato nº 05/2014 referente ao processo nº 2014.32470.00008, relativo à locação de veículos, firmado com a empresa Locadora de Veículos Araguaia LTDA - ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 1013/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 1068/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Investigativa nº 001/2016, instaurada por meio da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG nº 987/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.761, de 12 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR a Sindicância Investigativa nº 001/2016, por não ser possível afirmar e/ou esclarecer a participação de servidores públicos, dolosa ou culposamente, nos fatos narrados na denúncia de nº 2016.32479.029453.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000064/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OYB5793/TO	01231967102	DETRAN	TO00795307	06/07/2017	10:25	5010-0
NXD5095/TO	02651224146	DETRAN	TO01086256	29/06/2017	20:15	5010-0
QKA8959/TO	03672474100	DETRAN	TO01102340	29/06/2017	17:40	5193-0
OLJ7817/TO	02773324277	DETRAN	TO01102339	29/06/2017	15:30	7366-2
MWL2443/TO	04274947106	DETRAN	TO00983623	29/06/2017	10:10	6912-0
QKB5241/TO	03576995137	DETRAN	TO01102336	28/06/2017	19:45	6769-0
MWA3868/TO	83261656115	DETRAN	TO01102337	28/06/2017	10:10	7366-2
MXG2523/TO	26462591153	DETRAN	TO01102335	28/06/2017	17:30	6637-1
MWR7712/TO	18028187153	DETRAN	TO01102338	28/06/2017	10:38	7366-2
NNG4094/MA	96815710378	DETRAN	TO01101584	27/06/2017	09:35	6912-0
MWQ1634/TO	05047007154	DETRAN	TO01102482	28/06/2017	10:36	6912-0
OIT1633/TO	78496551172	DETRAN	TO01102483	28/06/2017	11:25	6912-0
HPQ5251/MA	36401897368	DETRAN	TO00983620	28/06/2017	23:40	5010-0
HPQ5251/MA	36401897368	DETRAN	TO00983621	28/06/2017	23:40	6912-0
HPQ5251/MA	36401897368	DETRAN	TO00983622	28/06/2017	23:40	7030-1
OLL4259/TO	04737667102	DETRAN	TO01126423	27/06/2017	11:45	5010-0
OLL4259/TO	04737667102	DETRAN	TO01126424	27/06/2017	11:30	6912-0
OLL4259/TO	04737667102	DETRAN	TO01126425	27/06/2017	11:30	7048-1
CRU1060/TO	03530092100	DETRAN	TO01041533	28/06/2017	08:50	6599-2
CRU1060/TO	03530092100	DETRAN	TO01041532	28/06/2017	08:50	5010-0
KAS5877/TO	93551401187	DETRAN	TO00911978	05/07/2017	00:55	6548-0
OLH2332/TO	01240059183	DETRAN	TO00911979	04/07/2017	07:25	6653-1
MWZ5344/TO	31058949187	DETRAN	TO00911980	05/07/2017	11:05	6912-0
MWQ5733/TO	79295606191	DETRAN	TO00911981	05/07/2017	10:24	5185-1
QKF4538/TO	01714262000180	DETRAN	TO00911392	05/07/2017	10:50	5967-0
OLL7840/TO	01818903130	DETRAN	TO01048606	08/07/2017	09:15	6122-0
MW15008/TO	02864742128	DETRAN	TO01012710	30/06/2017	20:42	5010-0
MWY4102/TO	03045151167	DETRAN	TO01053522	01/07/2017	09:09	7340-0
OYB0964/TO	88086836134	DETRAN	TO01053519	01/07/2017	08:47	7340-0
NEY3996/TO	81478011149	DETRAN	TO01111450	05/07/2017	16:40	5169-1
CLY3890/TO	01319176178	SMTS	GU00012306	14/07/2017	16:32	5835-0

CLY3890/TO	01319176178	SMTS	GU00012304	14/07/2017	15:55	5541-6
QKG1156/TO	78377080168	DETRAN	TO01054083	06/07/2017	08:15	5185-1
FSB3339/SP	62011788000199	DETRAN	TO01054079	06/07/2017	07:39	5185-1
NEI1843/PA	89088859353	DETRAN	TO01054092	06/07/2017	08:10	5541-1
QKC7416/TO	34722432104	DETRAN	TO01054091	06/07/2017	08:10	5541-1
MWR1499/TO	52647021104	DETRAN	TO01054090	06/07/2017	08:10	5541-1
QKF4604/TO	28806581104	DETRAN	TO01054080	06/07/2017	07:43	6157-0
OLK1275/TO	89585399172	SMTS	GU00012303	14/07/2017	15:35	5541-5
LSL2069/TO	74212508753	DETRAN	TO01054087	06/07/2017	08:34	5452-1
QKF5172/TO	00486538109	SMTS	GU00012302	14/07/2017	15:15	5541-5
MVR7410/TO	26347900191	SMTS	GU00012301	14/07/2017	11:12	5541-5
OLK4905/TO	93678525172	SMTS	GU00012262	15/07/2017	09:54	5541-5
QKD0969/TO	34029567649	SMTS	GU00012366	15/07/2017	10:05	5452-2
JHN0632/TO	23661950100	SMTS	GU00012263	15/07/2017	10:10	5452-2
MWG8609/TO	01193044146	SMTS	GU00012267	17/07/2017	16:08	5541-5
NWP3397/TO	11090929897	SMTS	GU00012324	17/07/2017	16:24	6025-0
OVN5831/TO	55601146187	SMTS	GU00012322	17/07/2017	14:47	6025-0
MWW7353/TO	05927068189	SMTS	GU00012320	17/07/2017	14:37	5487-0
MWQ0245/TO	27051595334	SMTS	GU00012373	17/07/2017	15:27	5452-1
NGE8501/TO	00740984896	SMTS	GU00012372	17/07/2017	14:45	5452-2
MXF7062/TO	60020946104	SMTS	GU00012371	17/07/2017	14:40	5541-5
MXF3426/TO	97255566191	SMTS	GU00012369	17/07/2017	09:04	5541-6
MXA2614/TO	85750700100	SMTS	GU00012319	17/07/2017	14:36	5541-5
MVQ6287/TO	33048053115	SMTS	GU00012318	17/07/2017	14:23	5541-5
OTI4801/TO	01161112162	SMTS	GU00012317	17/07/2017	09:50	5185-1
MXF8816/TO	90479211191	SMTS	GU00012315	17/07/2017	09:11	7366-2
NIH1228/TO	41962354172	SMTS	GU00012313	17/07/2017	08:44	5185-1
MWY5770/TO	02903682000178	SMTS	GU00012400	17/07/2017	15:53	5991-0
OGM0396/TO	04749201197	SMTS	GU00012207	17/07/2017	15:23	5541-5
MWW6508/TO	88141799134	SMTS	GU00012206	17/07/2017	14:24	5541-5
QKA8543/TO	91126622168	SMTS	GU00012205	17/07/2017	14:36	5541-5
OLK3374/TO	00010624171	SMTS	GU00012214	17/07/2017	09:06	7366-2
MWN6759/TO	49409409187	SMTS	GU00012220	18/07/2017	14:51	5541-5
MWZ6258/TO	13178490191	SMTS	GU00012223	17/07/2017	14:57	5185-1
MWI3116/TO	25409514149	SMTS	GU00012222	17/07/2017	15:20	6050-1
QKH3007/TO	23547505000176	SMTS	GU00012221	17/07/2017	10:00	5991-0
MVS2932/TO	35836539120	SMTS	GU00012217	18/07/2017	09:42	5541-5
NWJ2210/TO	06194923000108	SMTS	GU00012227	18/07/2017	15:06	5541-5
ONH3327/TO	02650681187	SMTS	GU00012226	18/07/2017	16:33	7366-2
QKB4885/TO	68823720125	SMTS	GU00012230	18/07/2017	09:28	5185-1
MXD6972/TO	60474335100	SMTS	GU00012233	18/07/2017	15:24	5991-0
MXA5636/TO	40208753168	SMTS	GU00012236	18/07/2017	16:39	6050-1
QKA3770/TO	07067961874	SMTS	GU00012242	18/07/2017	16:34	5185-1
MWL2152/TO	09884101680	SMTS	GU00012241	18/07/2017	15:46	6050-1
HDR7907/TO	00420224106	SMTS	GU00012237	18/07/2017	15:18	5185-1
MWT3017/TO	01860665000138	SMTS	GU00012240	18/07/2017	16:48	5185-1
OMV6280/TO	03480015174	SMTS	GU00012389	18/07/2017	15:58	5185-1
MWT3017/TO	01860665000138	SMTS	GU00012382	18/07/2017	16:47	5991-0
OYA3323/TO	57510822149	SMTS	GU00012380	18/07/2017	15:40	5541-5
MXD1480/TO	05027888104	DETRAN	TO01054082	06/07/2017	08:05	7366-2
OLN0340/TO	55808115191	DETRAN	TO01054089	06/07/2017	14:02	7633-1
QJD0958/MA	02629332330	DETRAN	TO01054086	06/07/2017	08:32	7633-1
QKE8278/TO	13648284134	DETRAN	TO01054084	06/07/2017	08:21	7633-1
OYB1767/TO	04524067140	DETRAN	TO01054088	06/07/2017	09:07	6190-0
MWV4513/TO	01179562100	DETRAN	TO01055155	07/07/2017	09:16	5835-0
MWV4513/TO	01179562100	DETRAN	TO01055154	07/07/2017	09:14	7030-1
MWV4513/TO	01179562100	DETRAN	TO01055153	07/07/2017	09:15	6050-1
QKF6283/TO	05743137102	DETRAN	TO01054100	07/07/2017	14:13	6050-1
MVY4252/TO	00827271123	DETRAN	TO01108338	16/07/2017	19:30	7056-1
OGP6080/TO	28378768104	DETRAN	TO01055151	07/07/2017	14:37	7633-2
OLI0391/TO	58769749191	DETRAN	TO01054099	07/07/2017	14:10	5380-0
JNU5055/TO	16929519120	DETRAN	TO01054097	07/07/2017	08:33	6130-0
MWZ0398/TO	91444195115	DETRAN	TO01054093	07/07/2017	08:28	6130-0
MWS4119/TO	37437240149	DETRAN	TO01055162	07/07/2017	14:52	5185-1
MXE6593/TO	61993832068	DETRAN	TO01055161	07/07/2017	14:39	5185-1
MWF4359/TO	30674239768	DETRAN	TO01055159	07/07/2017	14:46	5185-1
OLI3190/TO	19627101000115	DETRAN	TO01055157	07/07/2017	14:44	5185-1
HPU1022/MA	19908725149	DETRAN	TO01055156	07/07/2017	14:41	5185-1
QKE3534/TO	88123014104	DETRAN	TO01055152	07/07/2017	14:40	5185-1
QKL8040/TO	19409700000162	DETRAN	TO01054098	07/07/2017	08:34	5185-1
NGL6430/TO	28312449191	DETRAN	TO01054096	07/07/2017	08:32	5185-1
FBX7133/SP	84661399153	DETRAN	TO01054095	07/07/2017	08:30	5185-1
MXC6425/TO	01271020190	DETRAN	TO01054094	07/07/2017	08:29	5185-1
MXG1837/TO	01953945180	DETRAN	TO01055175	10/07/2017	21:21	7048-1
MXG1837/TO	01953945180	DETRAN	TO01055176	10/07/2017	21:22	6858-0

JUR3244/TO	90923359168	DETRAN	TO01055164	10/07/2017	09:42	5185-1
MXE6295/TO	98633384191	DETRAN	TO01055167	10/07/2017	14:37	5185-1
QKE1034/TO	06241867334	DETRAN	TO01055174	10/07/2017	15:53	5185-1
OYA6468/TO	04740724103	DETRAN	TO01055173	10/07/2017	14:20	7366-2
MVS3455/TO	01937924000181	DETRAN	TO01055171	10/07/2017	15:51	5193-0
OLK5539/TO	00650429648	DETRAN	TO01055170	10/07/2017	15:18	6050-2
MWJ6758/TO	00240458109	SMTS	GU00012379	18/07/2017	14:52	5541-5
OBX3196/PA	09506978000102	DETRAN	TO01055169	10/07/2017	15:11	5665-0
MLL5103/SC	06088159000196	DETRAN	TO01055168	10/07/2017	14:40	5487-0
KQD3013/TO	11817925172	DETRAN	TO01055166	10/07/2017	09:41	5541-1
ERM6883/MA	12588717349	DETRAN	TO01055013	10/07/2017	21:07	5452-5
OYB7203/TO	09419934187	SMTS	GU00012378	18/07/2017	09:20	6050-1
FGG2195/MT	10209063000106	DETRAN	TO01055012	10/07/2017	21:07	5452-5
OYA2079/TO	85121037104	DETRAN	TO01055011	10/07/2017	21:07	5452-5
JIZ1708/TO	39678458187	DETRAN	TO01055009	10/07/2017	14:59	7366-1
OLK5072/TO	86933397000190	SMTS	GU00012374	18/07/2017	09:42	5541-5
OGN9310/GO	03078863107	DETRAN	TO01055008	10/07/2017	14:50	5452-6
MXE8329/TO	42527651291	DETRAN	TO01055007	10/07/2017	14:49	5487-0
HNC0747/TO	00481809120	DETRAN	TO01055006	10/07/2017	14:46	5452-2
MXB8857/TO	33652422104	DETRAN	TO01055005	10/07/2017	08:53	7633-2
NSJ1279/TO	02349169154	DETRAN	TO01055004	10/07/2017	08:48	7366-2
MWV6531/TO	46342184100	SMTS	GU00012388	18/07/2017	15:37	5185-1
OLN7758/TO	01849967164	SMTS	GU00012387	18/07/2017	15:35	5991-0
KQC2196/TO	03196916758	SMTS	GU00012386	18/07/2017	16:46	5991-0
MXD1275/TO	80621783153	SMTS	GU00012385	18/07/2017	16:36	6050-1
KQD4331/TO	10243117000150	DETRAN	TO01055003	10/07/2017	08:38	7633-2
OPD1722/TO	86416227134	DETRAN	TO01055002	10/07/2017	08:34	7633-2
QKB7911/TO	37173901120	DETRAN	TO01055001	10/07/2017	07:44	5738-0
MWR0477/TO	06885837172	DETRAN	TO01055102	08/07/2017	17:52	7340-0
MWP4892/TO	04615511108	DETRAN	TO01055101	08/07/2017	17:54	7340-0
MWT8184/TO	36521353268	DETRAN	TO01053442	08/07/2017	08:06	7340-0
OLI1475/TO	31537472100	DETRAN	TO01053441	08/07/2017	07:54	6050-1
OLK7482/TO	39935922120	DETRAN	TO01053443	08/07/2017	08:15	6050-1
QKE9939/TO	05069975102	DETRAN	TO01053444	08/07/2017	04:27	7340-0
MVT0231/TO	5890063120	DETRAN	TO01053445	08/07/2017	09:29	5185-1
MWD0427/TO	03168814148	DETRAN	TO01053446	08/07/2017	09:59	5185-1
MXC5206/TO	04400777103	DETRAN	TO01053448	08/07/2017	10:10	7340-0
MXA3339/TO	25036483200	DETRAN	TO01053447	08/07/2017	10:03	7340-0
OZO1747/BA	00715734539	DETRAN	TO01053449	08/07/2017	10:13	7340-0
PWE8476/MG	07376498605	DETRAN	TO01053440	05/07/2017	17:14	5185-1
MWC2103/TO	42718090120	DETRAN	TO01053439	05/07/2017	11:01	5207-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000055/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 28/08/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
WWW8211/TO	45762791149	DETRAN	TO01111752	11/06/2017	00:53	5169-1
MXE6976/TO	00821173146	AGETO	RE00243055	24/05/2017	21:27	5010-0
QKE0321/TO	03098929103	DETRAN	TO00961188	06/06/2017	10:00	5010-0
OLN3705/TO	55696295134	DETRAN	TO00957963	08/06/2017	14:36	6050-1
MWS0768/TO	30217504191	AGETO	RE00243054	24/05/2017	21:06	5010-0
OLL9635/TO	81980620172	DETRAN	TO00957961	08/06/2017	10:39	7366-2
MWS0768/TO	30217504191	AGETO	RE00243053	24/05/2017	21:06	6599-2
MWJ8465/TO	98631969168	DETRAN	TO00957962	08/06/2017	11:19	6076-0
MWU1428/TO	11365851000154	AGETO	RE00243611	24/05/2017	17:23	6653-1
MWZ1978/TO	02311977130	AGETO	RE00243619	24/05/2017	22:30	5010-0
MWK9788/TO	98251902134	DETRAN	TO00957957	08/06/2017	09:13	7030-1
MXD2962/TO	05652738170	AGETO	RE00243618	24/05/2017	22:15	6912-0
MWT1352/TO	13564889191	AGETO	RE00243617	24/05/2017	21:36	6912-0
MV06493/TO	52950182968	DETRAN	TO00957958	08/06/2017	09:38	5738-0
OYB6132/TO	14584113000196	DETRAN	TO00957959	08/06/2017	09:42	5622-4
OF06575/TO	34995730168	DETRAN	TO00957960	08/06/2017	09:44	6050-1
NWR1329/TO	00588166154	DETRAN	TO00956739	08/06/2017	20:15	6050-1

MWR0166/TO	85571784172	DETRAN	TO00956740	09/06/2017	22:00	6637-1
OYB3370/TO	02434442145	DETRAN	TO00956741	11/06/2017	11:45	6050-1
MWR7486/TO	98963082172	DETRAN	TO01107419	09/06/2017	10:15	5010-0
MXC2503/TO	03118600101	DETRAN	TO00957090	09/06/2017	10:48	6599-2
KQC3576/TO	13076026000165	AGETO	RE00243616	24/05/2017	21:25	6912-0
MWG6057/TO	07925593121	DETRAN	TO00958171	10/06/2017	09:50	5010-0
HNV7332/TO	03946852106	AGETO	RE00243614	24/05/2017	16:37	5452-1
MVT7861/TO	94246602191	AGETO	RE00243613	24/05/2017	17:44	7340-0
MVT7861/TO	94246602191	AGETO	RE00243612	24/05/2017	17:44	6599-2
MWJ3066/TO	27417980104	AGETO	RE00243620	25/05/2017	08:36	6599-2
MWJ0709/TO	33567231000130	AGETO	RE00243622	25/05/2017	09:00	6785-1
JUP9855/TO	82069581187	AGETO	RE00243623	25/05/2017	10:32	6599-2
MWG6057/TO	07925593121	DETRAN	TO00958172	10/06/2017	09:50	5274-1
MWQ1181/TO	06043797143	AGETO	RE00243644	27/05/2017	16:25	6912-0
MWY0647/TO	05555154194	AGETO	RE00243645	27/05/2017	16:46	6912-0
OYB4549/TO	71071628372	AGETO	RE00243606	26/05/2017	21:45	6599-2
OYC5484/TO	95363548100	AGETO	RE00243607	26/05/2017	22:20	6912-0
OYB3485/TO	49844610125	AGETO	RE00243609	26/05/2017	21:10	5452-1
QKF3174/TO	59420537234	AGETO	RE00243670	26/05/2017	21:53	5452-1
OLH6480/TO	96362995953	AGETO	RE00243071	26/05/2017	22:30	5550-0
MXC7082/TO	13701439000193	AGETO	RE00243072	26/05/2017	22:30	5550-0
MWL5535/TO	31145310168	AGETO	RE00243074	26/05/2017	23:08	6564-0
KQG7176/TO	13267170000189	AGETO	RE00243075	26/05/2017	22:55	5452-1
MXA0172/TO	66335370182	AGETO	RE00243076	26/05/2017	21:40	5185-1
MWR4889/TO	25256130315	AGETO	RE00243077	26/05/2017	21:45	5185-2
ONI1950/TO	03708276191	AGETO	RE00243056	26/05/2017	07:35	7366-2
ILZ4559/TO	31534848134	AGETO	RE00243058	26/05/2017	07:48	6050-2
OLH7309/TO	03126002161	AGETO	RE00243635	26/05/2017	07:00	6173-1
MXK8534/TO	81697350178	DETRAN	TO00956991	11/06/2017	03:31	6599-2
QKD0988/TO	01781775125	DETRAN	TO00159735	27/05/2017	01:06	5045-0
OLIS665/TO	01637531000152	DETRAN	TO00159492	27/05/2017	17:40	5045-0
MWL9905/TO	04631230185	DETRAN	TO00146158	08/06/2017	16:45	5045-0
QKF1346/TO	02760898114	DETRAN	TO00158091	26/05/2017	08:30	5045-0
OLM2882/TO	04426384000160	DETRAN	TO00159441	31/05/2017	16:57	5045-0
MWQ9711/TO	00875451000172	DETRAN	TO01108208	12/06/2017	18:10	5380-0
OLN3318/TO	11591854172	DETRAN	TO01108206	12/06/2017	16:35	7366-2
OLM7070/TO	66313937104	DETRAN	TO00957964	12/06/2017	15:48	7366-2
OLK1258/TO	07031884101	DETRAN	TO00957591	05/06/2017	17:01	6912-0
MWM9555/TO	02290324000137	AGETO	RE00243061	26/05/2017	09:10	6050-2
OLK1258/TO	07031884101	DETRAN	TO00957592	05/06/2017	17:01	5274-1
MWH6100/TO	93122527120	DETRAN	TO00159721	26/05/2017	06:35	5045-0
MXD3427/TO	26002248153	AGETO	RE00243083	27/05/2017	15:30	6769-0
MXB2814/TO	03373427177	DETRAN	TO00145820	06/06/2017	11:04	6599-2
QKH0351/TO	07378158178	AGETO	RE00243082	27/05/2017	14:35	7340-0
QKH0127/TO	03807974105	AGETO	RE00243080	27/05/2017	14:45	5010-0
MWS8743/TO	00324571119	AGETO	RE00243081	27/05/2017	14:50	5010-0
MVZ2707/TO	82665974134	DETRAN	TO01109164	04/06/2017	11:00	5045-0
QKA9393/TO	00104208198	AGETO	RE00243643	27/05/2017	15:51	5010-0
NNH1194/TO	92668914372	DETRAN	TO00923341	03/06/2017	18:00	5045-0
JUG4988/TO	83802584104	AGETO	RE00243642	27/05/2017	15:20	6858-0
OYB1134/TO	21101272104	AGETO	RE00243641	27/05/2017	14:56	6912-0
OYB9494/TO	01699665184	DETRAN	TO01054560	11/06/2017	23:18	5045-0
MXF4090/TO	96747412168	AGETO	RE00242753	31/05/2017	16:50	5045-0
KQG0524/TO	00235829102	AGETO	RE00246158	30/05/2017	16:07	5045-0
MXC1717/TO	02219742105	AGETO	RE00246159	30/05/2017	16:18	5045-0
NQZ3299/TO	84918870163	AGETO	RE00243065	26/05/2017	17:21	5045-0
MVU0983/TO	96937173172	AGETO	RE00243637	26/05/2017	07:34	6181-0
QKD4533/TO	02291039000130	AGETO	RE00243062	26/05/2017	09:11	6050-1
MXW3881/TO	97693561153	AGETO	RE00157785	25/05/2017	19:40	6599-2
NL00410/TO	79980686120	AGETO	RE00243064	26/05/2017	09:15	5452-1
MXD0290/TO	21550042149	AGETO	RE00243629	25/05/2017	14:59	6912-0
MXC9127/TO	03409836128	AGETO	RE00243630	25/05/2017	15:13	6599-2
MXC9127/TO	03409836128	AGETO	RE00243631	25/05/2017	15:13	5045-0
MWJ7919/TO	61885711115	DETRAN	TO00145972	11/06/2017	01:34	7579-0
QKH0351/TO	07378158178	AGETO	RE00243078	27/05/2017	14:35	5010-0
MWG0764/TO	05235317103	AGETO	RE00243086	27/05/2017	23:14	7340-0
OYB0564/TO	04345321182	AGETO	RE00243085	27/05/2017	16:30	5207-0
MXB9189/TO	00043977111	AGETO	RE00243647	28/05/2017	03:58	5452-5
OYA9546/TO	18264584000178	AGETO	RE00243648	28/05/2017	09:30	5193-0
QKB5586/TO	01174945184	DETRAN	TO00159731	26/05/2017	23:07	7579-0
OLK0885/TO	38715554104	AGETO	RE00243089	28/05/2017	15:40	6858-0
OLI1681/TO	05515981000123	AGETO	RE00243090	28/05/2017	16:20	6599-2
QKE5482/TO	04613757100	AGETO	RE00243095	28/05/2017	22:57	7340-0
QKE5482/TO	04613757100	AGETO	RE00243094	28/05/2017	22:54	6599-2
AHT4422/TO	30221625100	AGETO	RE00243093	28/05/2017	22:32	6599-2

NGH0244/TO	64543781104	AGETO	RE00242610	28/05/2017	22:54	5010-0
QKC9874/TO	04615480113	AGETO	RE00242710	04/06/2017	20:56	6050-2
MXA9787/TO	50793241120	DETRAN	TO00925497	28/05/2017	04:20	7030-1
MXC4067/TO	03456454139	AGETO	RE00242676	04/06/2017	00:45	5452-1
NSO3428/TO	00420183159	AGETO	RE00242680	04/06/2017	16:38	6599-2
MWP6311/TO	03052779109	AGETO	RE00242681	04/06/2017	17:13	6599-2
MWQ3633/TO	83643702191	AGETO	RE00242682	04/06/2017	17:41	5010-0
MXF5503/TO	45033307134	AGETO	RE00242642	04/06/2017	20:56	6050-2
OIZ3866/TO	01640641173	AGETO	RE00242641	04/06/2017	20:48	6050-1
OGO9929/TO	05517424104	AGETO	RE00242643	04/06/2017	23:26	5185-2
MWD1984/TO	79420389120	AGETO	RE00242608	28/05/2017	22:20	5010-0
AMZ3499/TO	06163429184	AGETO	RE00242607	28/05/2017	22:02	5185-2
AMZ3499/TO	06163429184	AGETO	RE00242606	28/05/2017	22:02	5010-0
OLK0885/TO	38715554104	AGETO	RE00243650	28/05/2017	15:40	5185-2
QKA4139/TO	76406750144	AGETO	RE00242717	05/06/2017	23:26	6912-0
MWV9895/TO	59044691104	AGETO	RE00242716	05/06/2017	23:16	6769-0
HQA6522/TO	03473780308	AGETO	RE00242714	05/06/2017	22:40	6912-0
QKG6894/TO	06510135183	AGETO	RE00242658	29/05/2017	22:30	7340-0
OLK3150/TO	92680739191	AGETO	RE00242655	29/05/2017	21:20	5185-2
QKE1286/TO	11437941842	AGETO	RE00242712	05/06/2017	21:55	5010-0
MWU9761/TO	04351654104	AGETO	RE00242651	29/05/2017	19:00	6050-1
MXF6693/TO	25053117000164	AGETO	RE00242647	05/06/2017	22:11	6599-2
MWV2077/TO	86424548149	AGETO	RE00242646	05/06/2017	21:43	6912-0
QKH7772/TO	05009876108	AGETO	RE00242645	29/05/2017	19:36	5967-0
DAH0433/TO	11745258191	AGETO	RE00242678	04/06/2017	00:50	5541-1
MVZ0558/TO	89884531153	AGETO	RE00242677	04/06/2017	00:50	5541-1
MXD4896/TO	04549516127	AGETO	RE00242611	29/05/2017	00:01	5185-2
QKA1761/TO	28729501172	DETRAN	TO00157831	31/05/2017	10:20	6599-2
OLM5199/TO	57541256153	AGETO	RE00242638	04/06/2017	17:05	7340-0
OYA7307/TO	03119568155	AGETO	RE00242639	04/06/2017	17:14	6912-0
QKA0631/TO	58898158149	AGETO	RE00242612	29/05/2017	00:12	6599-2
QKC1091/TO	29567122172	AGETO	RE00242640	04/06/2017	17:40	5207-0
QKD5647/TO	09617655187	DETRAN	TO00157829	31/05/2017	09:50	6599-2
JGT3714/TO	04614112102	AGETO	RE00242614	29/05/2017	01:28	6912-0
QKC3841/TO	77156641115	DETRAN	TO00159440	31/05/2017	10:25	6599-2
JUO6137/TO	00903208164	AGETO	RE00242615	29/05/2017	01:27	6599-2
OLM3994/TO	98076086191	DETRAN	TO01111699	10/06/2017	07:17	6912-0
JUO6137/TO	00903208164	AGETO	RE00242616	29/05/2017	01:32	6912-0
MWV8211/TO	45762791149	DETRAN	TO01111751	11/06/2017	00:53	5010-0
MWV8211/TO	45762791149	DETRAN	TO01111753	11/06/2017	00:53	6599-2
MWV0984/TO	64912337153	DETRAN	TO00961175	02/06/2017	17:06	7366-2
OYA3804/TO	08359539120	DETRAN	TO00961176	02/06/2017	17:10	7366-2
HCO7548/TO	44153589187	AGETO	RE00243096	29/05/2017	00:05	7340-0
JUP5299/TO	01223284182	AGETO	RE00242628	03/06/2017	02:30	5010-0
MXG5716/TO	99890194104	DETRAN	TO00961182	05/06/2017	22:45	5010-0
MXA6629/TO	03682524185	AGETO	RE00243097	29/05/2017	00:09	7340-0
MVQ2826/TO	04043401000180	DETRAN	TO00961183	05/06/2017	22:45	5010-0
MWJ6804/TO	92838367153	DETRAN	TO00961184	05/06/2017	23:00	6912-0
MXB5305/TO	04524072144	DETRAN	TO01111754	11/06/2017	13:30	6599-2
QKC8398/TO	05731187100	AGETO	RE00246083	03/06/2017	07:55	7048-1
OLI2114/TO	03876980356	AGETO	RE00243098	29/05/2017	00:45	5010-0
MXB5305/TO	04524072144	DETRAN	TO01111755	11/06/2017	13:30	6076-0
JUP5299/TO	01223284182	AGETO	RE00242629	03/06/2017	02:30	6599-2
MWP5667/TO	75377454391	AGETO	RE00243099	29/05/2017	00:30	5185-1
MWP4668/TO	03014121118	AGETO	RE00242671	03/06/2017	15:45	6599-2
MWT9838/TO	47267917100	AGETO	RE00242672	03/06/2017	16:25	6599-2
OLK1258/TO	07031884101	DETRAN	TO00957593	05/06/2017	17:01	5010-0
MXE7665/TO	77849051149	AGETO	RE00242674	03/06/2017	17:05	6912-0
JVA5635/TO	02569461164	AGETO	RE00243100	29/05/2017	01:05	6912-0
OLN6383/TO	11747420115	AGETO	RE00242620	02/06/2017	18:01	5185-2
OLN9589/TO	07662572234	AGETO	RE00242619	02/06/2017	17:45	6858-0
QKF6314/TO	01648437109	AGETO	RE00242613	29/05/2017	00:35	7340-0
OLK8337/TO	01003833195	AGETO	RE00242618	02/06/2017	17:29	5185-2
OTF5505/TO	86399594120	AGETO	RE00242617	02/06/2017	17:20	5185-2
QKE8183/TO	34410490397	AGETO	RE00242661	30/05/2017	08:40	7366-2
MXG6031/TO	87738686200	AGETO	RE00242631	03/06/2017	10:47	5010-0
OLJ7287/TO	14120102000155	AGETO	RE00242659	03/05/2017	06:38	5967-0
MXG6031/TO	87738686200	AGETO	RE00242632	03/06/2017	10:47	6599-2
QKF8655/TO	54958814191	AGETO	RE00242633	03/06/2017	15:10	5010-0
MWD4262/TO	01808538137	AGETO	RE00242634	03/06/2017	15:50	7366-1
HBA4665/TO	05229743174	AGETO	RE00242662	31/05/2017	09:25	5193-0
JVJ2661/TO	86777955100	AGETO	RE00242635	03/06/2017	16:27	5185-2
MWV1599/TO	89512464187	AGETO	RE00242667	01/06/2017	07:40	5967-0
MWT2760/TO	01807185000103	AGETO	RE00242666	01/06/2017	07:39	5797-0
QKB7898/TO	99983168120	AGETO	RE00242665	01/06/2017	07:37	5967-0

MWY4770/TO	18575048287	AGETO	RE00242703	01/06/2017	07:30	5185-1
NSI7056/TO	35607440400	AGETO	RE00246195	15/06/2017	08:55	5045-0
NKO3860/TO	02495216102	AGETO	RE00276343	11/06/2017	19:48	5169-1
MXW4633/TO	43070574149	AGETO	RE00276413	10/06/2017	17:40	5045-0
MWJ0093/TO	73521086100	AGETO	RE00276380	07/06/2017	09:22	5045-0
MXE7665/TO	77849051149	AGETO	RE00242673	03/06/2017	17:05	5045-0
NGA0968/TO	02666913155	AGETO	RE00245906	03/06/2017	22:25	5045-0
OLJ2340/TO	05764719178	AGETO	RE00276360	03/06/2017	22:45	5010-0
MWV0773/TO	93298153168	AGETO	RE00276359	03/06/2017	22:15	5045-0
QKE9993/TO	82282404149	AGETO	RE00242683	04/06/2017	17:52	5045-0
QKF8271/TO	05754846169	AGETO	RE00242603	27/05/2017	21:20	6050-2
JUC5366/TO	98122754104	AGETO	RE00242728	07/06/2017	07:01	6173-1
OLJ1710/TO	98652591172	AGETO	RE00242727	07/06/2017	07:06	6173-1
QKA0006/TO	16931920120	AGETO	RE00242725	07/06/2017	09:43	5045-0
MXB8022/TO	84836318149	AGETO	RE00243088	28/05/2017	00:50	6599-2
JVX8192/TO	79321704191	AGETO	RE00242730	07/06/2017	18:27	5185-2
MXB8022/TO	84836318149	AGETO	RE00243087	28/05/2017	00:50	7030-1
OYA9546/TO	18264584000178	AGETO	RE00243649	28/05/2017	09:30	5185-2
MWR9941/TO	49838539104	AGETO	RE00243092	28/05/2017	17:20	6858-0
OLN1464/TO	05809755178	AGETO	RE00242602	28/05/2017	23:25	5452-1
MWP0601/TO	05394752117	AGETO	RE00242752	31/05/2017	16:25	6599-2
KER5874/TO	00264820000190	AGETO	RE00242751	31/05/2017	16:00	5614-1
OLH3501/TO	80889263191	AGETO	RE00242702	31/05/2017	17:25	6599-2
MWR6402/TO	32877749134	AGETO	RE00242701	31/05/2017	17:00	6599-2
NL4565/TO	36977756187	AGETO	RE00242664	31/05/2017	21:49	6769-0
FSU2189/TO	99223228115	AGETO	RE00242644	05/06/2017	16:25	6912-0
MWF9146/TO	03727088117	AGETO	RE00243105	05/06/2017	16:40	6599-2
NFH5073/TO	84616539120	AGETO	RE00242723	06/06/2017	22:47	5061-0
NFH5073/TO	84616539120	AGETO	RE00242722	06/06/2017	22:47	5010-0
MWV5872/TO	03433477175	AGETO	RE00242684	07/06/2017	09:11	6599-2
MWX1371/TO	48517224191	AGETO	RE00242732	07/06/2017	22:12	6599-2
OLI0996/TO	85560774200	AGETO	RE00242692	07/06/2017	23:20	5452-1
MWG2051/TO	80827365187	AGETO	RE00242688	07/06/2017	21:34	6599-2
JEK4156/TO	03422405100	AGETO	RE00242690	07/06/2017	22:10	6599-2
OLJ8543/TO	83667610106	AGETO	RE00276382	07/06/2017	22:30	6912-0
OYC5227/TO	02252379111	AGETO	RE00276383	07/06/2017	22:50	5010-0
OLN3817/TO	31148778187	AGETO	RE00276505	07/06/2017	21:40	5010-0
HPK7678/TO	48533947100	AGETO	RE00246099	07/06/2017	16:20	5185-2
MWJ0093/TO	73521086100	AGETO	RE00276381	07/06/2017	09:25	6599-2
MWV3702/TO	02886591122	AGETO	RE00276379	07/06/2017	08:52	6599-2
MXG8773/TO	00824430336	AGETO	RE00276376	07/06/2017	08:17	5010-0
MWE3335/TO	25121680856	AGETO	RE00276377	07/06/2017	08:31	5010-0
MWE3335/TO	25121680856	AGETO	RE00276378	07/06/2017	08:35	6599-2
MWL4852/TO	08386107000121	AGETO	RE00276375	07/06/2017	08:08	6599-2
OLM5981/TO	01007058129	AGETO	RE00276509	08/06/2017	20:19	6599-2
JVH1635/TO	27396312191	AGETO	RE00276512	08/06/2017	20:45	5010-0
OLI6380/TO	09278958115	AGETO	RE00242718	06/06/2017	17:00	5193-0
OLJ7037/TO	14120102000155	AGETO	RE00242649	06/06/2017	08:50	6637-2
JVH1635/TO	27396312191	AGETO	RE00276513	08/06/2017	20:45	5061-0
MWR7533/TO	81799160149	AGETO	RE00242724	07/06/2017	09:10	5193-0
OLJ3774/TO	45723249134	AGETO	RE00242729	07/06/2017	14:14	5975-0
QKE1289/TO	43058999134	AGETO	RE00276514	08/06/2017	21:50	5967-0
OLM9594/TO	02869962193	AGETO	RE00276516	09/06/2017	17:09	6599-2
OYB0506/TO	03923781164	AGETO	RE00276519	09/06/2017	22:00	6653-1
MWZ2635/TO	04599197173	AGETO	RE00245922	10/06/2017	16:40	5010-0
QKA7454/TO	03327450000181	AGETO	RE00245908	08/06/2017	01:50	6840-2
OLN7007/TO	04121154177	AGETO	RE00245920	10/06/2017	16:40	5010-0
OLH3757/TO	02592883142	AGETO	RE00276520	10/06/2017	20:26	5010-0
MWG6405/TO	52642038149	AGETO	RE00276511	08/06/2017	04:30	5010-0
MWJ3970/TO	70852715153	AGETO	RE00276510	08/06/2017	04:25	5010-0
MWA2871/TO	80515487104	AGETO	RE00276384	08/06/2017	08:12	6726-1
OLH1017/TO	76001776172	AGETO	RE00276386	08/06/2017	09:00	6599-2
OLJ6295/TO	04621167197	AGETO	RE00276387	08/06/2017	09:40	7340-0
NEZ8012/TO	02291443143	AGETO	RE00276388	08/06/2017	10:40	6599-2
OYA2224/TO	00034595198	AGETO	RE00276402	08/06/2017	19:20	5975-0
FSS9683/TO	08001310884	AGETO	RE00276325	08/06/2017	16:03	5967-0
MWN5592/TO	47269324115	AGETO	RE00246163	08/06/2017	08:11	5010-0
QKE1735/TO	04576343165	AGETO	RE00246165	08/06/2017	08:40	5045-0
OLI1564/TO	97769118115	AGETO	RE00246167	08/06/2017	09:08	5045-0
OLH0023/TO	87092310130	AGETO	RE00276326	09/06/2017	09:00	5010-0
MVP1689/TO	52792412100	AGETO	RE00276405	09/06/2017	07:50	6599-2
QKF2768/TO	38076233100	AGETO	RE00276406	09/06/2017	16:30	5967-0
MWV6098/TO	25016623000176	AGETO	RE00276389	09/06/2017	17:39	7633-2
MWJ4267/TO	2519563000152	AGETO	RE00276407	09/06/2017	19:20	5797-0
NWC0683/TO	94503540149	AGETO	RE00276395	09/06/2017	09:35	5010-0

MXE3961/TO	29513359115	AGETO	RE00276398	09/06/2017	23:05	6599-2
MXE3961/TO	29513359115	AGETO	RE00276397	09/06/2017	23:00	6769-0
MXV6846/TO	05821766000150	AGETO	RE00276330	09/06/2017	21:15	6599-2
MWW8864/TO	02993106392	AGETO	RE00276329	09/06/2017	21:05	5193-0
MWW2168/TO	00661173135	AGETO	RE00200812	01/06/2017	08:05	6653-1
MWW2168/TO	00661173135	AGETO	RE00200811	01/06/2017	08:03	6912-0
MWG9849/TO	30071232168	AGETO	RE00276408	09/06/2017	19:50	5452-4
MWW2168/TO	00661173135	AGETO	RE00200810	01/06/2017	08:02	5010-0
MXF4101/TO	54751551191	AGETO	RE00263778	02/06/2017	08:51	6068-2
OLH0023/TO	87092310130	AGETO	RE00276327	09/06/2017	09:00	6599-2
OLH1926/TO	01835814310	AGETO	RE00276391	09/06/2017	07:59	7366-1
MWW1258/TO	03724160127	AGETO	RE00276403	09/06/2017	07:49	5010-0
MVP1689/TO	52792412100	AGETO	RE00276404	09/06/2017	07:50	5010-0
MWT8934/TO	06323985000172	AGETO	RE00252351	03/06/2017	09:50	6750-0
MWA1606/TO	01356497144	AGETO	RE00252352	03/06/2017	11:55	6637-1
OLK8943/TO	13566991000116	AGETO	RE00263994	03/06/2017	14:48	5037-1
GKV0205/TO	22794235000135	AGETO	RE00263993	03/06/2017	13:58	6963-0
MWB7292/TO	04151135000109	AGETO	RE00263989	03/06/2017	09:35	6599-2
MWZ6803/TO	17212099000198	AGETO	RE00252500	05/06/2017	09:43	6602-0
QKF4935/TO	86639269104	AGETO	RE00276521	10/06/2017	21:09	5010-0
MWR7449/TO	65785908549	AGETO	RE00246168	10/06/2017	09:15	6599-2
OLH2694/TO	10606184000120	AGETO	RE00263848	06/06/2017	08:14	6831-1
MWZ3186/TO	34110704121	AGETO	RE00246171	10/06/2017	10:15	6599-2
MWG8496/TO	00370980123	AGETO	RE00246172	10/06/2017	10:30	5010-0
JHP2877/TO	03294243197	AGETO	RE00246174	10/06/2017	17:45	6599-2
MWT1958/TO	09246250000180	AGETO	RE00276331	10/06/2017	10:30	5185-1
OLH3726/TO	70457948191	AGETO	RE00276333	10/06/2017	11:17	5185-2
OYA8182/TO	62033793362	AGETO	RE00276334	10/06/2017	10:40	5908-0
MW15848/TO	02478417146	AGETO	RE00276335	10/06/2017	15:25	5185-2
MXF0497/TO	62390732100	AGETO	RE00276336	10/06/2017	15:29	5185-2
OYC4893/TO	37106961191	AGETO	RE00276399	10/06/2017	07:10	5452-1
MWX4633/TO	43070574149	AGETO	RE00276411	10/06/2017	17:40	6599-2
JMW6183/TO	058050231153	AGETO	RE00276400	10/06/2017	07:15	5452-4
OLL7867/TO	01153274108	AGETO	RE00276409	10/06/2017	16:51	6599-2
QKE5404/TO	70388377100	AGETO	RE00245910	10/06/2017	13:50	6858-0
MXG1943/TO	85797332191	AGETO	RE00245913	10/06/2017	14:45	5967-0
QKG2404/TO	01419973000122	AGETO	RE00245915	10/06/2017	14:50	5967-0
OLN8785/TO	40950972134	AGETO	RE00245916	10/06/2017	15:20	5967-0
OYB0631/TO	57800618668	AGETO	RE00245917	10/06/2017	15:20	5967-0
OYB2616/TO	06818172164	AGETO	RE00245918	10/06/2017	16:40	5010-0
MWZ2635/TO	04599197173	AGETO	RE00276551	10/06/2017	16:40	6599-2
OYC3330/TO	87135329104	AGETO	RE00276522	11/06/2017	10:00	5185-2
NKO3860/TO	02495216102	AGETO	RE00276341	11/06/2017	19:48	6599-2
MWO1504/TO	38352435272	AGETO	RE00246176	11/06/2017	09:05	5010-0
MXC1498/TO	03638026302	AGETO	RE00246175	11/06/2017	08:54	5010-0
NFN8899/TO	39481980120	AGETO	RE00276337	11/06/2017	16:04	5185-2
MWL3882/TO	12665227000135	AGETO	RE00276338	11/06/2017	16:25	5193-0
NNE8917/TO	80287549100	AGETO	RE00276340	11/06/2017	16:55	5967-0
OLN1149/TO	0209998108	AGETO	RE00276339	11/06/2017	16:55	5967-0
JHP0038/TO	00615492150	AGETO	RE00276523	11/06/2017	10:09	5185-1
MXA1392/TO	30983274134	AGETO	RE00276524	11/06/2017	10:36	5185-1
KEY8205/TO	05097772105	AGETO	RE00276525	11/06/2017	11:00	6599-2
HPN0077/TO	01333288131	AGETO	RE00276526	11/06/2017	11:02	5037-1
NLL6432/TO	02789939152	AGETO	RE00276527	11/06/2017	15:25	5010-0
NLL6432/TO	02789939152	AGETO	RE00276528	11/06/2017	15:25	6599-2
JGW5267/TO	01132284147	AGETO	RE00246188	11/06/2017	21:40	6599-2
MWQ2840/TO	49082345153	DETRAN	TO01111445	07/06/2017	16:25	5010-0
MWY3068/TO	69504466168	DETRAN	TO01111446	08/06/2017	21:35	6637-1
KET0305/TO	01735494119	DETRAN	TO01111448	09/06/2017	01:56	6050-1
OYB2679/TO	02734448165	DETRAN	TO01111606	29/05/2017	09:20	5452-1
MWC3826/TO	93524242120	DETRAN	TO01111694	07/06/2017	12:45	5010-0
MXG5781/TO	85196339191	DETRAN	TO01111695	07/06/2017	15:10	5010-0
MVZ5730/TO	19856393191	AGETO	RE00246181	11/06/2017	09:15	5010-0
MVY9728/TO	86759086104	AGETO	RE00246182	11/06/2017	12:25	5185-1
OLK1258/TO	07031884101	DETRAN	TO00957594	05/06/2017	17:01	6637-1
OLB5018/TO	12258032504	DETRAN	TO01073845	01/06/2017	08:35	5185-1
MXE6517/TO	03796982182	AGETO	RE00246183	11/06/2017	13:00	5185-1
AYM9205/TO	70105456934	DETRAN	TO00158246	03/06/2017	11:25	5550-0
CNA5133/TO	79939378120	DETRAN	TO01053589	06/06/2017	11:04	7366-2
MXA5183/TO	96502851215	AGETO	RE00246186	11/06/2017	16:00	7340-0
QKB1169/TO	35589310172	DETRAN	TO01054725	02/06/2017	09:00	5185-1
OYA5452/TO	02941802142	AGETO	RE00246184	11/06/2017	15:00	7366-2
MXA0299/TO	82362225115	DETRAN	TO01111758	11/06/2017	13:30	7048-1
MXA0299/TO	89362225115	DETRAN	TO01111759	11/06/2017	13:30	6858-0
OYB8979/TO	82826277120	DETRAN	TO01111760	11/06/2017	17:55	5010-0

QKD0398/TO	05355807380	DETRAN	TO01111761	11/06/2017	17:55	5010-0
HPO7834/TO	38778343100	AGETO	RE00276344	14/06/2017	09:30	6599-2
MVN4706/TO	12906913120	DETRAN	TO01111763	11/06/2017	23:00	5010-0
MWW5838/TO	18886507100	DETRAN	TO01112421	11/06/2017	14:00	6599-2
MVW4811/TO	45171076120	DETRAN	TO01109157	03/06/2017	11:08	5045-0
MVW4811/TO	45171076120	DETRAN	TO01109158	03/06/2017	11:08	5835-0
MVW4811/TO	45171076120	DETRAN	TO01109159	03/06/2017	11:08	6637-1
QK14313/TO	66715326991	AGETO	RE00276345	14/06/2017	09:45	5010-0
MWW5838/TO	18886507100	DETRAN	TO01112422	11/06/2017	14:00	6050-2
MWH3871/TO	56440073249	DETRAN	TO01111701	29/05/2017	19:00	5380-0
OLI6405/TO	04197296312	AGETO	RE00276346	14/06/2017	10:15	5967-0
QKF6622/TO	03099434183	DETRAN	TO01111702	03/06/2017	18:40	6912-0
OYA6211/TO	94945276153	DETRAN	TO01112372	30/05/2017	18:28	5010-0
MXB7498/TO	85206776149	DETRAN	TO01112373	04/06/2017	01:01	7048-1
QKD5362/TO	03289188140	DETRAN	TO00227351	03/06/2017	20:35	6610-0
QKD5361/TO	03020259100	DETRAN	TO00227353	03/06/2017	20:31	7064-0
MWR9377/TO	68124341249	DETRAN	TO00227355	18/06/2017	17:30	6653-1
MWT6974/TO	01419973000122	DETRAN	TO00949945	15/06/2017	02:30	5010-0
MWT6974/TO	01419973000122	DETRAN	TO00949946	15/06/2017	02:30	5118-0
OMG4510/TO	05851615931	DETRAN	TO01072064	13/06/2017	07:42	5185-1
HOD3730/TO	98912690191	DETRAN	TO01072065	15/06/2017	16:41	5436-0
MWQ6644/TO	76344410159	DETRAN	TO01072066	15/06/2017	16:49	5436-0
KHY1057/TO	69325570106	DETRAN	TO01128047	15/06/2017	22:40	6599-2
KHY1057/TO	69325570106	DETRAN	TO01128048	15/06/2017	22:40	5169-1

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

PORTARIA Nº 87, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea "a", do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único a esta Portaria.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

Anexo Único

CPF	Número Funcional	Vínculo	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
799.365.391-68	896278	7	CLAUDIO MARTINS	1	146
037.921.571-36	1257412	3	JAMAILA DE OLIVEIRA COSTA	3	139
858.792.901-15	11230371	1	MARCOLINO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO	2	123
003.736.791-90	1118480	2	PEDRO DARC DA CRUZ ASSUNCAO	3	144

PORTARIA Nº 88, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final do Estágio Probatório, a que foi submetido o servidor Pedro Darc Da Cruz Assunção, matrícula nº 1118480-2, em virtude da conclusão das etapas da Avaliação Especial de Desempenho à qual foi submetido, no exercício do cargo de Técnico em Informática, a partir de 24 de julho de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2017/28340/000003

Contrato nº: 13/2017

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Contratado: Prime Solution Soluções em Impressões Eireli - EPP

CNPJ: 38.128.880/0001-59

Objeto do Contrato: Locação de Equipamentos para fins de *outsourcing* de cópias/impressões coloridas e preto/branco.

Valor do Contrato: R\$ 68.880,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)

Natureza de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 11/07/2017

Vigência: 17/07/2017 a 17/07/2018

Signatários: Gizeli Costa Bertollo Menezes (presidente), Aline da Silva Matos (contratado).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2017/28340/000060

Contrato nº: 14/2017

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT

Contratado: Selfecorp Viagens Corporativas Ltda.

CNPJ: 74.357.443/0001-70

Objeto do Contrato: Aquisição de passagens Aéreas.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Natureza de despesa: 339033

Fonte de Recurso: 0100 e 0240

Data da Assinatura: 24/07/2017

Vigência: 24/07/2017 a 24/07/2018

Signatários: Gizeli Costa Bertollo Menezes (presidente), Fernando Daré Riotto (contratado).

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA/GABPRES/IGEPREV Nº 595/2017, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização das lotações dos servidores deste Instituto, resolve:

I - LOTAR, os servidores abaixo relacionados nos respectivos setores:

Matrícula	Nome	Setores
1265245-5	Adriana Cavalcante Nascimento Monteiro	Gerência de Produtos Estruturados
11180420-1	Ana Cristina Mollo	Gerência de Atendimento
1266314-2	Ana Maria Costa Melo Silva	Gerência de Receitas Previdenciárias
11562188-1	Anita Maria Mendes de Castro	Gabinete do Vice-Presidente
51849-4	Auzilene Martins Teixeira	Gerência de Apoio Administrativo
619350-5	Benedita Pereira Lima Rodrigues	Ouvidoria Geral
1003348-6	Claudia Pereira da Costa	Gerência de Apoio Administrativo
100540-3	Cilmara Santana Pimentel	Gerência de Produtos Estruturados
11207620-2	Dacilene Lopes da Silva	Gerência de Perícias e Auditorias
11541350-1	Daniele Ferreira de Carvalho	Gerência de Atendimento
42721-6	Denise Miranda Teixeira	Gerência de Apoio Administrativo
1248766-2	Eduardo Messias Alves Silva	Gerência de Apoio Administrativo
1235508-5	Elenora Antonia de Carvalho	Gerência de Renda Fixa e Variável
11181052-1	Erandir dos Santos Silva	Gerência de Apoio Administrativo
292579-3	Eunice Pereira da Cunha	Diretoria de Administração e Finanças
11502185-1	Francisca Marta Carvalho Meireles	Gabinete do Presidente
1253492-5	Francislaia das Mercês Guimarães Freitas	Gerência de Atendimento
641513-2	Gilberto Pereira Sobrinho	Gerência de Apoio Administrativo

441330-3	Gilson Evangelista Oliveira	Gerência de Apoio Administrativo
70303-2	Haminadabe Braga de Sousa Burgue	Gerência de Apoio Administrativo
1273043-1	Higor de Carvalho Barbosa	Gerência de Apoio Administrativo
643248-1	Ione Lira Sousa Cavalcante	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
11543094-1	Italo Vasconcelos Costa	Gerência de Atendimento
421173-5	Itamar Borges Neves	Gerência de Apoio Administrativo
280279-4	Ivania Teixeira de Oliveira Cabral	Gerência de Execução, Orçamentária, Financeira e Contábil
1264834-2	Jaklistene Aviz de Alencar	Gerência de Apoio Administrativo
11482621-1	Jann Carlos Alves Lucena Junior	Ouvidoria Geral
11212683-2	João Pereira Cavalcante Junior	Gerência de Atendimento
429378-3	Jovelina Martins Ferreira Pereira Guimarães	Ouvidoria Geral
123721-5	Julien Roncali de Andrade Martins	Gerência de Perícias e Auditorias
11482494-1	Karollyne Soares Rodrigues	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
11563249-1	Layane de Sousa Lopes Rodrigues	Gerência de Renda Fixa e Variável
11181990-1	Liciany de Brito Alves	Gerência de Apoio Administrativo
11459654-1	Lusinaldo Silva de Sousa	Gerência de Apoio Administrativo
442395-3	Maria de Jesus Pereira de Araujo	Gerência de Atendimento
11174668-1	Mariana Dias Carneiro Wanderley	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
11154411-2	Milena Aparecida Gonçalves	Gerência de Atendimento
85926-5	Moises Lustosa Bezerra	Gerência de Apoio Administrativo
11160500-1	Murilo Barreira Lustosa	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
11502347-1	Najara Ramos de França Lima	Gerência de Apoio Administrativo
11476834-1	Paula Martins Silva de Carvalho	Gerência de Apoio Administrativo
11481471-1	Priscila Del Nero de Freitas	Gerência de Apoio Administrativo
83437-2	Regina Barbosa de Souza Almeida	Ouvidoria Geral
11543035-1	Regina Celi Hertel Silva	Gerência de Perícias e Auditorias
1266454-4	Renatha Camargo de Oliveira	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
11500921-1	Ricardo Bruno Barros de Souza	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
11480998-1	Robbert Pereira Santos	Gerência de Apoio Administrativo
11245255-2	Rosiane Cecília de Araujo	Diretoria de Administração e Finanças
1234773-5	Satira Rabelo da Silva	Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios
11183365-2	Talyson Bispo Marinho	Assessoria Jurídica
11501928-2	Thiago Carvalho Neri	Gerência de Folha de Pagamento de Inativos
11160861-1	Vinicius Soares Luz	Assessoria Jurídica
11180595-1	Welma Nunes Montizuma Marques	Gerência de Cadastro, Informação e Compensação Previdenciária

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

FLORIANO RODRIGUES ALVES
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 599, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Recebimento Provisório da Reforma do Prédio do IGEPREV, na conformidade do Contrato nº 08/2016, celebrado entre este Instituto e a empresa Talismã Construtora e Incorporadora LTDA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Presidente	José Umbilino Pires Pereira Neto	294588-2	228.530.491-91
Membro	Julio Soares Lacerda	988318-7	873.404.379-91
Membro	Jovelina Martins Ferreira Pereira Guimarães	429378-3	341.284.681-34
Membro	Aldo Cezar Gianini Godoy	11563214-2	540.257.106-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florian Rodrigues Alves
Presidente em Exercício

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 290, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

Designa servidor para substituição automática de diretoria nas ausências e impedimentos do titular.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548, de mesma data,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LARISSA DA SILVA CINTRA, Matrícula nº 603581, Engenheira Ambiental, para responder pela Diretoria de Licenciamento Ambiental, em substituição à Diretora de Licenciamento Ambiental, servidora Caroline Bueto Soares Carreiro Martins, Matrícula nº 1253069, bióloga, nas suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT BRITO BARROS
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 291, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, consoante o que confere o Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 4.548 de mesma data, consoante o disposto no art. 42, §1º, II e IV, da Constituição Estadual, em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 9.985/2000 e nas Leis Estaduais nº 1.558/2005 e 1.560/2005,

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o processo de gestão participativa para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação Parque Estadual do Jalapão;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, com a realização de divulgação, oficinas participativas, com representação local e regional, contando com a participação de diversos segmentos organizados da sociedade e comunidade tradicional, além de representantes do poder público;

CONSIDERANDO que, em assembleia, foi aprovada a composição proposta para o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jalapão, estruturado com representatividade dos segmentos para titular e suplente;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Jalapão e designar para compor o conselho para o biênio 2017/2019 conforme a tabela seguinte:

Conselho Consultivo do PEJ		
Órgão administrador	Instituto Natureza do Tocantins	Titular: João Miranda de Sousa Suplente: Hellen Flávia Teixeira Cunha
Poder público municipal do município de abrangência	Prefeitura Municipal de Mateiros	Titular: Heberson Martins Suplente: Diana Castro dos Santos
Poder público municipal dos municípios de limítrofes e/ou entorno	Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins	Titular: Carlos Israel Ribeiro Suplente: Djalma Cirqueira Pugas
	Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins	Titular: José Carlos Sena Soares Suplente: Vinicius Fernandes Fontoura

Órgão público estadual/federal que atuam no PEJ ou entorno	Área de Proteção Ambiental do Jalapão	Titular: Rejane Ferreira Nunes
	Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins/ICMBio	Suplente: Ana Carolina Sena Barradas
	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN	Titular: Cristiane Peres da Silva Suplente: Gabriel Barros Aguiar dos Santos
	Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins	Titular: Evilene Maria de Souza Dias
	Agência de defesa Agropecuária - ADAPEC	Suplente: Breno Gomes Barbosa
Comunidade Acadêmica Científica	Universidade Luterana do Brasil - ULBRA	Titular: Conceição Aparecida Previero
	Instituto Federal do Tocantins	Suplente: Afonso Duarte Vieira
População tradicional	Comunidade Mumbuca	Titular: Nubia Matos da Silva
	Comunidade Boa Esperança	Suplente: Eva Paloma Amaral Cunha
Comunidades locais organizadas	Associação Jalapoeira de Condutores Ambientais - Ajaca	Titular: José Carlos de Souza
	Associação Comunitária dos Artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros - ACAPPM	Suplente: Adeline Carvalho Cirqueira
	Associação das Comunidades Quilombolas do Rio Novo, Rio Preto e Riachão - Ascolombolas-Rios	Titular: Ivanilton Almeida dos Santos
	Associação das Comunidades Quilombolas de Carrapato, Formiga, Mata e Ambrósio	Suplente: Enerci Matos Mendes
	Associação Comunitária dos Extrativistas, Artesãos e Pequenos Produtores do Povoado do Prata	Titular: Luzia Passos Ribeiro Suplente: Darlene Francisca de Sousa
Iniciativa privada do atuam no entorno	Pousada dos Buritis do Jalapão	Titular: Vera Maria da Silva Mokfa
	Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Catedral do Jalapão	Suplente: Lúcio Flavo Marini Adorno
Organizações não governamentais com atuação local ou regional	Igreja Católica de Mateiros - Paróquia Divino Espírito Santo	Titular: Padre Wilson Lima de Oliveira Suplente: Adão Rocha Braga
	Associação Tocantinense de Turismo e Receptivo	Titular: Alex Paulo Siqueira
	Pesquisa e Conservação do Cerrado - PEQUI	Suplente: Isabel Belloni Schmidt

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Herbert Brito Barros
Presidente do Naturatins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 43/2017
PROCESSO Nº 831-2011**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando o teor do Parecer Técnico nº 4738-2016 que afirma que o ato administrativo: o Certificado de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Código 103) nº 4908-2011/Processo nº 831-2011 foi emitido não considerando o determinado no art. 66 da Lei Federal nº 12.651/2012;

Considerando o teor do Despacho Jurídico nº 79/2016 (Processo nº 831-2011) favorável ao cancelamento do ato administrativo supracitado;

Considerando que a análise do Processo nº 831-2011 e a emissão do respectivo ato administrativo em questão não foi formalizado de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005;

NOTIFICA o senhor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS, que resta CANCELADO o Certificado de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Código 103) nº 4908-2011 (Processo nº 831-2011), emitido pelo NATURATINS e que seja RETIFICADO o CAR/TO nº 515742, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012, pelos Decretos nº 7830/2012 e nº 8235/2014, pela IN nº 002 MMA/2014 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 44/2017
PROCESSO Nº 834-2011**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando o teor do Parecer Técnico nº 4738-2016 que afirma que os atos administrativos: a Autorização de Exploração Florestal - AEF (Código 105) nº 4902-2014 e o Certificado de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Código 103) nº 4901-2011/Processo nº 834-2011 foram emitidos não considerando o determinado no art. 66 da Lei Federal nº 12.651/2012;

Considerando o teor do Despacho Jurídico nº 79/2016 (Processo nº 834-2011) favorável ao cancelamento dos atos administrativos supracitados;

Considerando que a análise do Processo nº 834-2011 e a emissão dos respectivos atos administrativos em questão não foram formalizados de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005;

NOTIFICA o senhor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS, que restam CANCELADOS a Autorização de Exploração Florestal - AEF (Código 105) nº 4902-2014 e o Certificado de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Código 103) nº 4901-2011 (Processo nº 834-2011), emitidos pelo NATURATINS e que seja RETIFICADO o CAR/TO nº 515742, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012, pelos Decretos nº 7830/2012 e nº 8235/2014, pela IN nº 002 MMA/2014 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 45/2017
PROCESSO Nº 843-2011**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando o teor do Parecer Técnico nº 4738-2016 que afirma que o ato administrativo: o Certificado de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Código 103) nº 4905-2011/Processo nº 843-2011 foi emitido não considerando o determinado no art. 66 da Lei Federal nº 12.651/2012;

Considerando o teor do Despacho Jurídico nº 79/2016 (Processo nº 843-2011) favorável ao cancelamento do ato administrativo supracitado;

Considerando que a análise do Processo nº 843-2011 e a emissão do respectivo ato administrativo em questão não foi formalizado de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005;

NOTIFICA o senhor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS, que resta CANCELADO o Certificado de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Código 103) nº 4905-2011 (Processo nº 843-2011), emitido pelo NATURATINS e que seja RETIFICADO o CAR/TO nº 515742, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012, pelos Decretos nº 7830/2012 e nº 8235/2014, pela IN nº 002 MMA/2014 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 46/2017
PROCESSO Nº 1448-2011**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando o teor do Parecer Técnico nº 4738-2016 que afirma que os atos administrativos: as Autorizações de Exploração Florestal - AEF (Código 105) nº 4907-2011 e nº 8353-2014 e o Certificado de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Código 103) nº 4906-2011/Processo nº 1448-2011 foram emitidos não considerando o determinado no art. 66 da Lei Federal nº 12.651/2012;

Considerando o teor do Despacho Jurídico nº 79/2016 (Processo nº 1448-2011) favorável ao cancelamento dos atos administrativos supracitados;

Considerando que a análise do Processo nº 1448-2011 e a emissão dos respectivos atos administrativos em questão não foram formalizados de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005;

NOTIFICA o senhor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS, que restam CANCELADOS as Autorizações de Exploração Florestal - AEF (Código 105) nº 4907-2011 e nº 8353-2014 e o Certificado de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Código 103) nº 4906-2011 (Processo nº 1448-2011), emitidos pelo NATURATINS e que seja RETIFICADO o CAR/TO nº 515742, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012, pelos Decretos nº 7830/2012 e nº 8235/2014, pela IN nº 002 MMA/2014 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 47/2017
PROCESSO Nº 3704-2011**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando o teor do Parecer Técnico nº 4738-2016 que afirma que os atos administrativos: a Autorização de Exploração Florestal - AEF (Código 105) nº 4904-2014 e o Certificado de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Código 103) nº 4903-2011/Processo nº 3704-2011 foram emitidos não considerando o determinado no art. 66 da Lei Federal nº 12.651/2012;

Considerando o teor do Despacho Jurídico nº 79/2016 (Processo nº 3704-2011) favorável ao cancelamento dos atos administrativos supracitados;

Considerando que a análise do Processo nº 3704-2011 e a emissão dos respectivos atos administrativos em questão não foram formalizados de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005;

NOTIFICA o senhor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS, que restam CANCELADOS a Autorização de Exploração Florestal - AEF (Código 105) nº 4904-2014 e o Certificado de Cadastro Ambiental Rural - CAR (Código 103) nº 4903-2011 (Processo nº 3704-2011), emitidos pelo NATURATINS e que seja RETIFICADO o CAR/TO nº 515742, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012, pelos Decretos nº 7830/2012 e nº 8235/2014, pela IN nº 002 MMA/2014 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

Palmas, 25 de julho de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

ITERTINS
PORTARIA Nº 197/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Anulação do Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando que a parte requereu o cancelamento dos títulos definitivos expedidos pelo ITERTINS, referente aos lotes 1, 2, 3 e 4, da Gleba Belo Horizonte, situado no município de Guaraí/TO, através dos autos nº 2017.34511.000160, conforme requerimento contido às fls.02, do mencionado processo.

Considerando o parecer jurídico nº 272/2017, de fls. 42/44, no qual pautou pela anulação dos Títulos Definitivos nº 1.240/90, 1.725/90, 1.728/90 e 1.727/90, expedido pelo ITERTINS, em favor de Marconi Marchiori, referente aos imóveis denominados Lotes 01, 02, 03 e 04, da Gleba Belo Horizonte, situados no município de Guaraí-TO.

Considerando o Despacho/SPI/nº163/2017, às fls.47/52, exarado pela PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no qual pautou pelo cancelamento dos títulos definitivos expedidos pelo ITERTINS, referentes aos lotes 03 e 04, enfatizando que em relação aos lotes 01 e 02, o cancelamento somente deverá ser efetivado após a intimação da parte interessada, visando o esclarecimento suscitado no item 08 da aludida peça opinativa, nos termos da promoção daquela Especializada.

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Anular administrativamente, o Título Definitivo nº 1.240/90, expedido pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, 28.11.90 e registrado no Livro nº 09 Fls.121/122, em favor de Marconi Marchiori, referente ao imóvel denominado Lote nº 04, do Loteamento Belo Horizonte, com área total de 67,3680 hectares, situados no município de Guaraí-TO.

Art. 2º Anular administrativamente, o Título Definitivo nº 1.239/90, expedido pelo INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS, 28.11.90 e registrado no Livro nº 09 Fls.119/120, em favor de Marconi Marchiori, referente ao imóvel denominado Lote nº 03, do Loteamento Belo Horizonte, com área total de 97,0737 hectares, situados no município de Guaraí-TO.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue a anulação dos Títulos Definitivos supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 201/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do art. 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre os imóveis que abaixo mencionam, consoante a Certidão Negativa de Imóvel, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Pindorama - TO, comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO, datada de 23/11/2010,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Lote 02/02 do Loteamento Fazenda Riachão, com área total de 109,8416 hectares (cento e nove hectares, oitenta e quatro ares e dezesseis centiares) situado no município de Pindorama - TO, e caracterizado pelos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C47-M-1046 de coordenadas N 8.753.708,079m e E 205.293,580m, cravado no limite da Fazenda Ipê - Posse, proprietário Celso Eraldo Aires Arruda, com o limite do Lote - 01 do Loteamento Fazenda Riachão; deste, segue confrontando com o Lote - 01 do Loteamento Fazenda Riachão, matrícula 524, proprietário Omildo Vieira da Silva, com o azimute de 140°05'30" e distância 728,49m, até o vértice C47-M-1055 de coordenadas N 8.753.149,274m e E 205.760,952m; cravado no limite do Lote - 01 do Loteamento Fazenda Riachão com o limite da Fazenda Riachãozinho; deste, segue confrontando com a Fazenda Riachãozinho, matrícula nº 805, proprietário Enezo Batista Milhome, com o azimute de 225°59'20" e distância 1.588,02m, até o vértice C47-M-1047 de coordenadas N 8.752.045,918m e E 204.618,840m; cravado no limite da Fazenda Riachãozinho, com o limite da Fazenda Tabapuã; deste, segue confrontando com a Fazenda Tabapuã, matrícula nº 288, proprietário José Antônio Alves, com o azimute de 303°15'48" e distância 587,25m, até o vértice C47-M-1058 de coordenadas N 8.752.368,018m e E 204.127,808m; cravado no limite da Fazenda Tabapuã, com o limite da Fazenda Ipê - Posse; deste, segue confrontando com a Fazenda Ipê - Posse, proprietário Celso Eraldo Aires Arruda, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°30'04" e 1.346,84m, até o vértice C47-M-1043 de coordenadas N 8.753.392,148m e E 205.002,528m; 54°32'33" e 138,91m, até o vértice C47-M-1060 de coordenadas N 8.753.472,730m e E 205.115,678m; 37°05'09" e 295,02m, até o vértice C47-M-1046, de coordenadas N 8.753.708,079m e E 205.293,580m; cravado no limite da Fazenda Ipê - Posse, com o limite do Lote - 01 do Loteamento Fazenda Riachão, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Pindorama - TO, comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 12 de julho de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 210/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do art. 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante a Certidão de Inteiro teor de Matrícula, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Barra do Ouro - TO, comarca de Goiás - TO, datada de 18/04/2017,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Parte Remanescente da Fazenda Bom Sossego, com área total de 302,5105 hectares (trezentos e dois hectares, cinquenta e um ares e cinco centiares), situado no município de Barra do Ouro - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CRW-M-3094 de coordenadas N 9.154.125,024m e E 221.908,558m situado no limite da Fazenda Bom Sossego, com o limite da Fazenda Bom Sossego; deste, segue confrontando com a Fazenda Bom Sossego, matrícula nº 3936, proprietária: Marina Pagliusi Gomes de Oliveira Sala Salem, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°15'29" e distância 272,14m, até o vértice CRW-M-3093 de coordenadas N 9.153.877,870m e E 222.022,455m; 40°04'36" e 221,51m, até o vértice CRW-M-1947, de

coordenadas N 9.154.047,364m e E 222.165,064m; situado no limite da Fazenda Bom Sossego, com o limite da Fazenda Santa Luzia da Luz; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Luzia da Luz, matrícula nº 1421, proprietário: Caio Frizzo Salem, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°16'39" e 90,59m, até o vértice CRW-M-1946 de coordenadas N 9.153.990,011m e E 222.235,192m; 178°32'01" e 219,79m, até o vértice CRW-M-1945 de coordenadas N 9.153.770,291m e E 222.240,817m; 156°07'37" e 49,96m, até o vértice CRW-M-1944 de coordenadas N 9.153.724,604m e E 222.261,037m; 135°58'02" e 121,85m, até o vértice CRW-M-1943 de coordenadas N 9.153.637,001m e E 222.345,731m; 146°32'19" e 225,63m, até o vértice CRW-M-1942 de coordenadas N 9.153.448,769m e E 222.470,137m; 161°00'05" e 49,91m, até o vértice CRW-M-1941 de coordenadas N 9.153.401,578m e E 222.486,385m; 177°41'03" e 73,03m, até o vértice CRW-M-1940 de coordenadas N 9.153.328,609m e E 222.489,336m; 189°25'57" e 131,36m, até o vértice CRW-M-1939 de coordenadas N 9.153.199,025m e E 222.467,808m; 203°59'46" e 42,69m, até o vértice CRW-M-1938 de coordenadas N 9.153.160,029m e E 222.450,449m; 217°30'03" e 80,54m, até o vértice CRW-M-1937 de coordenadas N 9.153.096,131m e E 222.401,417m; 182°04'33" e 243,67m, até o vértice CRW-M-1936 de coordenadas N 9.152.852,620m e E 222.392,591m; 196°30'35" e 71,42m, até o vértice CRW-M-1935 de coordenadas N 9.152.784,148m e E 222.372,296m; 211°05'05" e 151,99m, até o vértice CRW-M-1934 de coordenadas N 9.152.653,986m e E 222.293,825m; 198°49'52" e 190,60m, até o vértice CRW-M-1933 de coordenadas N 9.152.473,587m e E 222.232,303m; 209°53'53" e 116,46m, até o vértice CRW-M-1932 de coordenadas N 9.152.372,625m e E 222.174,252m; 240°59'49" e 134,51m, até o vértice CRW-M-1931 de coordenadas N 9.152.307,409m e E 222.056,614m; 217°13'55" e 149,96m, até o vértice CRW-M-1930 de coordenadas N 9.152.188,015m e E 221.965,884m; 201°23'15" e 97,80m, até o vértice B3G-M-3124, de coordenadas N 9.152.096,947m e E 221.930,218m; situado no limite da Fazenda Santa Luzia da Luz, com o limite da Fazenda Berro do Boi 4; deste, segue confrontando com a Fazenda Berro do Boi 4, matrícula nº 1415, proprietário: Diego Pagliusi Gomes de Oliveira Sala, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°13'02" e 82,29m, até o vértice B3G-M-3125 de coordenadas N 9.152.021,319m e E 221.897,777m; 203°34'52" e 698,09m, até o vértice B3G-M-2955, de coordenadas N 9.151.381,524m e E 221.618,510m; situado no limite da Fazenda Berro do Boi 4, com o limite da Fazenda Berro do Boi; deste, segue confrontando com a Fazenda Berro do Boi, matrícula nº 2798, proprietário: Diego Pagliusi Gomes de Oliveira Sala, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°32'28" e 56,09m, até o vértice B3G-M-2956 de coordenadas N 9.151.388,885m e E 221.562,907m; 281°45'37" e 660,32m, até o vértice CRW-M-3095, de coordenadas N 9.151.523,469m e E 220.916,450m; situado no limite da Fazenda Berro do Boi, com o limite da Fazenda Pé da Serra; deste, segue confrontando com a Fazenda Pé da Serra, matrícula nº 2824, proprietário: Diego Pagliusi Gomes de Oliveira Sala, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°47'32" e 294,38m, até o vértice B3G-M-2957 de coordenadas N 9.151.583,629m e E 220.628,283m; 39°14'15" e 678,57m, até o vértice B3G-M-2958 de coordenadas N 9.152.109,205m e E 221.057,506m; 21°28'02" e 147,59m, até o vértice B3G-M-2959 de coordenadas N 9.152.246,560m e E 221.111,521m; 288°20'25" e 357,92m, até o vértice B3G-M-2960 de coordenadas N 9.152.359,184m e E 220.771,779m; 357°16'45" e 707,09m, até o vértice B3G-M-2961, de coordenadas N 9.153.065,477m e E 220.738,212m; situado no limite da Fazenda Pé da Serra, com o limite da Fazenda Bom Sossego; deste, segue confrontando com a Fazenda Bom Sossego, matrícula nº 3936, proprietária: Marina Pagliusi Gomes de Oliveira Sala Salem, com o azimute de 47°50'40" e distância 1.578,72m, até o vértice CRW-M-3094 de coordenadas N 9.154.125,024m e E 221.908,558m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Barra do Ouro - TO, Comarca de Goiás - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 20 de julho de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 216/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 10 (dez) dias de férias, a partir de 30/07/2017 a 08/08/2017, do(a) servidor(a) EDINA MARIADA SILVA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 552139-3 e CPF nº 441.355.301-25, referente ao período aquisitivo de 17/01/2015 a 16/01/2016, previstas para 10/07/2017 a 08/08/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 217/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 20 (vinte) dias de férias, a partir de 03/08/2017 a 22/08/2017, do(a) servidor(a) DEBORAH PRISCILLA BARBOSA DE SENA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1258885-3, e CPF nº 024.759.091-61, referente ao período aquisitivo de 23/04/2016 a 22/04/2017, previstas para 24/07/2017 a 22/08/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 219/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER, por necessidade dos serviços, 10 (dez) dias de férias, a partir de 01/08/2017 a 10/08/2017, do(a) servidor(a) WISLEY CARDOSO SARDINHA, Gerente de Georreferenciamento e Topografia, matrícula nº 11459247-1, e CPF nº 031.877.831-98, referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/07/2017, previstas para 12/07/2016 a 10/08/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 190, DE 17 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 3.124/2016, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROAF/DTI/Nº 20/2017,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação do servidor PAULO VICTOR MELO FERNANDES, matrícula funcional n. 810346, Técnico em Manutenção de Informática/A-I, da Diretoria de Tecnologia da Informação para o Câmpus Graciosa, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS, a partir de 12 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data da alteração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de julho de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 191, DE 19 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, Lei Estadual nº 1.818/2007 e MEMO/UNITINS/GRE/N. 049/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, CHARLYNE SUESTE DE OLIVEIRA, matrícula funcional 810384, Assessora Especial - AEU-6, para responder interinamente e sem prejuízo de suas funções, pela Assessoria de Comunicação - CDAI-1, no período de 22/07/2017 a 13/08/2017, em substituição a ANA CÁSSIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula funcional 810016, que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

ATO DECLARATÓRIO Nº 024, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016 e considerando o que consta do MEMO/UNITINS/PROEX/Nº 092/2017, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Matrícula	Nome	Função	A partir
01	820131	José Arlindo dos Santos	Professor Especialista	14/07/2017
02	820064	Camilla Alves Lopes	Professora Especialista	31/07/2017

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2017/20321/00607
Extrato Contrato nº 014/2017
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: PP. Pneus Ltda - EPP
CNPJ: 14.320.757/0001-77
Objeto: Aquisição de Pneus Novos
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Global: R\$ 12.879,88 (doze mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Data da Assinatura: 07 de julho 2017
Vigência: 07/07/2017 a 07/07/2018
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora
Contratado: Wellington Júnior Barbosa Costa

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 392, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal, c/c o caput do art. 21 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que o servidor nominado adiante preencheu as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores adiante relacionados e DECLARÁ-LOS ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir das respectivas datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
908236-1	FABIOLA REZENDE FIALHO	ANALISTA JURIDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	22/04/2014	22/04/2017
908274-3	LIZ MARINA REGIS RIBEIRO	ANALISTA JURIDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	21/07/2014	21/07/2017

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual nº 2.252/09, nos termos do art. 9º da referida Lei.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da data que os Servidores são declarados estáveis.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 393, DE 24 DE JULHO 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628, de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, pelos servidores constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos do SEI 17.0.000001820-1,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos do Relatório Final e da Ata elaborados pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, acostados respectivamente nos eventos 170456 e 170461 do SEI 17.0.000001523-7.

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual nº 2.252/09.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 394, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CINTHIA GOMES DE ABREU, do cargo em comissão de Coordenador de Jornalismo - DADP- 7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 395, DE 25 DE JULHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTIANO MACHADO SANTOS, no cargo em comissão de Coordenador de Jornalismo - DADP- 7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 396, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CINTHIA GOMES DE ABREU, para o exercício da função de confiança de Assessor da Defensoria Pública-Geral - FCDP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 397, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Institui o grupo especial de trabalho do Projeto de Modernização da Gestão da Defensoria Pública do Estado do Tocantins apoiado pelo Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) e dá outras providências

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º É instituído o grupo especial de trabalho do Projeto de Modernização da Gestão da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, durante o período de execução do projeto de financiamento, contratado por meio de linha de crédito para a Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais (PMAE) do BNDES.

Art. 2º Aos membros do grupo são atribuídas atividades de coordenar a elaboração, implantação e acompanhamento do projeto em questão.

Art. 3º O grupo especial de trabalho do Projeto de Modernização da Gestão da Defensoria Pública do Estado do Tocantins será constituído dos seguintes membros:

I - Lucimara Andreia Moreira Raddatz, matrícula nº 886545-1, Marcelo Werneck de Souza Saraiva, matrícula nº 908126-7, Amarildo Pereira de Souza, matrícula nº 908167-4, e Célio Pinheiro de Oliveira Júnior, matrícula nº 908549-1, representantes da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

II - Vivian Dias Diniz, matrícula nº 822.880-4, representante da Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins;

III - Veronice de Fátima Siqueira Almeida, matrícula nº 695.443-2, representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins;

§1º A Presidência do grupo ficará a cargo da Gestora Pública Lucimara Andreia Moreira Raddatz.

§2º A participação no grupo especial de trabalho constitui-se em serviço relevante, não cabendo aos seus membros qualquer remuneração.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1034, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2016;

Considerando a manifestação proferida pela Subdefensora Pública-Geral, pela qual reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao(s) servidor(es) infrarrelacionado(s), com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

PROCESSO SEI	MAT.	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO
17.0.000001455-9	907402-3	MORGANNA SARAIVA MOUTINHO DE SOUSA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-5	B-1
17.0.000001819-8	907286-1	JOÃO BATISTA REUS DE SOUSA SILVA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	A5	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos nos termos do art. 9º da Lei nº 2.252/09.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de julho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EXTRATO - ASSESGAB

PROCESSO SEI Nº: 17.0.000001850-3

ASSUNTO: Renúncia à nomeação e pedido de final de fila.

INTERESSADO: NILSON DIAS DE ASSIS NETO

TEOR DA DECISÃO: [...] acato integralmente o requerimento e defiro a renúncia à classificação original do candidato Nilson Dias de Assis Neto, classificado na 71ª (septuagésima primeira) colocação no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins, publicado por meio do Edital nº 01/2012 - DPE/TO, de 24 de outubro de 2012, de modo a deslocá-lo para o último lugar da lista de classificados, observada a ordem decrescente de notas.

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2017.

SIGNATÁRIO DA DECISÃO: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 17.0.000000724-2

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e enceramento de veículos

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação tendo por escopo a contratação de serviços de lavagem e enceramento para atender os veículos que compõem a frota da Defensoria Pública do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 162/2017, da Diretoria Jurídica (evento 170130), bem como o Parecer nº 18/2017, do Controle Interno (evento 170876). HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 14/2017, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo Pregoeiro (eventos 169172, 169173 e 169526), em relação à licitante FERRARI E CARDOSO LTDA - ME (CNPJ 26.962.126/0001-30), vencedora do certame pelo valor total de R\$ 13.920,36 (treze mil, novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos), conforme proposta apresentada no evento nº 169096.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas 25 de fevereiro de 2017.

Murilo da Costa Machado
Defensor Público-Geral

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI: 16.0.000002037-4.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Contratada: Odebrecht Ambiental/Saneatins.

Objeto: Fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2016.

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, inciso X, Lei Complementar nº 55/2009, e de acordo com o Despacho nº 241/2017 - COORDCOMP, APOSTILA o item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato nº 029/2016, em decorrência da alteração das unidades consumidoras nas comarcas de Palmas e Paraíso do Tocantins, de modo que:

Onde se lê:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO MENSAL R\$	VALOR MÉDIO ANUAL R\$
04	01	Serviço	Abastecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender a Defensoria em PALMAS - CDC/Conta: 143089.	R\$ 660,26	R\$ 7.923,12
21	01	Serviço	Abastecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender a Defensoria em PARAÍSO DO TOCANTINS - CDC/Conta: 44665.	R\$ 171,06	R\$ 2.052,72

Leia-se:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO MENSAL R\$	VALOR MÉDIO ANUAL R\$
04	01	Serviço	Abastecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender a Defensoria em PALMAS - CDC/Conta: 1174615.	R\$ 660,26	R\$ 7.923,12
21	01	Serviço	Abastecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender a Defensoria em PARAÍSO DO TOCANTINS - CDC/Conta: 46506.	R\$ 171,06	R\$ 2.052,72

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de julho de 2017.

Murilo da Costa Machado
Defensor Público-Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 15/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017

PROCESSO Nº: 17.0.000000759-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 15/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2017

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

FORNECEDOR REGISTRADO: BRISA CORP EIRELI - ME (CNPJ nº 20.789.197/0001-05), pelo valor total máximo de R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais).

ACÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188, 03.091.1173.2024

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.

BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações

SIGNATÁRIOS: ESTELLAMARIS POSTAL - SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL e DENIS PEREIRA GOMES - BRISA CORP EIRELI - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Portaria nº 143, de 26 de janeiro de 2017 e alterada pela Portaria nº 515 de 10 de abril de 2017, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 4/2017, com a finalidade de registrar preços, visando a contratação de empresa para a aquisição de copos descartáveis, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins, por um período de doze meses, tendo como vencedora no certame a empresa BRISA CORP EIRELI - ME (CNPJ 20.789.197/0001-05), pelo valor total a ser registrado de R\$ 37.320,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte reais).

Palmas - TO, 26 de julho de 2017.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 143, de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2017, repetição do Pregão Eletrônico fracassado nº 11/2017, com a finalidade de contratar empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ENCERAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU A DISPOSIÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS EM PALMAS, tendo como vencedora no certame a empresa FERRARI E CARDOSO LTDA - ME (CNPJ 26.962.126/0001-30), vencedora do certame pelo valor total de R\$ 13.920,36 (treze mil, novecentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

Palmas - TO, 26 de julho de 2017.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9h do dia 11 de setembro de 2017, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA Nº 006/2017, do tipo TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria técnica para elaboração do diagnóstico da população de capivaras (*hydrochaeris hydrochaeris*), no município de Palmas, conforme especificações e condições constantes no Edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Fundação Municipal de Meio Ambiente. Processo nº 2017019957. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de julho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2017
PARA REGISTRO DE PREÇOS
COM RESERVA DE COTAS PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9h (horário de Brasília-DF) do dia 10 de agosto de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo objeto é a futura aquisição de pedra britada e marroada, pó de brita de granito e pedrisco de rocha britada, com transporte incluso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, processo nº 2017031397. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio na Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de julho de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA torna público que fará realizar em suas dependências, sítio na AV. José Lopes de Figueiredo S/Nº, Centro, CEP: 77.693-000, na sala da Comissão Permanente de licitação, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado, mais informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia@gmail.com:

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 SRP

Processo licitatório nº 016/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para contratação de serviços de recarga de tonners e manutenção em equipamentos e redes de informática, para atendimento das demandas diversas da prefeitura municipal, Fundos Municipais e seus departamentos afins. Data 09/08/2017. Horário 8h30.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 SRP

Processo licitatório nº 018/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de refeições prontas, com fornecimento em Abreulândia - TO, para atendimento das demandas diversas da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e seus departamentos afins. Data 09/08/2017. Horário 10h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Processo licitatório nº 019/2017, do tipo menor preço, com objetivo de contratar empresa especializada na área de engenharia para perfuração de um poço artesiano na zona rural do município de Abreulândia - TO. Data 09/08/2017. Horário 11h.

Abreulândia - TO, 25 de julho de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sítio na AV. José Lopes de Figueiredo S/Nº, Centro, CEP: 77.693-000, na sala da Comissão Permanente de licitação, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado, mais informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Processo licitatório nº 004/2017, do tipo menor preço por item, com objetivo de adquirir móveis, eletrodomésticos e eletrônicos, permanentes em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e departamentos afins. Data 10/08/2017. Horário 8h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Processo licitatório nº 005/2017, do tipo menor preço por item, com objetivo de contratar médicos nas especialidades de ginecologia e dermatologia, para atendimento dos municípios usuários do SUS. Data 09/08/2017. Horário 14h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 SRP

Processo licitatório nº 006/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde e departamentos afins. Data 09/08/2017. Horário 15h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 SRP

Processo licitatório nº 007/2017, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde e departamentos afins. Data 09/08/2017. Horário 16h30.

Abreulândia - TO, 25 de julho de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, torna pública a retificação da licitação abaixo discriminada, a ser realizada na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017. Abertura dia 28 de julho de 2017, às 8h30. ONDE SE LÊ: visando a contratação de Engenheiro Civil para prestar serviços na elaboração de projetos, LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS de Engenharia, Arquitetura, Geologia e Topografia especializada em prestação de serviços de estudos técnicos, serviços preliminares, elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, orçamentos, cronogramas físico-financeiro, licenciamento ambiental e apoio técnico, atendendo assim, as necessidades e as demandas estimadas da Prefeitura Municipal de Ananás e demais órgãos vinculados a esta Administração, conforme Anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da prefeitura na sala da Comissão de Licitação e mais informações se encontram à disposição através do telefone 63- 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás, 25 de julho de 2017.

Valber Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, através da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0008159-12.2017.827.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça/TO, em sede de Embargos de Declaração, da qual o Município foi cientificado em 24.07.2017 pelo sistema e-Proc, cuja decisão sanou omissão e por conseguinte, revogou anterior liminar deferida;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandando de Segurança nº 0000237-56.2017.827.2703, que determinou a nomeação do candidato Hugo Deleon Pereira Pires ao cargo de Procurador Jurídico do Município, da qual a administração tomou ciência em 20.04.2017;

CONSIDERANDO que em atendimento à primeira decisão liminar deferida nos autos do Mandando de Segurança nº 0000237-56.2017.827.2703, o município baixou o Decreto nº 20/2017, datado 25.04.2017, nomeando e convocando o candidato Hugo Deleon Pereira Pires para a entrega de exames e documentos no prazo fixado em Edital;

CONSIDERANDO que a entrega dos documentos pelo então candidato ocorreu em data de 03.05.2017 junto ao RH da Prefeitura Municipal, cujo procedimento foi suspenso em 09.05.2017 em virtude de liminar proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0008159-12.2017.827.0000;

CONSIDERANDO que muito embora a Administração tenha proferido decisão administrativa de que o candidato não satisfaz por completo os requisitos exigidos no Edital do Concurso nº 01/2016, faltando a comprovação da experiência mínima de 2 (dois) anos, mas que por força de decisão liminar deve pronto atendimento ao ato da posse do candidato no respectivo cargo, sem prejuízo do posterior julgamento de mérito nos autos do Mandado de Segurança e do Agravo de Instrumento;

CONVOCA o candidato HUGO DELEON PEREIRA PIRES para apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro, CEP: 77890-000, Ananás/TO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para ser empossado no respectivo cargo.

O candidato empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Ananás/TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº 001/2016.

A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do Cargo Efetivo estão estabelecidos no Edital de Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a Tomada de preço nº 003/2017, objetivando a contratação de empresa de construção civil para executar a reprogramação e conclusão de 01 (uma), escola (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS - ZONA RURAL - P.A REUNIDAS), sendo este objeto firmado através do termo de compromisso PAR Nº 19819/2013, entre o FNDE/MEC e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO, às 8h do dia 14 de agosto de 2017.

Aragominas - TO, 26 de julho de 2017.

Antônio Pereira de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENARDO SAYÃO**LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de pneus novos de 1ª linha para atender os veículos e máquinas das secretarias municipais. Objeto conforme termo de referência do edital através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Dia da abertura 08 de agosto de 2017, às 10h, Sala de Reuniões da Prefeitura. Bernardo Sayão - TO, aos 26 dias do mês de julho de 2017. Telefone para contato 63 3422 1241.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto Municipal 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de agosto de 2017, às 8h15 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE CARIRI DO TOCANTINS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 8h à 11h30a de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone 0xx63 3383-1110. E-mail: licitacaocariri@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 26 de julho de 2017.

Juliane Oliveira do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 09 de agosto de 2017, às 15h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS CIMENTO, CAL, AREIAS, TELHAS E TIJOLOS PARA ATENDER A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE CARIRI DO TOCANTINS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 8h às 11h30, de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone 0xx63 3383-1110. E-mail: licitacaocariri@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 26 de julho de 2017.

Juliane Oliveira do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 10 de agosto de 2017, às 8h15, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PREDIAL E ACABAMENTO PARA ATENDER A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE CARIRI DO TOCANTINS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 8h às 11h30, de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone 0xx63 3383-1110. E-mail: licitacaocariri@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 26 de julho de 2017.

Juliane Oliveira do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 10 de agosto de 2017, às 14h30, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO CONVENCIONAL E "SPLIT", RECARGA DE GÁS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/PREDITIVA/DETECTIVA DOS APARELHOS NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone 0xx63 3383-1110. E-mail: licitacaocariri@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 26 de julho de 2017.

Juliane Oliveira do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2017**

CONTRATO Nº 042/2017 - MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 005/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ: 25.064.023/0001-90. CONTRATADO: HIDASI & AIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 27.479.087/0001-88. OBJETO: Contratação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA). DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2017. Parcela única de R\$ 105.349,20 (cento e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Carrasco Bonito/TO, 20 de julho de 2017.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito-TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 035/2017, Pregão Presencial Nº 022/2017 S.R.P., que tem como objeto a Contratação de Profissionais para Prestação de Serviços junto ao FMS, sendo 02 (dois) médicos Clínico-Geral - PSF 40 hs semanais e 01 (um) Médico Ginecologista - NASF 20 hs semanais, conforme especificações no Termo de Referência do Edital, tipo Menor Preço por Lote, ADJUDICO, pessoa física Sr. RAFAEL GOMES DA SILVA, inscrito no CRM/TO 3896, vencedor do Lote 01 no valor total de R\$ 63.120,00 (Sessenta e Três Mil e Cento e Vinte Reais). A Sra. AMANDA DOS SANTOS ALENCAR DA SILVA REZENDE, inscrita no CRM/TO 4100, vencedora do Lote 02 no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) e a Sra. SUELEN VIANA SANTOS, inscrita no CRM/MA 7867, vencedora do lote 03, no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

Carrasco Bonito-TO, 24 de julho de 2017.

Inácio Alves da Conceição
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Chapada de Areia torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, dia 11 de agosto de 2017, às 15h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de combustíveis destinados a veículos vinculados à Câmara Municipal de Chapada de Areia (próprios e/ou locados) para o decorrer do exercício de 2017. Mais informações através do fone: (63)3349-1052, das 8h às 11h, de segunda a quinta-feira.

Chapada de Areia - TO, 25 de julho de 2017.

Wanuzia Araújo Lira
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017/PMCO/TO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2017/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 10 de agosto de 2017, às 8h30, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria no Processo de Elaboração e Execução do Projeto de Modernização Administrativa junto ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT/BNDES, para o município de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência (Anexo I), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e mais informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal (nova sede), situada à Rua 01, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, diariamente de segunda a sexta-feira. Fone (063) 3476-7008 ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, 26 de julho de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Crixás do Tocantins torna pública a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 027/2017 - dia 09 de agosto de 2017, às 10h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais do gênero alimentício e gás de cozinha para o município de Crixás do Tocantins.

Mais informações pelo fone (63)3352-1140, junto à CPL do Município, das 8 às 12h, de segunda a sexta-feira.

Ivanio Machado Rocha
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações

O FUNDO MUNICIPAL DE FÁTIMA - TO torna público o resultado do Pregão Presencial Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 030/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS CORRELATOS HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, firmada entre o Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO e as Empresas: a) OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 07.152.178/0001-05, com valor de: R\$ R\$ 392.756,00 (trezentos e noventa e dois mil setecentos e cinquenta e seis reais); b) DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 08.835.955/0001-70, com valor de: R\$ 30.505,00 (trinta mil quinhentos e cinco reais); c) OTABOL DISTR. DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LDTA ME, CNPJ: 15.436.996/0001-50, com valor de: R\$ 48.155,00 (quarenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 010/2017, com vigência até 26/05/2018.

Fátima - TO, 26 de julho de 2017.

ANA KAROLINIE FERNANDES CUNHA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016

Processo nº 3706/2015. Partes: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao valor do Contrato Original nº 020/2016. Data de Assinatura: 20/07/2017. Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Vânio Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Ayrton Senna S/N, Centro, Lavandeira/Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, PROCESSO Nº 043/2017, dia 08 de agosto de 2017, às 7h30 (horário local), tipo Menor Preço, visando a Locação de Um Veículo de Tipo Caminhonete Aberta, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Transporte na Zona Rural e Urbana do Município de Lavandeira - TO. O Edital está à disposição e deverá ser adquirido junto à CPL em Lavandeira-TO, das 7h às 11h. Informações pelo telefone: (63) 3697-1106.

ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.
CONTRATADA: GARCIA COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Expediente
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 036/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 991.610,00 (novecentos e noventa e um mil seiscentos e dez reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047, 12.122.1005.2.069, 12.361.0403.2.063 e 12.365.0020.2.227 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10, 20, 30 e 40
SIGNATÁRIOS: Moises Costa da Silva e GARCIA COMERCIAL LTDA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins.
CONTRATADA: GARCIA COMERCIAL LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais de Expediente
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 036/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 991.610,00 (novecentos e noventa e um mil seiscentos e dez reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047, 12.122.1005.2.069, 12.361.0403.2.063 e 12.365.0020.2.227 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10, 20, 30 e 40
SIGNATÁRIOS: Moises Costa da Silva e GARCIA COMERCIAL LTDA ME

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
CONTRATADA: L R DOS REIS ME
OBJETO: Registro de Preço de Instrumentos Musicais
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 015/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 424.007,70 (quatrocentos e vinte e quatro mil e sete reais e setenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 80 e 10
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e L R DOS REIS ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
CONTRATADA: L R DOS REIS ME
OBJETO: Registro de Preço de Instrumentos Musicais
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 015/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 424.007,70 (quatrocentos e vinte e quatro mil e sete reais e setenta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 701 e 10
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e L R DOS REIS ME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
CONTRATADA: L R DOS REIS ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais Permanentes
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 013/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 267.320,00 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 701 e 10
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e L R DOS REIS ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
CONTRATADA: L R DOS REIS ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais Permanentes
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 013/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 267.320,00 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 701 e 10
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e L R DOS REIS ME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
CONTRATADAS: R L COSTA COMERCIAL ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais Permanentes
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 013/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 197.972,30 (cento e noventa e sete mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 701 e 10
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e R L COSTA COMERCIAL ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
CONTRATADA: R L COSTA COMERCIAL ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais Permanentes
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 013/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 197.972,30 (cento e noventa e sete mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 701 e 10
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e R L COSTA COMERCIAL ME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
CONTRATADA: SANTA HELENA ACESSORIOS LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais Permanentes
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 013/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 42.140,00 (quarenta e dois mil cento e quarenta reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 701 e 10
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e SANTA HELENA ACESSORIOS LTDA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
CONTRATADA: SANTA HELENA ACESSORIOS LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais Permanentes
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 013/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 42.140,00 (quarenta e dois mil cento e quarenta reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 701 e 10
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e SANTA HELENA ACESSORIOS LTDA ME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
CONTRATADA: MJ COMERCIALTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais Permanentes
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 013/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 701 e 10
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e MJ COMERCIALTDA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
CONTRATADA: MJ COMERCIALTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais Permanentes
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 013/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 701 e 10
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e MJ COMERCIALTDA ME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais Permanentes
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 013/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 148.940,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e quarenta reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 701 e 10
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais Permanentes
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 013/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 148.940,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e quarenta reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 701 e 10
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
CONTRATADA: MIRACEMA COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais Esportivo
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 011/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 9.718,00 (nove mil setecentos e dezoito reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0120.2.190, 08.243.0122.2.195 e 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 80
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e MIRACEMA COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
CONTRATADA: MIRACEMA COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais Esportivos
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 013/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 9.718,00 (nove mil setecentos e dezoito reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0120.2.190, 08.243.0122.2.195 e 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 80
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e MIRACEMA COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME

EXTRATO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
CONTRATADA: SPORT WORD COM DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais Esportivo
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 011/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 27.749,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0120.2.190, 08.243.0122.2.195 e 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 80
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e SPORT WORD COM DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
CONTRATADA: SPORT WORD COM DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais Esportivos
VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 013/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 27.749,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e nove reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0120.2.190, 08.243.0122.2.195 e 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 80
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e SPORT WORD COM DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
CONTRATADA: L R DOS REIS ME
OBJETO: Registro de Preço de Materiais Esportivo
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 011/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 20.984,20 (vinte mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0120.2.190, 08.243.0122.2.195 e 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10 e 80
SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e L R DOS REIS ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
 CONTRATADA: L R DOS REIS ME
 OBJETO: Registro de Preço de Materiais Esportivos
 VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 013/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 20.984,20 (vinte mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0120.2.190, 08.243.0122.2.195 e 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30
 Fonte: 10 e 80
 SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e L R DOS REIS ME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
 CONTRATADA: R L COSTA COMERCIO ME
 OBJETO: Registro de Preço de Materiais Esportivo
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 011/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 27.610,00 (vinte e sete mil seiscentos e dez reais).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0120.2.190, 08.243.0122.2.195 e 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30
 Fonte: 10 e 80
 SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e R L COSTA COMERCIO ME

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
 CONTRATADA: R L COSTA COMERCIO ME
 OBJETO: Registro de Preço de Materiais Esportivos
 VIGÊNCIA: A vigência desta Ata será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do contrato.
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 013/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
 VALOR TOTAL: R\$ 27.610,00 (vinte e sete mil seiscentos e dez reais).
 RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0120.2.190, 08.243.0122.2.195 e 08.244.0124.2.198 Natureza da Despesa: 3.3.90.30
 Fonte: 10 e 80
 SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araujo e R L COSTA COMERCIO ME

REPUBICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2017 - PROC. 031/2017
 - Abertura dia 11/08/2017, às 10h, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Passagens Aéreas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2017 - PROC. 032/2017
 - Abertura dia 11/08/2017, às 8h30, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Passagens Terrestres, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2017 - PROC. 068/2017
 - Abertura dia 11/08/2017, às 11h, visando a contratação de empresa especializada em Serviços Funerários, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site www.miracema.to.gov.br ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 12h e 18h. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 24 de julho de 2017.

PAULO EMILIO SOARES MACIEL
 PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal e Fundos de Oliveira de Fátima tornam pública a realização das LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 033/2017 - dia 11 de agosto de 2017, às 9h, tipo MAIOR DESCONTO, visando a aquisição de peças para os tratores, máquinas pesadas e implementos agrícolas do município de Oliveira de Fátima.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 034/2017 - dia 11 de agosto de 2017, às 10h, tipo MENOR PREÇO HORA HOMEM TRABALHADA, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de bombas injetoras dos veículos pertencentes ao município de Oliveira de Fátima.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 035/2017 - dia 11 de agosto de 2017, às 11h, tipo MAIOR DESCONTO, visando a aquisição de peças para bombas injetoras dos veículos pertencentes ao município de Oliveira de Fátima. Os editais completos somente poderão ser obtidos pelos interessados na sede do Município, mais informações pelo fone (63)3335-1169.

Gesiel Orcelino do Santos
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Assistência Social de Oliveira de Fátima torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

Pregão Presencial R. de Preço Nº 006/2017 - dia 09 de agosto, de 2017, às 9h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de lanches para o Fundo de Assistência Social.

Pregão Presencial R. de Preço Nº 007/2017 - dia 09 de agosto, de 2017, às 10h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais do gênero alimentício para o Fundo de Assistência Social.

Os editais completos somente poderão ser obtidos pelos interessados na sede do Município, mais informações pelo fone (63)3335-1169.

Juliana R. Lopes
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**EXTRATO DO DECRETO Nº 228/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e sob demais prerrogativas existentes, resolve:

CEDER

ao Município de Goianésia, Estado de Goiás, a Professora P-I ROSÂNGELA DE FÁTIMA DOS SANTOS MOURA - matrícula nº 6297 -, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir de 10 (dez) de julho de 2017, com ônus gerais para o requisitante, inclusive quanto a recolhimento previdenciário e demais encargos pertinentes.

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO - Nº 010/2017 PROC 95/2017 - Abertura dia: 11/08/2017, às 9h, visando a contratação de serviços na construção de meio-fio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso-TO.

TOMADA DE PREÇO - Nº 003/2017 PROC 96/2017 - Abertura dia: 15/08/2017, às 10h30, visando a contratação de serviços na reforma das Escolas Municipais, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇO - Nº 011/2017 PROC 97/2017 - Abertura dia: 15/08/2017, às 14h30, visando a contratação de serviços referentes a construção da rede de abastecimento de água no Povoado Vila Mata Verde e Agrovila Bom Tempo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso-TO.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h e 12h. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 26 de julho de 2017.

Joelma Gorete C. de Oliveira
 Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017
 - CONTRATO Nº 201707003
 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEIXE- TO
 - CONTRATADA: MOREMA CONSTRUÇOES PAVIMENTACOES E INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51.
 - OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, MEIO-FIO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS DE PEIXE - TO.
 - VALOR: R\$ 474.504,22 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

Peixe - TO, 26 de julho de 2017.

José Augusto Bezerra Lopes
 Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017
 OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, MEIO-FIO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS DE PEIXE - TO.
 Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação a empresa MOREMA CONSTRUÇOES PAVIMENTACOES E INCORPORACOES LTDA, como vencedora do certame com a proposta no valor global de R\$ 474.504,22 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

Peixe - TO, 25 de julho de 2017.

José Augusto Bezerra Lopes
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

DECRETO Nº 107/2017 PRAIA NORTE-TO, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Estacionamento do CRAS, Pavimentação em Concreto Aparente Alisado, no município de Praia Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Estacionamento do CRAS, Pavimentação em Concreto Aparente Alisado, no município de Praia Norte;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço está de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, para Contratação de Empresa Especializada para Construção de Estacionamento do CRAS, Pavimentação em Concreto Aparente Alisado, no município de Praia Norte, através da empresa C. R. HENRIQUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 24.506.173/0001-44, sito na Avenida Central, 1056 - CEP: 77.960-000 - Centro - Augustinópolis - TO, no valor total de R\$ 10.349,78 (dez mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

Ho-Che-Min Silva Araújo
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2017

DATA: 21/07/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
 CONTRATADO: C. R. HENRIQUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 24.506.173/0001-44, sito na Avenida Central, 1056 - CEP: 77.960-000 - Centro - Augustinópolis - TO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Estacionamento do CRAS, Pavimentação em Concreto Aparente Alisado, no município de Praia Norte.

VALOR: R\$ 10.349,78 (dez mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ORGÃO	UND	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
04.15.00	04.15.01	08.244.0125.1.038	4.4.90.51.00	10

PRazo DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

SIGNATÁRIOS: HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO

CRISTIANE RIBEIRO HENRIQUES

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de malharia e serigrafia, para manutenção das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO.

O Pregoeiro Oficial, instituído pela Portaria Nº 080/2017, do dia 12 de maio de 2017, da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017, cujo certame se deu às 8h30 do dia 17/07/2017, sagrou vencedora a empresa: DIONEIDE PEREIRA DA SILVA, inscrita CNPJ Nº 23.767.227/0001-62, sediada à Rua São Paulo, 26 - Centro - Praia Norte - TO, com os seguintes valores - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE (Secretarias Municipais), itens 01 aos 04 no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, itens 01 aos 04 no valor de R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, itens 01 aos 04 no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, itens 01 aos 04 no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), com valor total de R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais).

Praia Norte - TO, aos 17 de julho de 2017.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
 Pregoeiro Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 006/2017, expedida aos 05 dias do mês de julho de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa: DIONEIDE PEREIRA DA SILVA, inscrita CNPJ Nº 23.767.227/0001-62, sediada na Rua São Paulo, 26 - Centro - Praia Norte - TO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE (Secretarias Municipais), itens 01 aos 04 no valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, itens 01 aos 04 no valor de R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais), FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, itens 01 aos 04 no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, itens 01 aos 04 no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), com valor total de R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais), por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente Termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017

Processo Administrativo nº 20171506006. Pregão Presencial nº 006/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Praia Norte. Órgãos Participantes: Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte. Detentora: DIONEIDE PEREIRA DA SILVA, inscrita CNPJ Nº 23.767.227/0001-62, sediada na Rua São Paulo, 26 - Centro - Praia Norte - TO. Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de malharia e serigrafia, para manutenção das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO. Assinatura: 24/07/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da SRP: Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei 123/2006, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e a Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Praia Norte - TO, aos 24 de julho de 2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Município de Presidente Kennedy, CNPJ nº 01.785.492/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade Obras Cíveis Não Lineares - Construção pontes, mata-burro e bueiros em concreto armado em estradas vicinais zona rural de Presidente Kennedy/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, em cumprimento à Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 015/2017 e Processo nº 000362/2017, para Prestação de Serviço de Conexão à Internet com *Link* Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia e suas Secretarias Municipais. Conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 e Processo Nº 000362/2017, tendo como vencedor MM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.546.741/0001-14. Valor total de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais). Santa Fé do Araguaia-TO, 13 de junho de 2017. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 041/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 25.063.918/0001-00. CONTRATADA: MM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.546.741/0001-14. Objeto: Prestação de Serviço de Conexão à Internet com *Link* Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia e suas Secretarias Municipais. Conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 e Processo Nº 000362/2017. Valor total de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 015/2017 e Processo nº 000362/2017, Vigência: 14/06/2017 a 31/12/2017. Assinam: Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Biramar Martins Ferreira Junior, pela Contratada.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento à ratificação procedida no dia 10/05/2017, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 e PROCESSO Nº 000345/2017, faz publicar o presente extrato. Contratação de profissional para Prestação de Serviços de Perito, visando levantamento de dados, através de relatórios técnicos. Atendendo ao Município de Santa Fé do Araguaia. Favorecido: ERISMÁ DE JESUS LOPES - CPF: 358.041.221-34, RG Nº 122.000 2ª VIA SS/TO e REGISTRO DE PERITO Nº 002.398/TO. Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Período de Duração: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 10 de maio de 2017. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento a ratificação procedida no dia 07/07/2017, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017 e PROCESSO Nº 000420/2017, faz publicar o presente extrato. Locação de impressora multifuncional *laserjet* com rede cabeada e *wi-fi*, alimentador automático, ciclo de impressão de 100.000 (cem mil) cópias, frente e verso, usb frontal. Incluindo manutenção preventiva e corretiva do equipamento *in loco* ou substituição do mesmo, recarga ou substituição de cartucho. Favorecido: WENDELL MARTINS RODRIGUES - CNPJ: 17.377.861/0001-96. Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Período de Duração: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 07 de julho de 2017. Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO.

EXTRATO DE DISTRATO

Objeto do Distrato: Prestação de Serviço de Locação de diversos Veículos Tipo: Utilitário Tipo Pick-Up. Atendendo a Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé do Araguaia. Veículo FIAT STRADA WORKING CD, ano de fabricação 2010/2011, de placa MWW 9967, Cor Prata, Chassi nº 9BD27804MB7330791, QUILOMETRAGEM LIVRE, conforme o Contrato nº 013/2017, decorrente do processo licitatório de Pregão Presencial nº 007/2017 e Processo nº 0009/2017, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ sob o nº 25.063.918/0001-00 e GUILHERME SOLOZABAL CANDIDO, CPF nº 049.914.361-25 e RG nº 1088593 SSP/TO. Fundamento da rescisão: De comum acordo, de forma amigável e irretratável, e para tanto, firmam o presente Termo de Distrato, declarando rescindido o Contrato nº 013/2017, a partir de 08/06/2017. Data e assinatura: o instrumento está datado de 09/06/2017, assinado por Oídio Gonçalves de Oliveira, Prefeito Municipal, como 1º DISTRATANTE, e Guilherme Solozabal Candido, como 2º DISTRATANTE.

AVISO DE PUBLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 031/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 20.452.765/0001-70. CONTRATADA: MM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.546.741/0001-14. Objeto: Prestação de Serviço de Conexão à Internet com *Link* Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para o Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 e Processo Nº 000364/2017. Valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 014/2017 e Processo nº 000364/2017, Vigência: 14/06/2017 a 31/12/2017. Assinam: Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Fundo Municipal de Educação, pela Contratante, e Biramar Martins Ferreira Junior, pela Contratada.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Nº 038/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: MM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.546.741/0001-14. Objeto: Prestação de Serviço de Conexão à Internet com *Link* Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 e Processo Nº 000366/2017. Valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 013/2017 e Processo nº 000366/2017, Vigência: 14/06/2017 a 31/12/2017. Assinam: Deyce Carvalho Eduardo, Decreto nº 005/2017, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, pela Contratante, e Biramar Martins Ferreira, Junior pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 039/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: WELYA ARAÚJO BORBA, CPF nº 028.387.181-42, RG Nº 834.994 SSP/TO, CRO Nº TO-CD-2880. Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de ODONTOLOGIA para atendimento da população carente, pelo PSF EQUIPE I - Programa Saúde da Família, na Zona URBANA no Município de Santa Fé do Araguaia. Prestar atendimento na UBS do Município de Santa Fé do Araguaia. Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo. Conforme determina a Lei. Realizar atendimentos emergenciais. Valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preço nº 003/2017 e Processo nº 000372/2017, Vigência: 03/07/2017 a 31/12/2017. Assinam: Deyce Carvalho Eduardo, Decreto nº 005/2017, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, pela Contratante e Welya Araújo Borba, pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 041/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: ENOQUE FILHO SOARES, CPF sob o nº 946.544.251-87, RG nº 609.748 SSP/TO e COREN/TO nº 220.458. Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de ENFERMAGEM para atendimento da população carente, pelo PSF EQUIPE I - Programa Saúde da Família, na Zona URBANA. Atendendo ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia-TO, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Prestar atendimento na UBS, zona urbana do Município de Santa Fé do Araguaia. Realizar no máximo 08 (oito) Plantões de 12 Horas. Realizar no máximo 05 (cinco) Plantões de 24 Horas. Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo, conforme determina a Lei. Valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preço nº 004/2017 e Processo nº 000409/2017, Vigência: 18/07/2017 a 31/12/2017. Assinam: Deyce Carvalho Eduardo, Decreto nº 005/2017, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, pela Contratante e Enoque Filho Soares, pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 042/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: JACIONE VASCONCELOS RODRIGUES, CPF sob o nº 021.606.851-78, RG nº 5118401 SSP/GO e COREN/TO nº 284.961. Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de ENFERMAGEM para atendimento da população carente, pelo PSF EQUIPE II - Programa Saúde da Família, na Zona RURAL. Atendendo ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia-TO, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Prestar atendimento na UBS, zona urbana do Município de Santa Fé do Araguaia. Realizar no máximo 08 (oito) Plantões de 12 Horas. Realizar no máximo 05 (cinco) Plantões de 24 Horas. Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo, conforme determina a Lei. Valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preço nº 004/2017 e Processo nº 000409/2017, Vigência: 18/07/2017 a 31/12/2017. Assinam: Deyce Carvalho Eduardo, Decreto nº 005/2017, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, pela Contratante, e Jacione Vasconcelos Rodrigues, pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 043/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.400.051/0001-90. CONTRATADA: VANUBIA SILVA DO NASCIMENTO, CPF sob o nº 003.886.381-25, RG nº 844.151 SSP/TO e CRM/TO nº 4644. Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de Médico Clínico Geral para atendimento da população carente, pelo PSF - Programa Saúde da Família, na Zona Urbana no Município de Santa Fé do Araguaia. Prestar atendimento na UBS do Município de Santa Fé do Araguaia. Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo. Conforme determina a Lei. Realizar atendimentos emergenciais. Valor total de R\$ 82.670,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e setenta reais). Tipo de Licitação: Tomada de Preço nº 005/2017 e Processo nº 000418/2017, Vigência: 25/07/2017 a 31/12/2017. Assinam: Deyce Carvalho Eduardo, Decreto nº 005/2017, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, pela Contratante, e Vanubia Silva do Nascimento, pela Contratada.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, em cumprimento à ratificação procedida no dia 07/07/2017, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 e PROCESSO Nº 000421/2017, faz publicar o presente extrato. Locação de impressora multifuncional laserjet com rede cabeada e *wi-fi*, alimentador automático, ciclo de impressão de 100.000 (cem mil) cópias, frente e verso, usb frontal. Incluindo manutenção preventiva e corretiva do equipamento *in loco* ou substituição do mesmo, recarga ou substituição de cartucho. Favorecido: WENDELL MARTINS RODRIGUES - CNPJ: 17.377.861/0001-96. Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). Período de Duração: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado, a critério da administração, nos moldes do inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. Santa Fé do Araguaia - TO, 07 de Julho de 2017. Deyce Carvalho Eduardo, Decreto nº 005/2017, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Nº 024/2017. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.828.311/0001-09. CONTRATADA: MM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.546.741/0001-14. Objeto: Prestação de Serviço de Conexão à Internet com Link Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 e Processo Nº 000363/2017. Valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 013/2017 e Processo nº 000363/2017, Vigência: 14/06/2017 a 31/12/2017. Assinam: Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, pela Contratante, e Biramar Martins Ferreira Junior, pela Contratada.

EXTRATO DE DISTRATO

Objeto do Distrato: Prestação de Serviço de Locação de Veículo, tipo passeio, com 04 portas, direção hidráulica, ar-condicionado, atendendo ao CENTRO DE CONVIVÊNCIA, PBF, CRÁS. Veículo Fiat Siena Attractiv 1.4, ano 2016/2016, cor branca, placa QKF 3267, chassi nº 9BD19713MG3312206 - QUILOMETRAGEM LIVRE, conforme o Contrato nº 009/2017, decorrente do processo licitatório de Pregão Presencial nº 007/2017 e Processo nº 00017/2017, celebrado entre O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, CNPJ sob o nº 18.828.311/0001-09 e MARCOS BEJAMIM DE QUEIROZ, CPF: 036.191.441-50 e RG Nº1081059 SSP/TO. Fundamento da rescisão: De comum acordo, de forma amigável e irretratável, e para tanto, firmam o presente Termo de Distrato, declarando rescindido o Contrato nº 009/2017, a partir de 31/05/2017. Data e assinatura: o instrumento está datado de 1º/06/2017, assinado por Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora Municipal de Assistência Social, como 1º DISTRATANTE, e José Marcos Bejamim de Queiroz, como 2º DISTRATANTE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, em cumprimento à Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Presencial nº 013/2017 e Processo nº 000363/2017, para Prestação de Serviço de Conexão à Internet com *Link* Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 e Processo Nº 000363/2017, tendo como vencedor MM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.546.741/0001-14. Valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Santa Fé do Araguaia-TO, 13 de junho de 2017. Alessandra Sousa da Silva, Decreto nº 002/2017, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, em cumprimento à Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Presencial nº 014/2017 e Processo nº 000364/2017, para Prestação de Serviço de Conexão à Internet com *Link* Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para o Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 e Processo Nº 000364/2017, tendo como vencedor MM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.546.741/0001-14. Valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Santa Fé do Araguaia-TO, 13 de junho de 2017. Celson Alves, Decreto nº 050/2017, Gestor do Fundo Municipal de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, em cumprimento à Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Presencial nº 013/2017 e Processo nº 000366/2017, para Prestação de Serviço de Conexão à Internet com *Link* Dedicado IP ATACADO, fornecer endereços de IP público não dinâmicos, de acordo com as necessidades. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 e Processo Nº 000366/2017, tendo como vencedor MM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.546.741/0001-14. Valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Santa Fé do Araguaia-TO, 13 de junho de 2017. Deyce Carvalho Eduardo, Decreto nº 005/2017, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, em cumprimento à Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 003/2017 e Processo nº 000372/2017, para Prestação de Serviços Profissionais de ODONTOLOGISTA para atendimento da população carente, pelo PSF EQUIPE I - Programa Saúde da Família, na Zona URBANA no Município de Santa Fé do Araguaia. Prestar atendimento na UBS do Município de Santa Fé do Araguaia. Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo. Conforme determina a Lei. Realizar atendimentos emergenciais, tendo como vencedor WELYA ARAÚJO BORBA, CPF nº 028.387.181-42, RG Nº 834.994 SSP/TO, CRO Nº TO-CD-2880. Valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Santa Fé do Araguaia-TO, 30 de junho de 2017. Deyce Carvalho Eduardo, Decreto nº 005/2017, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, em cumprimento à Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 004/2017 e Processo nº 000409/2017, para Prestação de Serviços Profissionais de ENFERMAGEM para Atendimento da população carente, pelo PSF EQUIPE I - Programa Saúde da Família, na Zona URBANA. Atendendo ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia-TO, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Prestar atendimento na UBS, zona urbana do Município de Santa Fé do Araguaia. Realizar no máximo 08 (oito) Plantões de 12 Horas. Realizar no máximo 05 (cinco) Plantões de 24 Horas. Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo, conforme determina a Lei, tendo como vencedor ENOQUE FILHO SOARES, CPF sob o nº 946.544.251-87, RG nº 609.748 SSP/TO e COREN/TO nº 220.458. Valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Santa Fé do Araguaia-TO, 17 de julho de 2017. Deyce Carvalho Eduardo, Decreto nº 005/2017, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, em cumprimento à Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 004/2017 e Processo nº 000409/2017, para Prestação de Serviços Profissionais de ENFERMAGEM para Atendimento da população carente, pelo PSF EQUIPE II - Programa Saúde da Família, na Zona RURAL. Atendendo ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia-TO, em dias e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Prestar atendimento na UBS, zona urbana do Município de Santa Fé do Araguaia. Realizar no máximo 08 (oito) Plantões de 12 Horas. Realizar no máximo 05 (cinco) Plantões de 24 Horas. Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo, conforme determina a Lei, tendo como vencedor JACIONE VASCONCELOS RODRIGUES, CPF sob o nº 021.606.851-78, RG nº 5118401 SSP/GO e COREN/TO nº 284.961. Valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Santa Fé do Araguaia-TO, 17 de julho de 2017. Deyce Carvalho Eduardo, Decreto nº 005/2017, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, em cumprimento à Lei 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 005/2017 e Processo nº 000418/2017, para Prestação de Serviços Profissionais de Médico Clínico Geral para atendimento da população carente, pelo PSF - Programa Saúde da Família, na Zona Urbana no Município de Santa Fé do Araguaia. Prestar atendimento na UBS do Município de Santa Fé do Araguaia. Cumprir com escalas e horários estabelecidos pelo Fundo Municipal de Saúde. Cumprir fielmente com as atribuições legais do seu cargo. Conforme determina a Lei. Realizar atendimentos emergenciais, tendo como vencedor VANUBIA SILVA DO NASCIMENTO, CPF sob o nº 003.886.381-25, RG nº 844.151 SSP/TO e CRM/TO nº 4644. Valor total de R\$ 82.670,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e setenta reais). Santa Fé do Araguaia-TO, 24 de julho de 2017. Deyce Carvalho Eduardo, Decreto nº 005/2017, Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Saúde de Santa Rita do Tocantins torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - dia 08 de agosto de 2017, às 14h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de um veículo tipo popular 0 km para o Fundo de Saúde de Santa Rita do Tocantins.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, mais informações pelo fone (63)3365-5057.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

EXTRATO - TERMO DE ADESÃO Nº 001/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assunto: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2017 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SILVANÓPOLIS - TO; Objeto: registro de preços para a contratação de serviços de gerenciamento em manutenção preventiva e corretiva para peças, aquisição de peças e pneus, destinado aos veículos existentes neste município, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartões magnéticos via web que permita aquisição dos mesmos, através de uma rede lojas credenciadas, atendendo a demanda da frota própria do município de Silvanópolis. Fundamentação Legal: art. 22 do Decreto nº 7.892/2013; Contratada: BrasilCard Administradora de Cartões LTDA, CNPJ 03.817.702/0001-50. VIGÊNCIA - O presente Termo de Adesão terá vigência de conforme publicação do extrato da nº Ata publicada no DOE nº 4865, página 53, em 12/05/2017 e término em 12/05/2018.

Silvanópolis-TO, 11 de abril de 2017.

EDIANE GONÇALVES REIS DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Aderente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Azevedo & Souza Ltda CNPJ: 12.420.324/0001-68, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas -ATCP, para atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas, com endereço na Av. Tocantins, S/N, Lote-01 Qd-52- Centro- Itapiratins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor PAULO MANTUAN, inscrito no CPF nº 074.529.288-73, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as licenças: Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a atividade de agricultura irrigada na FAZENDA VARGEM GRANDE localizada na zona rural do município de Brejinho de Nazaré- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: PNEUS NORTE COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA (PNEU NORTE), CNPJ: 04.519.35/0001-86, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, a Renovação da Licença Municipal de Operação, para desenvolver atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Com endereço: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conjunto 01, Lote 09, Plano Diretor Sul, Palmas Tocantins. CEP: 77.022-306. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas, 26 de julho de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**

A Fundação UNIRG torna pública a RETIFICAÇÃO do Extrato do Contrato, publicado na edição do DIÁRIO OFICIAL DO TOCANTINS nº 4.914 de 22/06/2017 às fls.223, cujo contrato é o de nº 017/2017, fornecedor FIDELIDADE DEDETIZADORA LTDA, CNPJ: 06.315.324/0001-03, Pregão Presencial nº 012/2017.

ONDE SE LÊ: Valor total de R\$ 4.940,00 (Quatro mil novecentos e quarenta reais);

LEIA - SE: Valor total de R\$ 13.880,00 (Treze mil, oitocentos e oitenta reais).

Gurupi -TO, 26 de julho de 2017.

Thiago Lopes Benfinca
Presidente da Fundação UNIRG

AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

- Pregão Presencial nº 006/2017 (Retificado), do tipo Menor Preço – por item. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS. Dia: 10/08/2017, às 9h (horário local);

- Pregão Presencial nº 0015/2017, do tipo Menor Preço - Global. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE GURUPI - TO. Dia: 09/08/2017, às 9h (horário local);

- Pregão Presencial SRP- nº 017/2017, do tipo Menor Preço – por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONNER'S. Dia: 11/08/2017, às 9h (horário local).

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br e mais informações através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 26 de julho de 2017.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro

AGRÍCOLA RIO GALHÃO S.A.

NIRE 17.300.003.085

CNPJ/MF Nº 13.429.096/0001-50

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 14 de julho de 2017

Presenças: acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia. Presentes também os Diretores da Companhia. Composição da Mesa: Presidente: Fernando Luis Cardoso Bueno e Secretário: Sergio Battistella Bueno. Ordem do Dia: (a) Autorizar a Diretoria da Companhia a prestar garantia de aval, real hipotecária ou alienação fiduciária de seus imóveis em contratos de financiamento de custeio da safra 2017/2018 em nome da própria Companhia e de seus Diretores; (b) Ratificar os atos já praticados pela Diretoria tendo por objeto financiamentos já contratados com a finalidade descrita e caracterizada no item a supra.e (c) Outros assuntos do interesse social. Deliberações: Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) Autorização para a Diretoria da Companhia prestar garantia de aval, real hipotecária ou alienação fiduciária de seus imóveis em contratos de financiamento de custeio da safra 2017/2018 em nome da própria Companhia e de seus Diretores, perante as seguintes instituições bancárias e financeiras: Banco Bradesco S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, 60.746.948/4444-28, agências nº 3089-9 e 1090-1, Banco do Brasil S.A. CNPJ 00.000.000/2433-37 agência 2328-0, Banco Santander S.A., CNPJ n. 09.400.888/0001-42, agência 2203, Banco da Amazônia S.A., CNPJ 04.902.979/0127-46, agência nº 127, Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista-SICOOB COCRED, inscrito no CNPJ sob nº 71.328.769/0001-81, agência 3214, SICOOB CREDICOONAI, CNPJ 53.923.116/0001-69, agência 3210; (b) Ficaram ratificados os atos já praticados pela Diretoria tendo por objeto financiamentos contratados com a finalidade descrita e caracterizada no item (a) supra com a Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista - SICOOB COCRED Cédula nº 553759 em nome do Diretor Presidente Fernando Luis Cardoso Bueno, Cédula nº 554928 em nome do Diretor Financeiro Paulo Battistella Bueno e Cédula nº 556128 em nome da Agrícola Rio Galhã S.A. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata em livro próprio, que lida e achada conforme, foi por todos assinada, autorizada sua publicação sob a forma de resumo. Presente a totalidade dos acionistas: Mathias Alexey Woelz, Fernando Luis Cardoso Bueno, Sergio Battistella Bueno, Paulo Battistella Bueno, Marcelo Battistella Bueno, João Pedro Ferraz Bueno, Laercio Aparecido Branco, Sebastião da Silva Pimentel Júnior e Praxis Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. 14 julho de 2017. Junta Comercial do Estado do Tocantins - certifico o registro em 20/07/2017 sob nº 17608599 - protocolo - 170291596 de 18/07/2017- ass Erlam Souza Milhomem - Secretário-Geral. Fernando Luis Cardoso Bueno - Presidente, Sergio Battistella Bueno - Secretário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 2016.02.011768

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto a futura, eventual e parcelada aquisição de MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, para realização das atividades da Fundação/Centro Universitário UnirG, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, com quantias estimadas e entregas parciais, destinadas ao Almoarifado Central da Fundação UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor (R\$)
24/2017	M2V Indústria de Móveis Ltda - EPP	06.163.799/0001-13	514.500,00
25/2017	KM Indústria e Comércio de Móveis Eireli	17.344.993/0001-11	69.062,00
26/2017	Di Casa Indústria Comércio e Distribuidora de Móveis Ltda - ME	24.005.267/0001-30	47.500,00
28/2017	Tavares Com. de Filtros e Bebedouros Ltda - ME	10.616.603/0001-76	5.700,00
Valor Total : R\$ 636.762,00 (Seiscentos e trinta e seis mil e setecentos e sessenta e dois reais).			

Validade da Ata: 12(doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br/.

Gurupi-TO, 26 de julho de 2017.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental nº 2515-2017, com validade até 30/06/2018 referente à Atividade de Mineração (Cascalheira) localizada na área da ETE Pouso do Meio, município de Gurupi/TO.

Palmas, 14 de julho de 2017.

Denis Lacerda de Queiroz
Diretor-Presidente

REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO DE PROTESTO E 1º DE NOTAS DE MONTE DO CARMO - TOCANTINS

ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS
Serventário Titular

Rafaela Ferreira de Oliveira
Substituto

Antonio Domingos C. Rodrigues
Escrivente e Sub. Oficial

Jessica Alves de Souza
Escrivente e Sub. Oficial

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)

O Registrador de Imóveis de Monte do Carmo - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Senhora **SILVIA CRISTINA SILVA MARTINS**, portador da CI RG nº **M-5.620.197-SSP-MG**, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF/MF. sob o nº **759.333.146-68**, residente e domiciliada na Rua Gualcui, nº 759, Aptº 401 Bairro Luxemburgo CEP: 30.380-380 - Belo Horizonte - MG, requereu a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 1248, desta Serventia de Registro de Imóveis de Monte do Carmo - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 1572, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido imóvel, o Senhor DEVARTE ROCHA**, identidade nº 00016/1 - PM - TO, brasileiro, casado, militar, com CPF nº 624.043.858-87, residente e domiciliado a Rua Aires Joca nº 1819 - Porto Nacional - TO, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificante.

ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) *impugnar fundamentadamente*; 2) *anuir expressamente*; e 3) *deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente*. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Monte do Carmo - TO, 01 de julho de 2015.

ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

02.412.880/0001-39
P. NACIONAL CART 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
AN - RAINHA Nº 23ª
CENTRO
CEP 77.585-000
MONTE DO CARMO - TO

Avenida Rainha Nº 235 - Centro - Monte do Carmo - Tocantins - CEP: 77585-000
Tel/Fax: (63) 3540-1140 - E-mail: cartorio@cartorio.com

REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO DE PROTESTO E 1º DE NOTAS DE MONTE DO CARMO - TOCANTINS

ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS
Serventário Titular

Rafaela Ferreira de Oliveira
Substituto

Antonio Domingos C. Rodrigues
Escrivente e Sub. Oficial

Jessica Alves de Souza
Escrivente e Sub. Oficial

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)

O Registrador de Imóveis de Monte do Carmo - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Senhora **SILVIA CRISTINA SILVA MARTINS**, portador da CI RG nº **M-5.620.197-SSP-MG**, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF/MF. sob o nº **759.333.146-68**, residente e domiciliada na Rua Gualcui, nº 759, Aptº 401 Bairro Luxemburgo CEP: 30.380-380 - Belo Horizonte - MG, requereu a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 1248, desta Serventia de Registro de Imóveis de Monte do Carmo - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 1025, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido imóvel, o Senhor VIBALDO NOGUEIRA BARROS**, aeronauta, portador da cédula de identidade nº 309820-6 SSP/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.447.891-49, casado com Idalina Nogueira de Almeida, portadora da cédula de identidade nº 163.179-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 323.292.102-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Souza Júnior, nº 203, Setor São Francisco, Boa Vista - RR, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificante.

ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) *impugnar fundamentadamente*; 2) *anuir expressamente*; e 3) *deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente*. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Monte do Carmo - TO, 01 de julho de 2015.

ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

02.412.880/0001-39
P. NACIONAL CART 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
AN - RAINHA Nº 23ª
CENTRO
CEP 77.585-000
MONTE DO CARMO - TO

Avenida Rainha Nº 235 - Centro - Monte do Carmo - Tocantins - CEP: 77585-000
Tel/Fax: (63) 3540-1140 - E-mail: cartorio@cartorio.com

REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO DE PROTESTO E 1º DE NOTAS DE MONTE DO CARMO - TOCANTINS

ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS
Serventário Titular

Rafaela Ferreira de Oliveira
Substituto

Antonio Domingos C. Rodrigues
Escrivente e Sub. Oficial

Jessica Alves de Souza
Escrivente e Sub. Oficial

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)

O Registrador de Imóveis de Monte do Carmo - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Senhora **SILVIA CRISTINA SILVA MARTINS**, portador da CI RG nº **M-5.620.197-SSP-MG**, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF/MF. sob o nº **759.333.146-68**, residente e domiciliada na Rua Gualcui, nº 759, Aptº 401 Bairro Luxemburgo CEP: 30.380-380 - Belo Horizonte - MG, requereu a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 1248, desta Serventia de Registro de Imóveis de Monte do Carmo - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 1121, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido imóvel, o Senhor APARECIDO JOSE RODRIGUES**, portador da CI RG nº **305.104 SSP/TO**, inscrito no CPF/MF. sob o nº **211.417.541-34**, trabalhador rural, casado, brasileiro, residente e domiciliado na Fazenda Buriel, Lote 35, Zona Rural, Monte do Carmo - TO; e **DYOGINES EURIPEDES ALVES**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI RG nº **895.859 SSP/TO**, inscrito no CPF/MF. sob o nº **030.060.981-70**, residente e domiciliado na Rua 24C, QD 103, Lote 23, Aurenly III - Palmas - TO, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificante.

ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) *impugnar fundamentadamente*; 2) *anuir expressamente*; e 3) *deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente*. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Monte do Carmo - TO, 01 de julho de 2015.

ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

02.412.880/0001-39
P. NACIONAL CART 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
AN - RAINHA Nº 23ª
CENTRO
CEP 77.585-000
MONTE DO CARMO - TO

Avenida Rainha Nº 235 - Centro - Monte do Carmo - Tocantins - CEP: 77585-000
Tel/Fax: (63) 3540-1140 - E-mail: cartorio@cartorio.com

REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO DE PROTESTO E 1º DE NOTAS DE MONTE DO CARMO - TOCANTINS

ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS
Serventia Titular

Raíssa Ferreira de Oliveira
Substituto

Antonio Domingos C. Rodrigues
Escrivão e Sub. Oficial

Jeffé Alves de Souza
Escrivão e Sub. Oficial

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)

O Registrador de Imóveis de Monte do Carmo - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Senhora **SILVIA CRISTINA SILVA MARTINS**, portadora da CI RG nº **M-5.620.197-SSP-MG**, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF/MF. sob o nº **759.333.146-68**, residente e domiciliada na Rua Guaiçui, nº 759, Aptº 401 Bairro Luxemburgo CEP: 30.380-380 – Belo Horizonte – MG, requereu a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 1248, desta Serventia de Registro de Imóveis de Monte do Carmo - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 2385, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido imóvel, o Senhor Espólio de ALCIDES SOUZA CRUZ**, inscrito no CPF nº 256.135.881-04, **notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.** O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificante. **ADVERTÊNCIA:** Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) *impugnar fundamentadamente*; 2) *anuir expressamente*; e 3) *deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente*. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Monte do Carmo - TO, 01 de julho de 2015.

ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

02.412.880/0001-39
P. NACIONAL CART 1º OFÍCIO DE
NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. RAÍSSA Nº 291
CENTRO
CEP 77.585-000
MONTE DO CARMO - TO

Av. Rainha Nº 291 - Centro - Monte do Carmo - Tocantins - CEP: 77.585-000
Tel/Fax: (080) 3640-1148 - E-mail: cartaoctocantins@hotmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIONATO DE PROTESTO E 1º DE NOTAS DE MONTE DO CARMO - TOCANTINS

ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS
Serventia Titular

Raíssa Ferreira de Oliveira
Substituto

Antonio Domingos C. Rodrigues
Escrivão e Sub. Oficial

Jeffé Alves de Souza
Escrivão e Sub. Oficial

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)

O Registrador de Imóveis de Monte do Carmo - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Senhora **SILVIA CRISTINA SILVA MARTINS**, portadora da CI RG nº **M-5.620.197-SSP-MG**, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF/MF. sob o nº **759.333.146-68**, residente e domiciliada na Rua Guaiçui, nº 759, Aptº 401 Bairro Luxemburgo CEP: 30.380-380 – Belo Horizonte – MG, requereu a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 1248, desta Serventia de Registro de Imóveis de Monte do Carmo - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 1184, que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido imóvel, o Senhor EDILTON FERREIRA DE MIRANDA**, identidade nº 419.307-SSP-MA, com CPF nº 128.536.233-00, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. Inez Coelho de Miranda, identidade nº 1394481-SSP-MA e CPF nº 402.681.283-91, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados a ARSE 13 QIK, Lote 20 – Palmas – TO, **notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.** O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificante. **ADVERTÊNCIA:** Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) *impugnar fundamentadamente*; 2) *anuir expressamente*; e 3) *deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente*. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Monte do Carmo - TO, 01 de julho de 2015.

ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

02.412.880/0001-39
P. NACIONAL CART 1º OFÍCIO DE
NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
AV. RAÍSSA Nº 291
CENTRO
CEP 77.585-000
MONTE DO CARMO - TO

Av. Rainha Nº 291 - Centro - Monte do Carmo - Tocantins - CEP: 77.585-000
Tel/Fax: (080) 3640-1148 - E-mail: cartaoctocantins@hotmail.com



INVESTCO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 - NIRE 17.300.000.914

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 19/04/2017

1. Data, hora e local: 19/04/2017, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia TO Miracema, KM 23, s/nº, na Cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins. 2. Presença: Acionistas representando o quórum legal para deliberação, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. Também presentes o representante do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Allan Bertrand Junior, da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Sra. Anelise Pironatto, e da Companhia, o Diretor de Relações Institucionais e de Comunicação da Companhia, Sr. Plácido Gonçalves Meirelles Junior. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Eduardo Soares, Secretário da Mesa: Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias. 4. Convocação: O edital de convocação desta Assembleia Geral foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no "Diário Oficial do Estado do Tocantins", nas edições de 21, 22 e 23/03/2017, no jornal "Valor Econômico", nas edições de 21, 22 e 23/03/2017; e no "Jornal do Tocantins", nas edições de 21, 22 e 23/03/2017. As Demonstrações Financeiras da Companhia foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no jornal "Valor Econômico"; e no Jornal do Tocantins, na edição de 10/03/2017. 5. Ordem do Dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31.12.2016; (b) ratificar as distribuições e pagamentos de parcela de lucros retidos ocorridas em 31/08/2016 e 22/12/2016, por deliberação do Conselho de Administração "ad referendum" da Assembleia Geral; (c) aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2016; (d) eleger membros do Conselho de Administração para um novo mandato; e (e) fixar a remuneração global dos administradores. 6. Leitura de Documentos, Recolhimento de Votos e Lavatura da Ata: (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (iii) Autorizada a lavatura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente. 7. Deliberações: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas com direito de voto presentes à Assembleia Geral, conforme segue: 7.1. Com abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram integralmente e sem quaisquer ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Origens e Aplicações de Recursos e as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016. 7.2. Ratificaram a distribuição e o pagamento da parcela dos lucros retidos, com base no Artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, a título de dividendos e a débito da rubrica de "Reservas de investimentos", objeto de deliberação e aprovação nas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 26/08 e 19/12/2016, "ad referendum" da Assembleia Geral, no valor de (i) **R\$68.858.440,66** e **R\$46.670.720,89**, aos acionistas detentores de ações ordinárias, sendo o valor de **R\$0,171203** e **R\$0,116038** por ação respectivamente; (ii) **R\$21.141.559,34** e **R\$14.329.279,11**, aos acionistas detentores de ações ordinárias, sendo o valor de **R\$0,171203** e **R\$0,116038** por ação, a crédito do passivo respectivamente, uma vez que a mencionada parcela cumpriu o objetivo para o qual foi constituída, não mais se justificando a manutenção da retenção do referido montante. 7.3. Aprovaram a destinação do lucro líquido ajustado do exercício findo em 31.12.2016, no valor de **R\$116.946.780,06**, da seguinte forma: 7.3.a) Constituição da Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores, no valor de **R\$5.847.339,00**; 7.3.b) **R\$48.433.842,59**, como juros sobre o capital próprio, imputáveis aos dividendos do exercício de 2016, já creditados aos acionistas com base na posição acionária de 30/12/2016, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19/12/2016, "ad referendum" da Assembleia Geral, pelo valor bruto de **R\$0,112650** por ação preferencial de classes "A" e "C" e **R\$0,036691** por ação preferencial de classe "B" a crédito do passivo. 7.3.2 Os juros sobre o capital próprio e os dividendos referidos nos itens "7.3.a", "7.3.b", "7.3.c", "7.3.d" e item "7.3.1" serão pagos aos acionistas, sem ajuste, na forma e época determinadas pela Diretoria, no decorrer do exercício de 2017. 7.4. Aprovaram, por unanimidade, a eleição dos membros do Conselho de Administração para um mandato de 02 anos, ou seja, até a data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social a findar-se em 2018. (i) Sr. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas**, português, divorciado, engenheiro, RG nº 56.230.191-4 SSP/SP, CPF/MF nº 233.022.348-05, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996 - 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, bem como a eleição do seu respectivo suplente o Sr. **Carlos Emanuel Baptista Andrade**, brasileiro, casado, economista, RG nº 1.669.133 SSP/PE, CPF/MF nº 364.349.064-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006; (ii) Sr. **Luiz Otávio Assis Henriques**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 10.454.182 SSP/SP, CPF/MF nº 024.750.768-79, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, bem como a eleição do seu respectivo suplente

continua

continuação
o Sr. **Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire**, português, casado, engenheiro, RNE nº V821844-Y, CPF/MF nº 235.109.528-63, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006. (iii) **Hamilton Carlos Naves**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, RG nº 1.167.431 SSP/DF, CPF/MF nº 394.564.986-20, residente e domiciliado no Distrito Federal - Brasília, com endereço comercial em SGCVS, Lote 15, Bloco C, 2º andar, Brasília, Distrito Federal CEP 71.215-100, bem como a eleição do seu respectivo suplente o Sr. **Flávio Pereira de Castro**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.544.830 SSP/DF, CPF nº 658.419.810-49, residente e domiciliado no Distrito Federal - Brasília, com endereço comercial em SGCVS, Lote 15, Bloco C, 2º andar, Brasília, Distrito Federal CEP 71.215-100. 7.5 A pedido de acionistas interessados e nos termos do Art. 161 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, bem assim do Art. 26 do Estatuto Social vigente, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2017, tendo sido eleitos o Sr. **Felipe Ha Jong Kim**, coreano do sul, casado, advogado, RG nº 36.739.445-5 SSP/SP, CPF/MF nº 086.901.148-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 6º andar, São Paulo, SP, CEP 04543-011, para ocupar o cargo de **Conselheiro Fiscal** e seu respectivo SUPLENTE, Sr. **Yim Kyu Lee**, coreano do sul, solteiro, administrador, RNE nº W377374-C, CPF/MF nº 151.154.388-44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Helena, 280, 8º andar, Conjunto 605/606, CEP 04552-050, São Paulo, SP, Sr. **Allain Brasil Bertrand Junior**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 5.222.945-71/FP-RJ, CPF/MF nº 838.422.097-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço na Rua Doutor Albuquerque Lins, 1128, Apto. 81, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01230-000, para ocupar o cargo de **Conselheiro Fiscal** e seu respectivo SUPLENTE, Sr. **Manuela Madeira Calheiros**, brasileira, advogada, solteira, RG nº 200.200.109.329-5 SSP/AL, CPF/MF nº 047.048.174-90 e na OAB/SP sob o nº 316.236, residente e domiciliada na Rua Castilho, nº 155, apto. 141B, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04568-010; Sr. **João Antônio de Sousa Araújo Ribeiro da Costa**, português, solteiro, advogado, RG nº 14.093.676-6 - SSP/SP, CPF/MF nº 232.815.118-30, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Fidência Ramos, 213, 2º andar, São Paulo, SP, CEP 04551-010 para ocupar o cargo de **Conselheiro Fiscal** e seu respectivo SUPLENTE, Sr. **Carlos Alberto Lacia**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ nº 92.246-RJ, no CPF/MF nº 017.736.448-31, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Fidência Ramos, 213, 2º andar, São Paulo, SP, CEP 04551-010; Sr. **Paulo Afonso Teixeira Machado**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, RG nº 7175/D CREA/DF, CPF/MF nº 343.165.741-91, residente e domiciliado no Distrito Federal - Brasília, com endereço comercial em SGCVS, Lote 15, Bloco C, 2º andar, Brasília, Distrito Federal CEP 71.215-100 para ocupar o cargo de **Conselheiro Fiscal**, e seu respectivo SUPLENTE, Sr. **Jorge Rêgo da Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 23.723, CPF/MF nº 316.257.381-53, residente e domiciliado no Distrito Federal - Brasília, residente e domiciliado no Distrito Federal - Brasília, com endereço comercial em SGCVS, Lote 15, Bloco C, 2º andar, Brasília, Distrito Federal CEP 71.215-100; Sr. **Ademir José Scarpin**, brasileiro, casado, administrador, CPF/MF nº 479.407.518-91 e RG nº 4.958.308-6 - SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguaçu, 192, 16º andar, Conjunto 164, CEP 01451-010 para ocupar o cargo de **Conselheiro Fiscal** e seu respectivo SUPLENTE, Sr. **Fernando Samenati Zivieri**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 40.644.187-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF 350.223.358-01, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo com endereço na Rua Oscar Freire, 1.758, Apto. 32-A, Bairro Pinheiros, CEP 05409-011. A remuneração global anual para o Conselho Fiscal será de R\$150.000,00. 7.6. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, neste ato elou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando sob as penas da Lei não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis. 7.7. Aprovaram a remuneração global anual para a Diretoria no montante de até R\$810.000,00 e para o Conselho de Administração de até R\$100.000,00, para distribuição entre os membros de cada órgão, na forma a ser determinada em reunião própria, nos termos do Estatuto Social. 7.8. De acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2017, nos termos dos quais as Companhias não têm obrigação de fazer publicações legais em jornal de grande circulação nas localidades que os valores mobiliários da Companhia sejam negociados em bolsa ou em mercado de balcão, a Companhia informa que manterá as publicações legais da Companhia nos atuais jornais "Diário Oficial do Estado do Tocantins" e "Jornal do Tocantins". 8. Documentos arquivados na Sociedade: Publicações dos Editais de Convocação da Assembleia Geral; Procurações; Propostas da Administração; Demonstrações Financeiras Publicadas. Encerramento dos Trabalhos e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, dos quais se lavrou a presente ata, em forma de sumário, na forma prevista no Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Miracema do Tocantins, 19/04/2017. **Presidente da Mesa**: Sr. Eduardo Soares. **Secretário da Mesa**: Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias. **Conselheiro Fiscal**: Sr. Allan Bertrand Junior. Representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes: Sra. Anelise Pironatto. Diretor de Relações Institucionais e de Comunicação: Sr. Plácido Gonçalves Meirelles Junior. **Acionistas**: LAJEADO ENERGIA S.A., representado por seu Procurador Sr. Eduardo Soares; Declaramos que a presente é cópia fiel e de inteiro teor da ata lavrada em livro próprio de "Atas de Assembleias Gerais da Companhia" às folhas de números 58 até 62. **Presidente da Mesa**: Eduardo Soares. **Secretário da Mesa**: Denis Teixeira Ferreira Dias. Registrada na JUCETINS, em sessão de 27.06.2017, sob o nº 17608511 e Protocolo nº 17/028651. **Secretário Geral**: Eralan Souza Milhomem.